

Diário do Legislativo de 03/07/1999

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Anderson Aauto - PMDB

1º-Vice-Presidente: José Braga - PDT

2º-Vice-Presidente: Durval Ângelo - PT

1º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

2º-Secretário: Gil Pereira - PPB

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 51ª Reunião Ordinária

1.2 - Reunião de Debates

1.3 - 20ª Reunião Especial

1.4 - 48ª Reunião Ordinária Interrompida

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - ESSENCIALIDADES DO BALANÇO GERAL DO ESTADO - EXERCÍCIO DE 1998

6 - COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

7 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

8 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

9 - ERRATA

ATAS

ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 1º/7/99

Presidência dos Deputados José Braga e Gil Pereira

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofício nº 1/99 (encaminha o Projeto de Lei nº 424/99), do Procurador-Geral de Justiça - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 425 a 432/99 - Projeto de Resolução nº 433/99 - Requerimentos nºs 445 a 448/99 - Requerimentos dos Deputados Antônio Carlos Andrada (2), Paulo Piau e Elbe Brandão - Comunicações: Comunicações das Comissões de Educação, de Direitos Humanos e de Política Agropecuária e dos Deputados Ronaldo Canabrava (2), Wanderley Ávila e Marco Régis - Oradores Inscritos: Discursos da Deputada Elbe Brandão e dos Deputados Ivo José, João Pinto Ribeiro, Dimas Rodrigues, Antônio Carlos Andrada e Márcio Cunha - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Questões de ordem; chamada para recomposição de "quorum"; existência de número regimental para a continuação dos trabalhos - Designação de Comissões: Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 20/99 - Leitura de Comunicações - Decisão da Presidência - Discussão e Votação de Pareceres: Parecer da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação do Titular da UTRAMIG; discurso do Deputado João Leite; questão de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira - Adelino de Carvalho - Adelman Carneiro Leão - Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Cabo Morais - Carlos Pimenta - César de Mesquita - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Diniz Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Viana - Eduardo Brandão - Eduardo Daladier - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Ermano Batista - Hely Tarquínio - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Henrique - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Mauro Lobo - Olinto Godinho - Pastor George - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Rômulo Aloise - Ronaldo Canabrava - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Gil Pereira) - Às 14h10min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado João Paulo, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Dilzon Melo, 1º-Secretário, lê a seguinte correspondência:

"OFÍCIO Nº 1/99*

Belo Horizonte, 30 de junho de 1999.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para análise e deliberação dessa augusta Casa Legislativa, o projeto de lei anexo, que altera o Plano de Carreira do Servidor do Ministério Público e dá outras providências.

O projeto de lei, de minha iniciativa, está embasado no disposto no § 2º do art. 66, c/c art. 122, da Constituição do Estado, e visa adequar o texto da Lei nº 11.181, de 10 de agosto de 1993, à Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/98, e decisões do egrégio Supremo Tribunal Federal, nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade nºs 231-7 e 245-7.

Saliente-se que a revisão do atual plano, além de necessária, é determinada pela Lei nº 12.993, de 30/7/98.

Apraz-me renovar a Vossa Excelência meus protestos de especial estima e distinta consideração.

Cordiais saudações,

Epaminondas Fulgêncio Neto, Procurador-Geral de Justiça.

Justificativa do Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano de Carreira do Servidor do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Artigo 1º

Define que as carreiras previstas nos Quadros Permanente e Especial dos Serviços Auxiliares do Ministério Público serão constituídas de classes de cargos da mesma identidade funcional, com a composição numérica neles indicada.

Artigo 2º

Estabelece que as carreiras serão compostas de cargos de Agente, Oficial e Técnico do Ministério Público, subdivididas em classes, estruturadas de forma a permitir que o servidor, pelo sistema de mérito pessoal, possa evoluir na carreira.

Artigo 3º

O dispositivo dá nova redação aos artigos 5º, 8º, 9º e parágrafo único do art. 11 da Lei nº 11.181, de 10/8/93, adequando-os consoante a Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/98 e decisão do Supremo Tribunal Federal, nas ADINs nºs 231-7 e 245-7.

Deste modo, o propósito é revogar tanto a previsão de que o primeiro provimento dos cargos efetivos será por meio de remanejamento seletivo, como o dispositivo que prevê como forma de investidura a ascensão funcional.

Fica explícito, assim, que o ingresso nas carreiras do Quadro Permanente dar-se-á por concurso público, nas classes iniciais dos cargos de Oficial do MP D e de Técnico do MP C.

A evolução nas classes subseqüentes será feita mediante promoção vertical ou por merecimento, observadas as exigências legais e as estabelecidas em resolução do Procurador-Geral de Justiça.

À medida que houver promoção vertical para a classe subseqüente da mesma identidade funcional, haverá automática extinção quando ocorrer a vacância de um cargo na classe inicial, até atingir-se o número de cargos propostos no Anexo I.

Uma vez atingido o número de cargos previstos no referido Anexo I, nova vaga poderá surgir quando houver aposentadoria, exoneração ou promoção vertical.

O artigo 9º dispõe sobre o desenvolvimento na carreira do servidor efetivo, desde que no exercício do cargo, incluindo-se neste contexto, a modalidade de promoção por merecimento, conferida por ato exclusivo do Procurador-Geral de Justiça.

O parágrafo único do art. 11 mantém a previsão da extinção, com a vacância, dos cargos do Quadro Especial dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, partindo da classe inicial.

Assim sendo, ressalva os cargos subseqüentes na carreira somente enquanto houver servidor posicionado em classe anterior com condições de obter promoção vertical.

Artigo 4º

Propõe a extinção dos 80 cargos de Agente do MP, tendo em vista que suas atribuições já vêm sendo desempenhadas através de empresas especializadas em serviços de natureza similar.

Artigo 5º

Adequa a denominação de cargo em comissão do Quadro de Pessoal da Instituição, consoante determina o inciso V do art. 37 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/98.

Artigo 6º

Objetiva o artigo destinar o cargo à estrutura administrativa, vez que a Chefia de Gabinete é ocupada por membro da Instituição.

Artigos 7º e 8º

Os artigos pretendem reestruturar o quadro hoje existente, com objetivo de oferecer melhor estrutura administrativa e de assessoramento ao gabinete do Procurador-Geral de Justiça.

Tal medida propicia economia de despesa, ainda que modesta.

Artigo 9º

Trata da tabela de vencimento, aplicável com observância do que dispõe o art. 27 da Constituição Estadual: a prévia existência de dotação orçamentária suficiente para atender a despesa projetada, sem necessidade de créditos suplementares, e com autorização contida no art. 17, parágrafo único, da Lei nº 12.960, de 20/7/98 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Com a extinção da Gratificação prevista no § 2º, obter-se-á redução do crescimento vegetativo na despesa com pessoal.

Artigo 10

O artigo prevê que o Procurador-Geral de Justiça deverá, por meio de resolução, definir critérios e exigências para desenvolvimento do servidor na carreira, desde 24/7/90, eis que o art. 10 da Lei nº 10.257 foi omissivo quanto à competência para regulamentação sobre progressão.

Referida regulamentação dar-se-á sem que ocorra, em qualquer hipótese, pagamento de valor retroativo.

Artigo 11

Este artigo visa estabelecer teto para a remuneração do servidor do Ministério Público, conforme está previsto para os servidores do Tribunal de Contas e do Poder Judiciário, respectivamente, no art. 3º da Lei nº 10.292, de 2/10/90 e art. 24 da Lei nº 10.856, de 5/8/92.

Artigo 12

Preceitua que a disposição de servidor para outro órgão se dará sem ônus para o Ministério Público, salvo os casos de serviço prestado ao Tribunal Eleitoral, no período de eleição.

Artigo 15

Extingue os dispositivos que prevêem o remanejamento seletivo e o direito à gratificação de 20% (vinte por cento) do valor atribuído ao símbolo de vencimento do cargo de provimento em comissão, no caso em que o servidor faz opção pela remuneração percebida em razão de seu cargo de provimento efetivo.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 424/99

Altera o plano de carreira do servidor efetivo do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Art. 1º - Os Quadros Específicos de Provimento Efetivo do Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público são os constantes no Anexo I desta lei, com a composição numérica neles indicada.

Parágrafo único - O Anexo II contém a correlação entre os padrões dos cargos da sistemática anterior e os resultantes desta lei.

Art. 2º - As carreiras, constituídas em classe na forma do Anexo I desta lei, são compostas de cargos de provimento efetivo de Agente do MP, Oficial do MP e Técnico do MP.

Parágrafo único - A lotação setorial dos cargos far-se-á por resolução do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 3º - Os arts. 5º, 8º, 9º e parágrafo único do art. 11 da Lei nº 11.181, de 10 de agosto de 1993, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º - Carreira é o conjunto de classes, inicial e subsequente, da mesma identidade funcional, composta de cargos dispostos hierarquicamente.

Parágrafo único - Classe é o agrupamento de cargos efetivos de igual denominação e com atribuições de natureza correlata.

.....

Art. 8º - O provimento dos cargos das classes iniciais das carreiras de Oficial do MP D e Técnico do MP C do Quadro Permanente será feito mediante concurso de provas ou de provas e títulos.

§ 1º - As classes subseqüentes nas carreiras dos cargos, constantes no Anexo I desta lei, serão preenchidas mediante promoção vertical, nos termos de resolução do Procurador-Geral de Justiça.

§ 2º - O número de cargos excedentes das classes iniciais será automaticamente extinto, à medida que vagarem, quando ocorrer a promoção vertical de seus ocupantes, observada a distribuição prevista no Anexo I.

§ 3º - Após a extinção prevista no parágrafo anterior, a promoção vertical dependerá de ocorrência de novas vagas.

Art. 9º - O desenvolvimento na carreira do servidor efetivo, em exercício do cargo, far-se-á por progressão, promoção horizontal, vertical e por merecimento, cumpridas as exigências legais e aquelas estabelecidas em resolução do Procurador-Geral de Justiça.

.....

Art. 11 -

Parágrafo único - Os cargos integrantes do Quadro Especial dos Serviços Auxiliares do Ministério Público serão extintos com a vacância, gradativamente, a partir da classe inicial, e a eles, em nenhuma hipótese, dar-se-á substituto.

Art. 4º - Ficam extintos, com a vacância, os cargos de Agente do MP, sendo assegurado aos atuais ocupantes que cumprirem as exigências legais a promoção vertical às classes subseqüentes, constantes no Anexo I.

Parágrafo único - A extinção prevista no "caput" deste artigo ocorrerá, gradativamente, a partir da classe inicial, e a eles, em nenhuma hipótese, dar-se-ão substitutos.

Art. 5º - Os cargos do Grupo de Execução, com denominação Assistente Administrativo, código MP-EX01, símbolo A-17, passam a denominar-se Supervisor Assistente e a integrar o Grupo de Supervisão Intermediária, código MP-SG02, símbolo MP-17.

Parágrafo único - Os cargos referidos no "caput" deste artigo não se incluem no limite previsto no art. 6º, §2º, da Lei nº 10.257, de 24 de julho de 1990, com redação dada pelo art. 47 da Lei nº 11.181, de 10 de agosto de 1993.

Art. 6º - O cargo em comissão de Chefe de Gabinete passa a denominar-se Assessor Administrativo do Procurador-Geral de Justiça, mantidos o mesmo código MP-DAS02 e símbolo S01.

Art. 7º - São transformados 3 (três) cargos de Assessor Técnico, código MP-DAS06, e 3 (três) cargos de Assessor II, código MP-DAS05, ambos símbolo S03, em 4 (quatro) cargos de Assessor de Gabinete, código MP-DAS08, símbolo S02.

Parágrafo único - A transformação de que trata o "caput" deste artigo dar-se-á quando ocorrer a vacância dos cargos de Assessor Técnico e Assessor II, na proporção de 3 (três) cargos na situação atual para 2 (dois) cargo na situação nova, na forma do Anexo III.

Art. 8º - Os cargos de Assessor Administrativo do Procurador-Geral de Justiça e de Assessor de Gabinete, de que tratam os arts. 6º e 7º desta lei, são lotados no Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, passando a compor o Anexo VI da Lei nº 11.181, de 10 de agosto de 1993.

Art. 9º - A tabela de vencimentos dos servidores ativo e inativo dos Quadros de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público é composta de padrões escalonados verticalmente, segundo índices constantes no Anexo IV desta lei.

§ 1º - No valor estabelecido na alínea "b" do Anexo IV desta lei, estão incluídos os reajustes quadrimestrais e as antecipações bimestrais concedidos aos servidores do Ministério Público, bem como a diferença de vencimento resultante de resíduos salariais do plano de carreiras decorrentes do disposto nas Leis nºs 11.115, de 16 de junho de 1993, e 11.181, de 10 de agosto de 1993.

§ 2º - Com a fixação dos valores dos padrões de vencimento referidos neste artigo, fica extinta, consoante o disposto na Lei nº 12.993, de 30 de julho de 1998, a vantagem da Gratificação de Incentivo ao Aperfeiçoamento Funcional, prevista no art. 25 da Lei nº 11.181, de 10 de agosto de 1993, ficando assegurado ao servidor o posicionamento correspondente à vantagem por ele obtida na carreira na classe em que for posicionado, quando da aplicação desta lei.

Art. 10 - Compete ao Procurador-Geral de Justiça estabelecer as exigências para desenvolvimento do servidor na carreira a partir da Lei nº 10.257, de 24 de julho de 1990.

Parágrafo único - A aplicação do disposto no "caput" deste artigo não implicará, em hipótese alguma, pagamento de valor retroativo devido a novo posicionamento.

Art. 11 - A remuneração, a qualquer título, do servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público não poderá exceder a 90% da remuneração do Procurador de Justiça, excetuadas, em ambos os casos, as vantagens por tempo de serviço.

Art. 12 - A disposição de servidor ocupante de cargo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público para outro órgão será sem ônus para a Instituição.

Parágrafo único - Excetuam-se os casos de convocação para prestar serviço no Tribunal Regional Eleitoral - TRE -, em período eleitoral.

Art. 13 - Da aplicação do disposto nesta lei não resultará aumento de despesa, que se limitará aos créditos orçamentários consignados no orçamento original do corrente exercício.

Art. 14 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15 - Revogam-se as disposições em contrário, em especial os arts. 7º, 20, 50 e 51 da Lei nº 11.181, de 10 de agosto de 1993.

ANEXO I				
(a que se refere o art. 1º da Lei nº, de de 1998)				
Procuradoria Geral de Justiça				
QUADRO ESPECÍFICO DE PROVIMENTO EFETIVO				
I - QUADRO PERMANENTE:				
CÓDIGO	Nº CARGOS	DENOMINAÇÃO	CLASSE	PADRÃO
MP-PG	6	Agente do MP	E	MP-01 a MP-24
MP-SG	32		D	MP-25 a MP-38
MP-GS	14		C	MP-39 a MP-52
MP-GS	6		B	MP-53 a MP-67
MP-GS	25		A	MP-17 a MP-79
MP-SG	325	Oficial do MP	D	MP-16 a MP-38
MP-GS	153		C	MP-39 a MP-52
MP-GS	62		B	MP-53 a MP-67
MP-GS	60		A	MP-17 a MP-79
MP-GS	29	Técnico do MP	C	MP-30 a MP-52
MP-GS	27		B	MP-53 a MP-67
MP-GS	24		A	MP-17 a MP-79
II - QUADRO ESPECIAL:				
CÓDIGO	Nº CARGOS	DENOMINAÇÃO	CLASSE	PADRÃO
MP-PG	1	Agente do MP	E	MP-01 a MP-24
MP-SG	4		D	MP-25 a MP-38
MP-GS	2		C	MP-39 a MP-52
MP-GS	1		B	MP-53 a MP-67
MP-GS	4		A	MP-17 a MP-79
MP-SG	6	Oficial do MP	D	MP-16 a MP-38

MP-GS	25		C	MP-39 a MP-52
MP-GS	19		B	MP-53 a MP-67
MP-GS	10		A	MP-17 a MP-79
MP-GS	8	Técnico do MP	C	MP-30 a MP-52
MP-GS	16		B	MP-53 a MP-67
MP-GS	12		A	MP-17 a MP-79

ANEXO II			
(a que se refere o art. da Lei nº, de de)			
Correspondência entre os Padrões de Vencimento			
Vigência : __/__/__			
	Nomenclatura anterior	Padrão atual	
	A01	MP-01	
	A02	MP-02	
	A03	MP-03	
	A04	MP-04	
	A05	MP-05	
	A06	MP-06	
	A07	MP-07	
	A08	MP-08	
	A09	MP-09	
	A10	MP-10	
	A11	MP-11	
	A12	MP-12	
	A13	MP-13	
	A14	MP-14	
	A15/B01	MP-15	
	A16/B02	MP-16	
	A17/B03	MP-17	

	A18/B04	MP-18	
	A19/B05	MP-19	
	A20/B06	MP-20	
	A21/B07	MP-21	
	A22/B08	MP-22	
	A23/B09	MP-23	
	A24/B10	MP-24	
	A25/B11	MP-25	
	A26/B12	MP-26	
	A27/B13	MP-27	
	A28/B14	MP-28	
	A29/B15/C01	MP-29	
	A30/B16/C02	MP-30	
	B17/C03	MP-31	
	B18/C04	MP-32	
	B19/C05	MP-33	
	B20/C06	MP-34	
	B21/C07	MP-35	
	B22/C08	MP-36	
	B23/C09	MP-37	
	B24/C10	MP-38	
	B25/C11	MP-39	
	B26/C12	MP-40	
	B27/C13	MP-41	
	B28/C14	MP-42	
	B29/C15	MP-43	
	B30/C16	MP-44	

	C17	MP-45	
	C18	MP-46	
	C19	MP-47	
	C20	MP-48	
	C21	MP-49	
	C22	MP-50	
	C23/S04	MP-51	
	C24	MP-52	
	C25	MP-53	
	C26	MP-54	
	C27	MP-55	
	C28	MP-56	
	C29	MP-57	
	C30	MP-58	
	S03	MP-59	
		MP-60	
		MP-61	
		MP-62	
		MP-63	
		MP-64	
		MP-65	
		MP-66	
		MP-67	
		MP-68	
		MP-69	
	S02	MP-70	
		MP-71	
		MP-72	

		MP-73	
		MP-74	
		MP-75	
		MP-76	
		MP-77	
		MP-78	
	S01/DG	MP-79	

ANEXO III							
SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	SÍMBOLO
EXTINTOS				CRIADOS			
3	Assessor II	MP-DAS05					
			S03	4	Assessor de Gabinete	MP-DAS 08	S02
3	Assessor- Técnico	MP-DAS04					

ANEXO IV			
(a que se refere o art. da Lei nº, de de)			
Tabela de Escalonamento Vertical de Vencimentos			
Vigência : _/ _/ _			
a)	PADRÃO	ÍNDICE	
	MP-01	1,0000	
	MP-02	1,0326	
	MP-03	1,0662	
	MP-04	1,1009	
	MP-05	1,1367	

	MP-06	1,1737	
	MP-07	1,2120	
	MP-08	1,2514	
	MP-09	1,2922	
	MP-10	1,3342	
	MP-11	1,3777	
	MP-12	1,4225	
	MP-13	1,4688	
	MP-14	1,5166	
	MP-15	1,5660	
	MP-16	1,6170	
	MP-17	1,6697	
	MP-18	1,7240	
	MP-19	1,7801	
	MP-20	1,8381	
	MP-21	1,8979	
	MP-22	1,9597	
	MP-23	2,0235	
	MP-24	2,0894	
	MP-25	2,1574	
	MP-26	2,2277	
	MP-27	2,3002	
	MP-28	2,3751	
	MP-29	2,4524	
	MP-30	2,5323	
	MP-31	2,6147	
	MP-32	2,6998	
	MP-33	2,7877	

	MP-34	2,8785	
	MP-35	2,9722	
	MP-36	3,0690	
	MP-37	3,1689	
	MP-38	3,2721	
	MP-39	3,3786	
	MP-40	3,4886	
	MP-41	3,6022	
	MP-42	3,7195	
	MP-43	3,8406	
	MP-44	3,9656	
	MP-45	4,0947	
	MP-46	4,2280	
	MP-47	4,3657	
	MP-48	4,5078	
	MP-49	4,6546	
	MP-50	4,8061	
	MP-51	4,9626	
	MP-52	5,1242	
	MP-53	5,2910	
	MP-54	5,4632	
	MP-55	5,6411	
	MP-56	5,8248	
	MP-57	6,0144	
	MP-58	6,2102	
	MP-59	6,4124	
	MP-60	6,6212	
	MP-61	6,8367	

	MP-62	7,0593	
	MP-63	7,2892	
	MP-64	7,5265	
	MP-65	7,7715	
	MP-66	8,0245	
	MP-67	8,2858	
	MP-68	8,5556	
	MP-69	8,8341	
	MP-70	9,1217	
	MP-71	9,4187	
	MP-72	9,7254	
	MP-73	10,0420	
	MP-74	10,3689	
	MP-75	10,7065	
	MP-76	11,0551	
	MP-77	11,4150	
	MP-78	11,7867	
	MP-79	12,1703	
b)	MP01 = R\$ 443,70"		

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

PROJETO DE LEI N° 425/99

Declara de utilidade pública a Associação de Integração da Criança, com sede no Município de Pouso Alegre.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Integração da Criança, inscrita no CGC-MF sob o n° 00.568.036/0001-76, com sede na Rua Dom Lafaiete Libânio, 144, no Município de Pouso Alegre.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de junho de 1999.

Chico Rafael

Justificação: A Constituição Cidadã idealizou princípios e normas objetivando melhor tratamento para crianças pobres, abandonadas ou órfãs do Brasil. Entretanto, essa medida não bastou para diminuir o sofrimento e o grau de miserabilidade de menores púberes e impúberes das variadas etnias que formam o povo da República Federativa do Brasil.

A sociedade pouso-alegrense, sensível e preocupada em formar uma sociedade digna de respeito e bem-educada, mostrou que a iniciativa privada pode realizar ações e colocar em prática projetos que, efetivamente, solucionem os graves problemas por que passam nossas crianças.

Atualmente, a Associação de Integração da Criança abriga e presta assistência material a um grande número de crianças necessitadas, contribuindo, assim, para a formação de futuros cidadãos, além de mantê-las afastadas das infrações.

Diante do exposto e levando-se em consideração que a Associação preenche todos os requisitos da Lei nº 12.972, de 27/7/98, que dispõe sobre declaração de utilidade pública, conclui-se que nenhum óbice existe para o êxito desta proposição.

Esperamos contar com o apoio de nossos ilustres pares para a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 426/99

Cria delegacia policial especializada na prevenção e no combate a crimes em áreas destinadas a eventos esportivos - Delegacia do Torcedor.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar delegacia policial especializada na prevenção e no combate a crimes em áreas destinadas a eventos esportivos e em suas imediações.

Parágrafo único - A delegacia de que trata o "caput" deste artigo será subordinada à Secretaria de Estado da Segurança Pública e dotada de pessoal especializado.

Art. 2º - Ao titular da aludida delegacia, caberá, junto com a direção dos estádios, ginásios esportivos e demais setores envolvidos na realização de espetáculos esportivos, notadamente aqueles que se dedicam ao futebol profissional, a elaboração de programas e planos preventivos e de combate a crimes, para garantir a segurança dos cidadãos e dos bens materiais e patrimoniais.

Art. 3º - Os recursos necessários para a consecução dessa lei estarão incluídos no orçamento da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de junho de 1999.

Alencar da Silveira Júnior

Justificação: Esta proposição tem como objetivo garantir a segurança dos cidadãos e a preservação de equipamentos e demais bens materiais e patrimoniais quando da realização de espetáculos esportivos.

Em face do aumento da violência nos dias em que esses eventos ocorrem, principalmente quando da realização de partidas de futebol envolvendo grandes equipes profissionais da Capital mineira, torna-se imperioso o suporte técnico e operacional específico, para que se possa desenvolver um "know how" que tenha por objetivo a redução do número de crimes relacionados aos aludidos eventos.

A Delegacia do Torcedor viria suprir essa lacuna, proporcionando maior segurança e tranquilidade aos cidadãos e às empresas envolvidas nessas atividades.

Por tratar-se de proposição que visa ao bem-estar da coletividade, espero merecer o apoio dos nobres pares à sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 427/99

Institui a semana de combate ao alcoolismo no Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituída a semana de combate ao alcoolismo, a ser comemorada anualmente, no mês de junho, na semana em que ocorrer o dia dez.

Art. 2º - A Secretaria de Estado da Educação, em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde, promoverá campanhas educativas de combate ao alcoolismo.

§ 1º - As campanhas de que trata o "caput" deste artigo constarão de:

I - palestras educativas em sala de aula da rede pública e da privada;

II - atos públicos visando a divulgar a campanha;

III - visitas a estabelecimentos que comercializem bebidas alcoólicas, para divulgação da campanha;

IV - atendimento psicológico para os alcoólatras e seus familiares nos hospitais públicos e postos conveniados do Serviço Único de Saúde - SUS -;

V - outras campanhas que visem a combater o alcoolismo.

§ 2º - A Secretaria de Estado da Educação, por ocasião das comemorações da semana de combate ao alcoolismo, promoverá o envolvimento de todos os alunos da rede pública estadual nas campanhas realizadas.

Art. 4º - Os órgãos públicos estaduais interessados em participar das campanhas incluídas nas comemorações da semana de combate ao alcoolismo poderão fazê-lo mediante:

I - palestras;

II - debates;

III - seminários;

IV - fóruns técnicos;

V - outras formas de eventos que enfatizem o espírito de fraternidade e solidariedade alusivos à campanha.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 29 de junho de 1999.

Ronaldo Canabrava

Justificação: O projeto de lei que ora apresentamos tem por objetivo instituir a semana de combate ao alcoolismo no Estado. A escolha da data deve-se ao fato de ser a mesma do aniversário mundial dos Alcoólicos Anônimos -AA-, entidade fundada em 10/6/35, brilhante iniciativa que merece todo o apoio.

O alcoolismo é uma doença progressiva, incurável e fatal; ainda assim, não recebe a devida atenção das autoridades. Espanta a naturalidade com que as pessoas e autoridades encaram o fato. É comum depararmos com pessoas embriagadas, caídas no chão, como verdadeiros farrapos humanos e, na maioria das vezes, acharmos que se trata de uma banalidade.

Vale ressaltar, ainda, que o alcoolismo é um dos principais fatores responsáveis pela desagregação e inquietação familiar e social, o que reclama providências e ações concretas.

A comemoração anual da semana de combate ao alcoolismo vem para suscitar reflexões sobre os perigos que o álcool representa para os usuários, seus familiares e a sociedade.

O álcool é uma droga altamente nociva. Leva os usuários à exclusão social e à morte. Expõe ao ridículo pessoas de bem e pessoas psicologicamente frágeis. Ainda assim, é encarado com uma naturalidade absurda. Ressalte-se que a embriaguez é também fator relevante na violência do trânsito e no aumento do índice de criminalidade.

Por sua inquestionável importância e relevância social, apresentamos esta proposição, para cuja aprovação esperamos contar com o apoio de nossos pares, pois acreditamos que irá ajudar na conscientização de todos quanto aos perigos que o alcoolismo representa.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Saúde para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 428/99

Cria o Conselho Estadual de Combate aos Efeitos das Secas, altera a Lei nº 11.711, de 23 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a Comissão de Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha - CODEVALE -, e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica criado o Conselho Estadual de Combate aos Efeitos das Secas, órgão deliberativo e normativo vinculado à Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN.

Art. 2º - Compete ao Conselho Estadual de Combate aos Efeitos das Secas:

I - propor ações permanentes ou emergenciais de combate continuado aos efeitos da seca em todo o território do Estado;

II - opinar sobre propostas do Poder Executivo que visem a empreender ações para o combate à seca em todo o território mineiro;

III - apreciar e publicar, até 31 de dezembro de cada ano, relatório anual sobre a situação hidrológica de cada região do Estado;

IV - supervisionar, acompanhar e avaliar a execução dos planos de trabalho dos órgãos públicos responsáveis pelo combate aos efeitos das secas;

V - apreciar e aprovar, no âmbito do Poder Executivo, a proposta de orçamento anual do setor público estadual na área do combate às secas;

VI - deliberar sobre os recursos financeiros a serem repassados aos municípios em estado de emergência ou de calamidade pública em virtude da seca, bem como fiscalizar sua aplicação;

VII - coordenar, de forma integrada e harmônica, a ação das áreas competentes da administração estadual, visando a maior rapidez e eficiência no combate aos efeitos das secas;

VIII - estimular a implantação de programas de convívio com a seca e de combate aos seus efeitos nas escolas públicas estaduais;

IX - divulgar informações sobre programas e projetos para o combate aos efeitos das secas;

X - autorizar a abertura de créditos especiais e financiamentos bancários para os pequenos e médios produtores rurais das regiões afetadas pela seca, para o custeio de suas atividades agroindustriais;

XI - planejar, coordenar, supervisionar e orientar a formulação e a execução de planos e programas de desenvolvimento econômico e social para a região Nordeste do Estado, na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE -;

XII - formular e propor diretrizes e ações necessárias à definição de políticas de desenvolvimento econômico e social para a região Nordeste do Estado, tendo em vista sua compatibilização com as políticas dos Governos Estadual e Federal;

XIII - fixar critérios de concessão de estímulos fiscais e financeiros.

Art. 3º - O Conselho será composto de representantes dos seguintes órgãos, nomeados pelo Governador do Estado:

I - um representante da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN -;

II - um representante de cada associação microrregional do Norte de Minas e do vale do Jequitinhonha;

III - um representante da Associação dos Vereadores da Área Mineira da SUDENE - AVAMS -;

IV - um representante da Assembléia Legislativa;

V - um representante da Fundação Nacional de Saúde - FNS -;

VI - um representante da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF -;

VII - um representante do Departamento Nacional de Obras contra as Secas - DNOCS -;

VIII - um representante da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG -;

IX - um representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

X - um representante da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES -;

XI - um representante da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA-MG -;

XII - um representante do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM -;

XIII - um representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais - EMATER-MG -;

XIV - um representante da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC.

§ 1º - Cada membro do Conselho Estadual de Combate aos Efeitos das Secas terá um suplente, que o substituirá em caso de impedimento.

§ 2º - O Conselho Estadual de Combate aos Efeitos das Secas será presidido pelo representante da SEPLAN.

§ 3º - A participação no Conselho é considerada serviço público relevante, vedada a remuneração de seus membros, a qualquer título.

Art. 4º - O órgão executivo do Conselho Estadual de Combate aos Efeitos das Secas será o Instituto de Desenvolvimento do Norte de Minas e Vale do Jequitinhonha - IDENORJE -, ao qual competem as ações de cunho operacional demandadas pelo Conselho e a elaboração das informações necessárias a suas deliberações.

Art. 5º - O regulamento do Conselho Estadual de Combate aos Efeitos das Secas disporá sobre a formação de câmaras especializadas, sobre a dinâmica das reuniões plenárias e sobre outras questões de caráter específico.

Art. 6º - As despesas com a instalação do Conselho correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Art. 7º - Os arts. 1º a 5º e 13 a 27 da Lei nº 11.711, de 23 de dezembro de 1994, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - A Comissão de Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha - CODEVALE -, entidade autárquica, com autonomia administrativa e financeira, personalidade jurídica de direito público, prazo de duração indeterminado, com sede e foro na Capital do Estado, vinculada à Secretaria de Estado de Assuntos Municipais, criada pela Lei Complementar nº 12, de 6 de outubro de 1964, passa a denominar-se Instituto de Desenvolvimento do Norte de Minas e Vale do Jequitinhonha - IDENORJE -, ficando vinculada à SEPLAN.

Parágrafo único - As denominações Instituto de Desenvolvimento do Norte de Minas e Vale do Jequitinhonha e IDENORJE se equivalem nesta lei para identificar a entidade de que trata este artigo.

Art. 2º - A área de atuação do IDENORJE abrange os municípios integrantes da Área Mineira da SUDENE, definida por lei.

§ 1º - Em caráter emergencial, a atuação do IDENORJE poderá estender-se a outros municípios em estado de calamidade pública devido à seca.

§ 2º - Os recursos concedidos ao IDENORJE, direta ou indiretamente, pela SUDENE, só poderão ser aplicados em localidades situadas dentro da área geográfica e econômica de que trata o "caput" deste artigo.

§ 3º - Para o desenvolvimento de suas atividades, o IDENORJE poderá manter escritórios nos diversos municípios da região.

Art. 3º - O IDENORJE tem por finalidade elaborar, coordenar e executar os planos, programas, projetos e atividades de aproveitamento dos recursos da Área Mineira da SUDENE, com vistas ao seu desenvolvimento econômico e social.

Art. 4º - Compete ao IDENORJE:

- I - articular-se com instituições públicas federais, estaduais e municipais, objetivando ações integradas que visem à solução dos problemas regionais;
- II - negociar recursos nacionais ou estrangeiros para a realização de programas, projetos e atividades destinados ao desenvolvimento da região e ao aproveitamento máximo de seu potencial;
- III - elaborar e submeter à aprovação do Governador do Estado o Plano Geral de Aproveitamento da Área Mineira da SUDENE;
- IV - enviar ao Governador do Estado relatórios e programações anuais sobre os setores públicos atuantes na região;
- V - planejar e desenvolver ações que visem a incentivar a produção artesanal local e a promover sua comercialização;
- VI - promover a melhoria do nível de vida da população regional, mediante a elaboração, a coordenação e o incentivo à implantação de projetos de infra-estrutura, saneamento, habitação, agricultura, transporte, comunicação, educação e saúde;
- VII - prestar assessoria técnica às entidades e associações comunitárias da Área Mineira da SUDENE, para a consecução de seus objetivos;
- VIII - acompanhar os projetos e obras desenvolvidos por órgãos e entidades públicas, certificando-se de que seus objetivos estão sendo cumpridos de forma adequada às condições e às necessidades da região;
- IX - articular-se com organismos nacionais e internacionais, tendo em vista o desenvolvimento de programas e projetos para a região;
- X - representar os interesses da região e articular formas de atuação com instituições municipais, estaduais e federais que ali atuem;
- XI - articular-se com as demais unidades do Sistema Estadual de Planejamento e Coordenação Geral na identificação, alocação e administração de recursos nacionais e internacionais e de outras fontes, para o desenvolvimento de suas atividades;
- XII - coordenar a promoção de oportunidades empresariais visando a atrair investimentos para a região;
- XIII - coordenar as atividades de encaminhamento de soluções em assuntos de interesse do Estado de Minas Gerais junto à Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE.

Art. 5º - O IDENORJE tem a seguinte estrutura orgânica:

I - unidade de direção superior: Diretoria-Geral;

II - unidades administrativas:

a) Gabinete;

b) Assessoria de Planejamento e Coordenação:

1 - Coordenadoria de Planejamento e Orçamento;

2 - Coordenadoria de Modernização Administrativa;

c) Diretoria de Administração e Finanças:

1 - Divisão de Administração:

1.1 - Serviço de Material e Patrimônio;

1.2 - Serviço de Documentação e Arquivo;

1.3 - Serviço de Pessoal;

1.4 - Serviço de Apoio Administrativo;

2 - Divisão de Finanças:

2.1 - Serviço de Administração Financeira;

2.2 - Serviço de Contabilidade;

d) Diretoria Técnica:

1 - Coordenadoria de Estudos e Pesquisas:

1.1 - Núcleo de Pesquisa;

1.2 - Núcleo de Informação e Documentação;

2 - Coordenadoria de Planejamento Regional:

2.1 - Núcleo de Infra-Estrutura Regional;

2.2 - Núcleo de Desenvolvimento Social;

2.3 - Núcleo de Desenvolvimento Econômico e do Meio Ambiente;

3 - Coordenadoria de Estímulo e Incentivo ao Artesanato:

3.1 - Núcleo de Comercialização;

3.2 - Núcleo de Assistência ao Artesão;

4 - Coordenadorias de Ação Regional.

§ 1º - O número e a localização das Coordenadorias de Ação Regional mencionadas neste artigo serão definidos em regulamento.

§ 2º - A competência e a descrição das unidades administrativas previstas neste artigo serão estabelecidas no regulamento do IDENORJE, aprovado em decreto do Governador do Estado.

.....
Art. 13 - A diretoria do IDENORJE é composta de um Diretor-Geral e de dois Diretores, todos de livre nomeação e exoneração pelo Governador do Estado.

Art. 14 - Compete ao Diretor-Geral do IDENORJE:

I - administrar a entidade e exercer a coordenação das unidades administrativas, praticando os atos de gestão necessários;

II - aprovar os planos e programas gerais de trabalho do IDENORJE;

III - aprovar e submeter ao Conselho Estadual de Combate aos Efeitos das Secas a proposta orçamentária anual e o Plano Plurianual do IDENORJE;

IV - representar, ativa e passivamente, o IDENORJE, em juízo ou fora dele;

V - designar seu substituto eventual, escolhido entre os Diretores do IDENORJE;

VI - autorizar os desembolsos orçados ou contratados;

VII - celebrar contratos, convênios, acordos e ajustes com instituições públicas ou privadas, relacionados com os interesses do IDENORJE;

VIII - apresentar ao Conselho Estadual de Combate aos Efeitos das Secas, anualmente, as contas de sua gestão e o relatório de atividades do IDENORJE;

IX - submeter à aprovação do Conselho Estadual de Combate aos Efeitos das Secas o Regulamento do IDENORJE;

X - encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado, após a aprovação do Conselho Estadual de Combate aos Efeitos das Secas, a prestação de contas anual do IDENORJE.

Art. 15 - Constituem receitas do IDENORJE:

I - os recursos provenientes de convênios com instituições nacionais ou estrangeiras, públicas ou privadas, e de dotações orçamentárias da União, dos Estados e dos municípios;

II - as rendas resultantes de suas atividades e as resultantes do uso ou da cessão de suas instalações e bens imóveis;

III - os recursos provenientes da aplicação da receita;

IV - os saldos do exercício anterior;

V - as doações.

Art. 16 - Nenhum recurso financeiro do IDENORJE será aplicado em obras e serviços sem que esteja incluído em seu plano de trabalho e seja devidamente recomendado pelo Conselho Estadual de Combate aos Efeitos das Secas.

Parágrafo único - Importa em crime de responsabilidade a execução de obra ou serviço e a concessão de auxílio ou vantagem pelo IDENORJE, sob qualquer título, a pessoa física ou jurídica ou a município, em desacordo com os termos desta lei.

Art. 17 - Constituem patrimônio do IDENORJE:

I - bens e direitos a ele pertencentes e os que se lhe incorporarem;

II - doação, legado, auxílio ou outros benefícios provenientes do Estado e de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras;

III - bens e direitos resultantes da aplicação dos recursos previstos nesta lei.

Art. 18 - O exercício financeiro do IDENORJE coincidirá com o ano civil.

Art. 19 - O orçamento do IDENORJE é uno e anual e compreenderá as receitas, despesas e investimentos, dispostos em programas.

Art. 20 - A prestação de contas do IDENORJE conterá os elementos exigidos pela legislação em vigor.

Art. 21 - O IDENORJE submeterá ao Tribunal de Contas, anualmente, o balanço financeiro de suas atividades, para exame da aplicação dos recursos.

Art. 22 - O regime jurídico dos servidores do IDENORJE é o referido no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990.

Art. 23 - O Anexo XX da Lei nº 10.623, de 16 de janeiro de 1992, passa a vigorar na forma do Anexo I da Lei nº 11.711, de 23 de dezembro de 1994.

Parágrafo único - Para o preenchimento do cargo de Diretor da Diretoria Técnica, serão apresentados ao Governador do Estado os nomes de até três servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do IDENORJE que reúnam condições técnicas específicas da área de trabalho e possuam curso superior completo.

Art. 24 - Ficam criados, no Quadro Específico de Provimento em Comissão do IDENORJE, os cargos constantes no Anexo II desta lei, destinados ao atendimento de sua estrutura intermediária.

§ 1º - A jornada de trabalho dos cargos criados neste artigo é de quarenta horas semanais.

§ 2º - Os cargos de que trata este artigo são de livre nomeação e exoneração pelo Diretor-Geral do IDENORJE.

Art. 25 - Ao ocupante de cargo de provimento em comissão do IDENORJE aplica-se o disposto no art. 19 da Lei nº 11.406, de 28 de janeiro de 1994.

Art. 26 - Ficam criados, no Quadro de Pessoal do IDENORJE, os cargos de provimento efetivo constantes no Anexo III da Lei nº 11.711, de 23 de dezembro de 1994, destinados à complementação da estrutura do IDENORJE.

Art. 27 - Fica extinta a classe de cargo de Assessor Especial da Diretoria-Geral, criada no Quadro de Pessoal da Comissão de Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha pelo art. 38 da Lei nº 11.050, de 19 de janeiro de 1993."

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os arts. 6º a 12 da Lei nº 11.711, de 23 de dezembro de 1994, e o inciso III do art. 6º da Lei nº 9.518, de 29 de dezembro de 1987, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 10.633, de 16 de janeiro de 1992.

Sala das Reuniões, 1º de julho de 1999.

Comissão Especial da Seca no Norte de Minas

Justificação: A Comissão Especial da Seca no Norte de Minas, ao apresentar seu relatório final, concluiu pela necessidade de se adequar a estrutura institucional do Estado para o combate aos efeitos das secas, com agilidade e eficiência. Assim, a presente proposição, lida e aprovada pela Comissão, visa a criar o Instituto de Desenvolvimento do Norte de Minas e Vale do Jequitinhonha - IDENORJE -, proposto como entidade de planejamento, coordenação e execução das ações de combate aos efeitos das secas e de fomento ao desenvolvimento regional, a fim de evitar-se a duplicação de esforços e a má aplicação de recursos públicos, fatos que ocorrem hoje, conforme pôde constatar a Comissão durante seus trabalhos.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 429/99

Declara de utilidade pública a Loja Maçônica Estrela Cambuiense, com sede no Município de Cambuí.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Loja Maçônica Estrela Cambuiense, com sede no Município de Cambuí.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de junho de 1999.

Wanderley Ávila

Justificação: A Loja Maçônica Estrela Cambuiense é uma sociedade sem fins lucrativos. Fundada em 12/5/67 e tem como objetivo o exercício da ação maçônica, social e educativa.

A entidade preenche todos os requisitos para receber o título declaratório de utilidade pública estadual, conforme documentação anexa, e, pelos relevantes serviços prestados à comunidade carente, acreditamos ser ela merecedora do título pleiteado.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 430/99

Declara de utilidade pública a Loja Maçônica Mestre Antônio Augusto Alves D'Almeida nº 121, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Loja Maçônica Mestre Antônio Augusto Alves D'Almeida nº 121, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 13.244, de 29 de junho de 1999.

Sala das Reuniões, de junho de 1999.

Wanderley Ávila

Justificação: A Loja Maçônica Mestre Antônio Augusto Alves D'Almeida nº 121 foi fundada em 2/3/94. Tem como objetivos a luta pelos princípios máximos da maçonaria - liberdade, igualdade, fraternidade - e pelo engrandecimento do Brasil; o aperfeiçoamento moral e intelectual da humanidade; o estreitamento dos laços de fraternidade existentes entre as famílias dos irmãos maçons e a prática da filantropia.

De acordo com a documentação anexa, a entidade preenche os requisitos para ser declarada de utilidade pública, título que vai ajudá-la a conseguir parceiros junto ao Governo do Estado para sua obra social.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 431/99

Declara de utilidade pública a Creche Comunitária do Bairro Olaria-Cantinho do Amor de Belo Horizonte

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Creche Comunitária do Bairro Olaria - Cantinho do Amor de Belo Horizonte, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1999.

Álvaro Antônio

Justificação: A entidade objeto deste projeto de lei foi fundada em 14/4/84, é uma entidade civil sem fins lucrativos e tem por finalidade proporcionar assistência gratuita a crianças e a adolescentes em sua região de atuação, onde predomina população de baixa renda, carente de ações de caráter social.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 432/99

Cria o Conselho Estadual da Juventude do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica criado o Conselho Estadual da Juventude, com a finalidade de estudar, analisar, elaborar, discutir, aprovar e propor políticas públicas que garantam a integração e a participação do jovem no processo social, econômico, político e cultural no Estado de Minas Gerais.

Art 2º - Compete ao Conselho Estadual da Juventude:

I - estudar, analisar, elaborar, discutir, aprovar e propor planos, programas e projetos relativos à comunidade jovem no âmbito do Estado de Minas Gerais;

II - colaborar com os demais órgãos da administração estadual na implementação de políticas públicas voltadas para o atendimento das necessidades da juventude;

III - desenvolver estudos e pesquisas relativas à juventude, objetivando subsidiar o planejamento das ações públicas para este segmento no Estado;

IV - estudar, analisar, elaborar, discutir, aprovar e propor a celebração de convênios e contratos com outros organismos públicos e privados, visando à elaboração de programas e projetos para a juventude;

V - promover e participar de seminários, cursos, congressos e eventos correlatos para a discussão de temas relativos à juventude e que contribuam para a conscientização dos problemas relativos ao jovem na sociedade;

VI - fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação que assegure os direitos dos jovens;

VII - propor a criação de canais de participação popular junto aos órgãos estaduais, voltados para o atendimento das questões relativas ao jovem, especialmente com relação a:

- a) educação;
- b) saúde;
- c) emprego;
- d) formação profissional;
- e) combate às drogas;

VIII - desenvolver atividades não especificadas neste artigo e diretamente relacionadas à finalidade de que trata o art. 1º desta lei.

Art. 3º - O Conselho Estadual da Juventude será composto de vinte e cinco conselheiros, nomeados pelo Executivo, assim discriminados:

I - oito representantes indicados pelo Governador do Estado de Minas Gerais;

II - três representantes indicados pelo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais;

III - um representante de cada uma das nove seguintes regiões do Estado, escolhidos em uma pré-conferência, realizada em cada região, convocada especificamente para esse fim:

- a) Região Metropolitana de Belo Horizonte;
- b) Zona da Mata;
- c) Região Sul;
- d) Sudoeste;
- e) Oeste;
- f) Triângulo;
- g) Norte;
- h) Nordeste;
- i) Vale do Aço;

IV - um representante designado para cada um dos seguintes movimentos organizados:

- a) estudantil;
- b) sindical;
- c) cultural;
- d) desportivo;
- e) religioso.

§ 1º - O Presidente e o Secretário do Conselho serão escolhidos em votação nominal, pela maioria simples dos Conselheiros, na primeira reunião.

§ 2º - A função de membro do Conselho será considerada relevante atividade pública, vedada a sua remuneração.

§ 3º - Os representantes das regiões e dos movimentos organizados serão escolhidos em processo democrático, de acordo com as normas a serem estatuídas no Regimento Interno do Conselho.

§ 4º - A cada membro efetivo corresponderá um suplente.

Art. 4º - Poderão ser criadas comissões técnicas permanentes ou temporárias para a elaboração e o acompanhamento de projetos ou atividades especiais.

Art. 5º - O suporte técnico, administrativo e financeiro necessário ao funcionamento do Conselho será prestado por órgãos da administração pública estadual, e seu caráter, sua natureza e as condições em que será prestado serão definidos pelo regulamento desta lei.

Art. 6º - Será instituída uma comissão composta pelos membros referidos nos incisos I e II do art. 3º desta lei, com as seguintes funções:

I - definir os critérios para a escolha dos representantes relacionados no inciso IV do art. 3º desta lei;

II - preparar as nove pré-conferências regionais e a conferência estadual e seus regimentos internos para se instituir a primeira composição do Conselho.

§ 1º - Fica vedada aos membros da comissão referidos no "caput" deste artigo a participação, como membros, no primeiro mandato do Conselho.

§ 2º - As pré-conferências serão realizadas no prazo de sessenta dias a contar da instituição da Comissão de que trata o "caput" deste artigo.

§ 3º - A comissão de que trata o "caput" deste artigo deverá ser instituída no prazo de sessenta dias a contar da data de publicação desta lei.

Art. 7º - O mandato dos membros do Conselho será de dois anos, permitida uma reeleição.

Art. 8º - A idade máxima de cada conselheiro será de trinta e cinco anos.

Art. 9º - A posse do Conselho Estadual da Juventude será no Palácio do Governo do Estado de Minas Gerais, em sessão solene.

Art. 10º - O Conselho elaborará o seu Regimento Interno no prazo de sessenta dias a contar de sua constituição.

Art. 11 - O Executivo regulamentará esta lei no prazo de sessenta dias a contar da data de sua publicação.

Art. 12 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 27.000, de 14 de maio de 1987.

Sala das Reuniões, 29 de junho de 1999.

Elaine Matozinhos

Justificação: Temos a satisfação de encaminhar para apreciação desta egrégia Assembléia Legislativa um projeto de lei que consideramos da mais alta relevância para a formação dos jovens mineiros: o projeto que cria o Conselho Estadual da Juventude e dá outras providências.

O Decreto nº 27.000, de 14/5/87, não atendeu aos anseios da juventude do Estado. Por esse motivo, apresentamos um projeto de lei em que se prevê a participação efetiva da população mineira; é democrático e representativo.

Temos visto uma grande parcela de nossa juventude interessada em participar da vida pública, sem, no entanto, encontrar os canais por onde iniciar sua participação. Para se ter idéia, a população jovem em Minas Gerais atingia, em 1991, segundo o censo demográfico do IBGE, na faixa etária compreendida entre 18 e 30 anos, 2.637.184 pessoas. Isso representa cerca de 20% do total do Estado. Não há no Executivo meios de viabilização de projetos com a participação efetiva dos jovens, por meio de membros representativos, para encaminhar as questões a eles inerentes: educação, saúde, moradia, prevenção contra drogas, educação sexual, participação política e muitas outras questões.

Consideramos, ainda, que a melhor forma para iniciar e trabalhar a consciência política dos jovens é prepará-los para ao embate das idéias, a partir de discussões. É a grande oportunidade que este Legislativo pode dar aos jovens e, ainda, incentivar sua participação nos destinos do Estado e da Nação.

Os jovens sabem que podem contar com os ilustres legisladores, que poderão passar para a história como aqueles que lhes deram a oportunidade de se inserir formalmente na vida pública, no limiar do terceiro milênio e com um conselho popular, democrático e representativo.

Conto com o apoio de meus colegas à aprovação do projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 433/99

Ex-Projeto de Resolução nº 2.010/98

Aprova as contas do Governador do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 1997.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Governador do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 1997.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 16 de junho de 1999.

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

- Publicado, vai o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, nos termos do § 1º do art. 218 do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 445/99, do Deputado Paulo Piau, solicitando seja formulado apelo ao Chefe do 6º DRF do DNER com vistas ao asfaltamento da entrada lateral da unidade do 4º BPM do Município de Uberaba. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 446/99, do Deputado Paulo Piau, solicitando seja formulado apelo ao Presidente do Banco Central do Brasil com vistas à realização de mudanças no sistema de cobrança de juros para projetos de agricultura irrigada. (- À Comissão de Política Agropecuária.)

Nº 447/99, do Deputado Álvaro Antônio, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas à criação de uma pagadoria-geral do Estado.

Nº 448/99, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com o Sr. Mário Márcio Zucato, Prefeito Municipal de Monte Sião, pelo transcurso do centenário de nascimento de seu pai, Sr. Mário Zucato, ex-Prefeito Municipal. (- Distribuídos à Comissão de Administração Pública.)

Do Deputado Antônio Carlos Andrada, solicitando ao Presidente da Assembléia as informações que menciona, relativas à viagem realizada por este e uma comitiva a Paris.

Do Deputado Antônio Carlos Andrada, solicitando ao Presidente da Assembléia relação detalhada de todos os contratos realizados por esta Casa com dispensa de licitação.

Do Deputado Paulo Piau, solicitando seja formulado apelo ao Presidente da CEMIG com vistas à ampliação dos prazos de pagamento de rede de energia elétrica para projetos de agricultura irrigada. (- Distribuídos à Mesa da Assembléia.)

Da Deputada Elbe Brandão, solicitando seja realizado um debate público sobre o tema "bug" do milênio. (- À Comissão de Educação.)

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Educação, de Direitos Humanos e de Política Agropecuária e dos Deputados Ronaldo Canabrava (2), Wanderley Ávila e Marco Régis.

Oradores Inscritos

- A Deputada Elbe Brandão e os Deputados Ivo José, João Pinto Ribeiro, Dimas Rodrigues, Antônio Carlos Andrada e Márcio Cunha proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Questões de Ordem

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, o Deputado Antônio Carlos Andrada trouxe uma denúncia, um questionamento grave à Mesa, e V. Exa. solicitou-lhe tempo para responder. Mas, a nosso ver, isso é algo fácil, já que o que pretende o Deputado - coisa com a qual concordamos - é que esse ato encaminhado à imprensa seja mostrado. Gostaríamos de conhecer a via original desse ato, devidamente assinada. Então, V. Exa. poderia pedir à sua assessoria que trouxesse esse ato, para que pudéssemos conhecer a documentação, já que consideramos algo muito grave o questionamento levantado pelo Deputado Antônio Carlos Andrada. É um ato do Sr. Presidente, como está aqui escrito, mas não conseguimos, nesse documento, ver a assinatura do Presidente. Então, queremos conhecer o documento original e solicitamos a V. Exa. que agora mesmo - não é necessário tempo - traga-o aqui, para que os Deputados da Assembléia Legislativa possam ver a assinatura nesse documento original.

O Sr. Presidente - Já fizemos essa solicitação à Administração da Casa e oportunamente o traremos a V. Exa. e ao Plenário.

O Deputado João Leite - Desculpe-me, Sr. Presidente, mas gostaríamos de vê-lo agora. Trata-se de um direito dos Deputados conhecer um documento que está na Casa. Assim, gostaríamos de ter conhecimento desse documento neste momento.

O Sr. Presidente - Insisto com o Deputado João Leite que se trata de matéria administrativa, da Mesa da Assembléia, e é a Mesa que vai deliberar e passar para o Plenário. Prometo entregá-lo ao Deputado o mais rapidamente possível - assim que o tiver em mãos.

O Deputado João Leite - Então, solicito a V. Exa. o encerramento da reunião, já que, como V. Exa. pode perceber, não há "quorum" para a continuação dos trabalhos.

O Deputado João Batista de Oliveira - Sr. Presidente, tendo em vista o que já foi acertado, solicito a V. Exa. que determine a recomposição do "quorum", para que possamos proceder à votação.

O Sr. Presidente - É regimental. Com a palavra, a Sra. Secretária, para proceder à chamada dos Deputados.

A Sra. Secretária (Deputada Maria José Haueisen) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 27 Deputados. Há, portanto, "quorum" para a continuação dos trabalhos.

Designação de Comissões

O Sr. Presidente - A Presidência vai designar Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 20/99, do Deputado Rêmolio Aloise e outros, que acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais. Pelo PSDB - efetivo: Deputado Ermano Batista; suplente: Deputado João Leite; pelo PMDB - efetivo: Deputado Antônio Júlio; suplente: Deputado César de Mesquita; pelo PDT - efetivo: Deputado Alencar da Silveira Júnior; suplente: Deputado Doutor Viana; pelo PT - efetivo: Deputado Adelmo Carneiro Leão; suplente: Deputada Maria José Haueisen; pelo PTB - efetivo: Deputado Olinto Godinho; suplente: Deputado Arlen Santiago. Designo. À Área de Apoio às Comissões.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pela Comissão de Política Agropecuária - aprovação, na 12ª Reunião Ordinária, dos Requerimentos nºs 368/99, do Deputado Doutor Viana, e 392/99, do Deputado Márcio Kangussu; pela Comissão de Educação - aprovação, na 9ª Reunião Ordinária, dos Projetos de Lei nºs 277/99, do Deputado Durval Ângelo, e 308/99, do Deputado Alberto Pinto Coelho, e dos Requerimentos nºs 411 a 414/99, desta Comissão; e pela Comissão de Direitos Humanos - aprovação, na 13ª Reunião Ordinária, dos Requerimentos nºs 406 a 410/99, do Deputado João Leite (Ciente. Publique-se).

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

Foi apresentado à Mesa requerimento do Deputado Hely Tarquínio e outros, com o seguinte teor: (- Lê:)

"Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, o Deputado que este subscreve, na forma regimental, requer seja formulado convite ao Sr. Newton Cardoso, Vice-Governador do Estado, para comparecer ao Plenário para formular, de público, denúncias insinuadas na imprensa de que teria havido corrupção, sob a forma de compra de votos, quando da votação, no Congresso Nacional, que permitiu a reeleição do Sr. Presidente da República.

Sala das Reuniões, 30 de junho de 1999.

Hely Tarquínio - Elbe Brandão - João Leite - Sebastião Navarro Vieira - Antônio Carlos Andrada - Wanderley Ávila - Márcio Kangussu - Amílcar Martins - Miguel Martini - Alberto Bejani".

A Presidência, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 83 do Regimento Interno e reiterando decisão proferida em 19/9/95, deixa de receber requerimento do Deputado Hely Tarquínio e outros, em que solicitam que se convide o Sr. Vice-Governador do Estado para prestar esclarecimentos à Assembléia.

Decide a Presidência por não receber a proposição, uma vez que o convite por ela pretendido incorreria no mesmo equívoco constatado em requerimento que solicitava o comparecimento do Sr. Governador a esta Casa e que não foi recebido pelo então Presidente em exercício, Deputado Wanderley Ávila. Daquela decisão recorreu o interessado à Comissão de Justiça, a qual, em parecer aprovado pelo Plenário, concluiu pelo indeferimento do recurso, nos termos a seguir expostos:

"...é de se concluir que a formulação, pela via de requerimento, de convite ao Governador do Estado para, comparecendo em Plenário, prestar informações a este Poder não encontra guarida na Constituição ou no Regimento Interno, que não contemplam a hipótese do convite. Permitir o processamento do convite, pela processualística regimentalmente dispensada ao requerimento, resultaria em manifestação ou inócua (o que não condiz com a natureza da decisão legislativa) ou dotada de efeitos incompatíveis com a sistemática constitucional, que não admite, em matéria de controle parlamentar, o uso do instrumento da convocação relativamente ao Chefe do Executivo estadual".

O comparecimento, no Legislativo, de autoridades do Poder Executivo está previsto no art. 54 da Constituição Estadual, que prevê a convocação de Secretário de Estado, dirigente de entidade da administração indireta ou titular de órgão diretamente subordinado ao Governador. Não existe, portanto, amparo constitucional para a convocação do Vice-Governador. E o convite, nessa situação, produz efeito político de convocação.

O Regimento Interno, por sua vez, estabelece, em seu art. 305, que o Governador do Estado comparecerá à Assembléia "quando este manifestar o propósito de expor assunto de interesse público". Ao cargo de Vice-Governador aplica-se, nesse caso, o mesmo tratamento dispensado ao de Governador. Observa-se, portanto, a improcedência do pedido ora formulado.

Esta, a decisão.

Mesa da Assembléia, 1º de julho de 1999.

Gil Pereira, 2º-Secretário, no exercício da Presidência.

Discussão e Votação de Pareceres

O Sr. Presidente - Parecer da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação do Titular da UTRAMIG. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome. Em discussão, o parecer. (- Pausa.) Para discutir, com a palavra, o Deputado João Leite.

- O Deputado João Leite profere discurso, o qual será publicado em outra edição.

Questão de Ordem

O Deputado João Leite - Vendo que estamos tratando de matéria importante e não há "quorum" para a continuação dos trabalhos, solicito à Presidência que encerre, de plano, a reunião.

Encerramento

O Sr. Presidente (Deputado José Braga) - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, desconvoando a reunião extraordinária de logo mais, às 20 horas, e convocando os Deputados para a reunião de debates de amanhã, dia 2/7/99, às 9 horas. Levanta-se a reunião.

ATA DA REUNIÃO DE DEBATES EM 2/7/99

Presidência do Deputado João Paulo

Sumário: Comparecimento - Falta de "quorum".

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Ailton Vilela - Ambrósio Pinto - Antônio Andrade - Arlen Santiago - Cristiano Canêdo - Fábio Avelar - Ivo José - João Leite - João Paulo - José Henrique - Luiz Menezes - Márcio Cunha - Marco Régis - Paulo Pettersen - Wanderley Ávila.

Falta de "Quorum"

O Sr. Presidente (Deputado João Paulo) - Às 9h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de "quorum", e convoca os Deputados para a reunião de debates de segunda-feira, dia 5, às 20 horas.

ATA DA 20ª REUNIÃO ESPECIAL, EM 24/6/99

Presidência dos Deputados José Braga, Elbe Brandão e Márcio Cunha

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Destinação da reunião - Palavras do Sr. Presidente - Palavras da Deputada Elbe Brandão - Palavras do Sr. Mário Carlos Beni - Palavras do Sr. Cássio Avelino Soares Pereira - Palavras da Sra. Ana Maria Marcondes Machado - Esclarecimentos sobre os debates - Debates - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

José Braga - Dilzon Melo - Agostinho Silveira - Alberto Bejani - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Chico Rafael - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Doutor Viana - Eduardo Daladier - Ermano Batista - Ivo José - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - José Henrique - José Milton - Luiz Menezes - Márcio Cunha - Marco Régis - Maria Tereza Lara - Paulo Piau - Ronaldo Canabrava - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado José Braga) - Às 9h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado João Paulo, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. David Márcio Rodrigues, representando a Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia, Sra. Margareth Spangler; Mário Carlos Beni, Professor-Chefe do Departamento de Relações Públicas, Propaganda e Turismo da Escola de Comunicação da Universidade de São Paulo e Professor Titular da Universidade; Cássio Avelino Soares Pereira, mestre em Ciência Política pela UFMG; Ana Maria Marcondes Machado, Coordenadora-Geral do Programa Nacional de Municipalização do Turismo - PNMT -; Deputada Elbe Brandão, Presidente da Comissão de Turismo desta Assembléia, e o Deputado Márcio Cunha.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião à abertura do Ciclo de Debates "Turismo: Realidade e Perspectivas".

Palavras do Sr. Presidente

No mundo atual, o turismo receptivo constitui suporte para a economia de muitos países. Um caso típico é o da Espanha, onde a chamada "indústria sem chaminés" responde por fluxo anual de cerca de 50 milhões de turistas estrangeiros. Essa legião de visitantes movimentou considerável estrutura hoteleira e de lazer, com a geração de milhares de empregos e o ingresso, na economia espanhola, de expressivo volume de moeda forte.

O desempenho turístico do país ibérico nos ocorre - nesta ocasião em que, em nome da Assembléia, abrimos o ciclo de debates sobre a realidade e perspectivas do turismo entre nós - porque a Espanha possui território equivalente ao de Minas Gerais. Infelizmente, por ora, as semelhanças terminam com a extensão territorial: mesmo com o potencial de que dispomos, ainda não deslançamos nessa atividade, apesar dos benefícios que ela pode trazer-nos.

A verdade é que atrativos para o visitante aqui não faltam. No campo cultural, bastaria citar as cidades históricas, repositório de obras-primas do período barroco. Na área do turismo ecológico, temos, por exemplo, as grutas e os parques, que são alguns dos mais belos monumentos da natureza. No segmento do turismo de negócios, contabilizamos em nosso favor a localização estratégica de Minas Gerais, as facilidades de comunicação e a nossa tradição de administradores e empresários.

Trata-se de todo um campo a desenvolver e para o qual devemos despertar o quanto antes. Assim, a realização deste ciclo de debates vem em boa hora, confirmando a vocação desta Casa Legislativa para o patrocínio das questões de interesse do povo mineiro.

No decorrer dos trabalhos de hoje, ouviremos algumas autoridades no assunto, que irão discorrer sobre gestão, políticas públicas, municipalização e aspectos críticos, entre outros. Como coordenadores dos debates, vamos ter os colegas Deputados Elbe Brandão e Márcio Cunha. Estamos certos de que daqui sairemos com nova perspectiva sobre a implementação da atividade turística na terra mineira.

Em nome da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, agradecemos aos que colaboram conosco neste evento e aos que dele participam. Declaramos abertos os trabalhos, na certeza de que serão muito profícuos. Muito obrigado.

Palavras da Deputada Elbe Brandão

Meu bom-dia a todos, senhores componentes da Mesa. Na noite de ontem, pensava em como começaria esta etapa que, com certeza, instaurará um novo momento na política pública de turismo do Estado de Minas Gerais. Só encontrei a palavra de São Francisco de Assis, que diz: "Pregue sempre. Se necessário, use palavras". Assim, o parlamento mineiro o faz com ações e com palavras para toda a sociedade mineira.

O turismo em Minas Gerais tem sua trajetória política dividida em dois momentos: antes e depois do seminário legislativo Turismo: Caminho das Minas, realizado em 1995, pela Assembléia Legislativa de Minas Gerais.

Somos testemunha de que o período anterior à realização daquele evento foi marcado pela preponderância de iniciativas e atitudes isoladas do Governo Estadual na tentativa de desenvolver uma política para o setor. Isso ocasionou distanciamento e entraves na participação dos segmentos organizados da sociedade vinculados ao turismo, interessados na construção desse processo. O pouco entrosamento entre os diversos atores que compõem o setor foi refletido na inadequação das ações implementadas no turismo em Minas Gerais nos últimos anos.

Já no segundo momento, a mobilização proporcionada pelos trabalhos de realização do seminário legislativo registrou 652 inscritos e a participação de 47 organizações governamentais e não governamentais, ligadas direta ou indiretamente ao turismo, atestando a inquestionável representatividade desse evento. Instaurou-se, a partir daí, experiência inédita que permitiu a seus participantes conhecer as preferências uns dos outros, adquirir informações sobre os recursos políticos e materiais de que dispõem os diversos segmentos do setor, além de apresentar subsídios e oferecer propostas para a reformulação da política Estadual de turismo. Dessa forma, enfrentamos o desafio de conciliar preferências com resoluções políticas.

A nova postura do Poder Legislativo Estadual na consolidação de mecanismos e instrumentos de interlocução com a sociedade através dos seminários legislativos, ciclos de debates, fóruns técnicos e audiências públicas tem propiciado e incorporado a participação dos cidadãos nos seus trabalhos. Isso vem incrementando e fortalecendo os trabalhos das comissões legislativas, que passam a deliberar munidas das informações disponibilizadas nesses eventos, agilizando a tramitação de proposições de leis mais consistentes e gerando,

conseqüentemente, políticas com preferências coletivas.

Foi assim que, pela primeira vez, o Poder Legislativo Estadual constituiu-se em espaço público institucional para avaliar a política de turismo. Nessa oportunidade, ficou claro que se não existir colaboração e coordenação entre o político, o técnico, a iniciativa privada e a comunidade receptora organizada é difícil lograr êxito nos objetivos estabelecidos para o turismo. É necessário considerar que, num contexto democrático, não é mais adequado que a avaliação das políticas públicas desenvolvidas e praticadas no Estado seja realizada com enfoque parcial e reduzido. Com tudo isso, a partir do seminário legislativo, o parlamento mineiro não só vem propondo ao Poder Executivo diretrizes para a política de turismo, mas também vem oferecendo condições para que possam ser discutidas, avaliadas e fiscalizadas através de um processo interativo com a sociedade.

Os avanços nos métodos de participação e condução do processo legislativo têm sido vivenciados pelo setor de turismo, que vem se beneficiando sobremaneira com tudo isso. Apesar de ser um setor extremamente atomizado, seus diversos anseios foram colhidos através de uma articulação transparente, concretizados em um documento aprovado pelos participantes do seminário legislativo Turismo: Caminho das Minas, contendo os instrumentos de ação que têm subsidiado, nos últimos quatro anos, a elaboração da política estadual de turismo em vigor. A Assembléia Legislativa assumiu o compromisso de, dentro de sua competência, absorver as propostas aprovadas no processo legislativo, além de atuar politicamente em conjunto com a comissão de representação do seminário naquilo que extrapolasse suas atribuições. Portanto, não havia um compromisso desta Casa de assumir integralmente todas as propostas do setor de turismo, visto que o papel do legislador é, acima de tudo, pensar nos interesses mais abrangentes da sociedade.

Por tudo isso o Poder Legislativo estadual deixou de ser secundário no processo de consolidação de uma política para o setor de turismo para se colocar no primeiro plano dessa discussão. Alguns aspectos importantes apontados naquele evento já foram conquistados, como a própria criação da Comissão de Turismo desta Casa, a qual estou presidindo e que se mantém constantemente aberta e receptiva para a participação e contribuição dos interessados. Desde então, os equívocos da legislação, da estrutura institucional e financiamentos que envolvem a política estadual de turismo estão sendo sanados, segundo as possibilidades oferecidas pela conjuntura. Obviamente, a implementação de algumas demandas ainda não encontraram condições das mais diversas ordens para se concretizar.

Embora venha este parlamento cumprindo suas atribuições, existe, no Poder Executivo, o exemplo de equívoca regressão ao tempo em que as potencialidades do turismo não eram compreendidas pelas instituições públicas. O atual momento histórico que atravessa Minas Gerais, em que impera a certeza do Governador Itamar Franco, lamentavelmente, em que pese à glória de criador da Secretaria de Estado do Turismo, recairá sobre ele o estigma de sentenciador da extinção da Empresa Mineira de Turismo - TURMINAS.

A retórica parece mais viva que nunca no Executivo do Estado. "O braço operacional da estrutura do Estado será a empresa oficial de turismo, TURMINAS, que pretendemos transformar em uma agência de desenvolvimento turístico, capaz de cumprir as funções executivas que são da competência do poder público. Tal empresa deverá absorver a PROMINAS, acabando com a desnecessária superposição de órgãos". Essa frase foi escrita pelo Governador Itamar Franco e encaminhada para a ABAV em 29/9/98. As críticas que aponto são contundentes e parecem revoltar a maioria absoluta da sociedade civil organizada do turismo. A extinção da TURMINAS não pode acontecer, tampouco, podemos admitir que a PROMINAS seja incorporada à Pasta da Casa Civil. O retrocesso demonstrado nesse projeto dará à sociedade mineira amplo motivo de questionar o Poder Executivo sobre sua verdadeira vontade de executar as políticas públicas para o setor turístico de Minas Gerais.

Neste momento, anuncio minha pretensão de apresentar uma emenda ao Projeto de Lei nº 399/99, propondo a criação da Fundação TURMINAS, para ser responsável pela execução das propostas da Secretaria de Estado do Turismo. Porém, o Conselho Estadual do Turismo exercerá sua função decisória, segundo o nosso Governador, que, em documento já citado, aponta o órgão como responsável e "legalmente incumbido de aprovar planos, programas e projetos do setor". Antes do encerramento do painel desta manhã, estará à disposição de todos a cópia da referida emenda.

Enfim, a abertura do Poder Legislativo à temática que envolve o turismo está sendo decisiva para detalhar as deficiências e possibilidades do setor, o que pode ser aqui compartilhada democraticamente. Por isso, conclamo todos os presentes a que, na oportunidade da realização deste ciclo de debates, estejamos empenhados não só em apontar nossas divergências, mas também em trazer soluções consensuais para o andamento do processo de consolidação de uma política integrada para o turismo em Minas Gerais.

Palavras do Sr. Mário Carlos Beni

Permitam-me, neste momento, falar da tribuna, o que me faz recordar os tempos de parlamentar. Exmo. Deputado José Braga; D. Maria Marcondes Machado, Coordenadora do Projeto Nacional de Municipalização e Turismo; Ilmo. Sr. Cássio Avelino Soares Pereira; demais componentes da Mesa; senhores e senhoras; há dez anos, realizamos uma pesquisa para cumprir uma exigência, ou seja, a obtenção do título de livre docente da Universidade de São Paulo. Naquela oportunidade, pesquisando os órgãos públicos de turismo no Brasil, chegamos a um nível de respostas de 47,8%. O que constatamos, na época, foi que a maioria se queixava da ausência de uma política nacional de turismo.

Em segundo lugar, constatamos a carência de mão-de-obra especializada e a falta de integração entre os órgãos oficiais de turismo em todos os níveis. As entidades pesquisadas apontavam, também, a inexistência de uma ação intersetorial entre os vários níveis de decisão do Governo na área de turismo. Tenho convicção de que, se essa pesquisa fosse atualizada, com a mesma mostragem, selecionada ou, mesmo, ampliada, revelaria um quadro ainda mais fragilizado, considerando que, nesses dez anos, os operadores privados e os empresários do setor de turismo reivindicaram e conseguiram auto-regulamentação, distanciando-se, ainda mais, da ação normativa e fiscalizadora do Estado, em face da ética, da qualidade dos serviços prestados e dos parâmetros de planejamento integrado e sustentável do turismo.

Entraram em implantação, assim, o "resort" de alto luxo, com uma oferta de alojamentos superdimensionados, em descompasso com a realidade socioeconômica do País e do próprio mercado globalizado. Isso se reflete na ausência de estudos de viabilidade mercadológica, econômica, amortização e retorno do investimento. Há um estudo da Fundação Getúlio Vargas, do Rio de Janeiro, que diz que o "payback" do investimento hoteleiro no Brasil era da ordem de 25 anos. Hoje já deve estar em 32 anos. Evidentemente, há o desprezo por um modelo sociológico da região onde estão sendo instalados, sem a mínima preocupação com o engajamento da população local, com a geração de empregos e postos de trabalho e com o crescimento econômico regional.

A competência dos órgãos públicos de turismo, na realidade, apresenta-se sob dois aspectos: a competência administrativa e a jurisdicional, sendo a primeira a faculdade que eles têm de conhecer a matéria turística, em relação aos outros órgãos administrativos do Estado, e a segunda, o âmbito espacial em que aplicam os seus atos de autoridade.

A competência administrativa, quando se trata de entidade pública, tem seu fundamento na lei orgânica que lhe dá origem. Eventualmente, no caso de um órgão de caráter misto ou privado com reconhecimento oficial, sua competência estará estabelecida na ata constitutiva. Para que ele seja misto ou privado e exerça seus atos de autoridade, é necessário regulamentar os distintos aspectos da lei que o cria. Esse procedimento faz-se necessário para delimitar o campo de ação do novo órgão. E é justamente por essa razão que, na análise da competência específica dos órgãos públicos de turismo, observa-se que, normalmente, seu principal âmbito de ação é a promoção, cumprindo o propósito que justifica a sua existência: o crescimento da atividade de turismo.

Sem dúvida, também compete a eles ditar políticas destinadas ao desenvolvimento do setor. Como isso, eventualmente, demanda ações em campos em que os órgãos não têm competência administrativa, é imperativo estabelecer-se um sistema de ação intersetorial. E é justamente nessa intersetorialidade de ação conjunta e integrada que reside, até hoje, o obstáculo maior, que vem inviabilizando uma atuação eficaz dos órgãos públicos ligados ao turismo no Brasil.

Somam-se a isso as próprias tentativas de aplicação da política nacional de turismo estabelecidas pela EMBRATUR, que não estão produzindo os efeitos esperados, porque não está sendo implementada nem coadjuvada pelos órgãos públicos estaduais, municipais ou regionais de turismo. E nos raros casos em que logra algum êxito, nota-se que muitas das iniciativas se acabam dissociando das diretrizes e das metas fixadas pelo órgão nacional.

Observa-se, ainda, que grandes investimentos em complexos turísticos, construídos pela iniciativa privada, a maioria dos quais estimulados e incentivados pelos Governos Estaduais, não obedecem ao preceito da política estratégica de desenvolvimento regional e nacional e do planejamento sustentável de turismo que a própria EMBRATUR recomenda, gerando condições de nível de emprego, condições efetivas de inserção da população local.

Vejam que a política nacional de turismo prevê a melhoria da qualidade de vida; a diversificação qualitativa dos bens e serviços produzidos e da infra-estrutura receptiva do turismo nacional; a geração de empregos; a qualificação e a requalificação dos recursos humanos; a redução das desigualdades regionais. Ai, vejo um projeto Saup, que, após concluído, não fez a necessária permeação e inserção social; a população local não se beneficiou em termos de geração de emprego e de trabalho; o próprio empreendimento, que prevê, na sua

primeira etapa, 10 mil leitos, sendo os 3.600 primeiros leitos entregues em janeiro. Se imaginarmos que uma recente projeção de demanda regional, feita pela Universidade de São Paulo e pela FIP, mostrou que a Bahia tem hoje aproximadamente 7 mil turistas/dia...

O Estado da Bahia atingirá, no ano 2000, mais ou menos 7 mil turistas/dia de demanda. O Estado da Bahia atingirá, no ano dois mil e alguma coisa, de 8.000 a 8.500 turistas/dia. Só Sauipe, na sua primeira fase, tem uma previsão de 10 mil leitos. Na segunda fase, 20 mil, e na terceira, 50 mil. Não sei esse dimensionamento, não conheço quem estimou essa demanda. Só imagino como ficará esse investimento, tendo a PREVI colocado lá US\$250.000.000,00.

Observa-se ainda que grandes investimentos e empreendimentos não contribuem para correção dos desvios econômicos e sociais da região. Onde são implantadas, não geram emprego para a população residente da região. E permanecem fechados e insensíveis a uma adaptação de preço, portanto não concorrem para o mercado internacional. Não se pratica no País, um conceito elementar, desenvolvido hoje na Europa e nos Estados Unidos, que é o conceito de "clusters", ou seja, uma região com atrativos turísticos ou permeação social da população ao projeto de desenvolvimento turístico com equipamentos compatíveis ao nível sócio-econômico do País, e globalizado, mas que tenha um produto turístico final de qualidade e competitividade. É muito simples. O Caribe recebe por ano 23 milhões de turistas e tem um faturamento em torno de US\$26.000.000.000,00. São dados de 1998. Isso porque o Caribe sozinho, tem uma recepção turística bem maior do que a América do Sul porque aplica um princípio elementar que é o princípio de "clusters", ou seja, não são países que competem entre si, são produtos turísticos. O Caribe entendeu essa noção e passou a desenvolvê-la. E nós precisamos raciocinar em termos de "clusters". Minas tem "clusters" e "microclusters" excepcionais. A Deputada Elbe enalteceu - e muito bem - a cidade histórica de Ouro Preto e os circuitos turísticos de Minas.

Governo, turismo e privatizações: na verdade, a privatização refere-se, de maneira geral, a uma situação econômica em que os principais desenvolvimentos da economia são estimulados pelos investidores do setor privado, situação clássica na maioria dos países desenvolvidos do mundo. O argumento que rege é o da sensibilidade e da sintonia ao mercado essencial, para o desenvolvimento sustentado. Só pode ser conseguido ou conquistado por investidores, empresários, diretamente mais envolvidos no próprio mercado. Essa sensibilidade, essa necessidade de um engajamento sempre crescente do setor privado no mercado diminuiu o papel do Governo no sentido operacional, mas não do controle.

O Governo detém ainda a responsabilidade pela aceitação completa do tipo de turismo desenvolvido, assim como a responsabilidade total, coletiva de assegurar que os benefícios deles auferidos, inclusive os financeiros, não sejam obtidos em detrimento das necessidades sociais, culturais e ambientais.

No caso do Brasil, o objetivo sempre foi o de incentivar a participação intensa da iniciativa privada nos investimentos em equipamentos dos serviços turísticos; tal participação, contudo, ultrapassou, há quase uma década, os limites de sua atuação, passando a operar sob um regime de auto-regulamentação, reivindicado pelo "Trade" e aceito pela EMBRATUR, que acabou por transferir e delegar às associações representativas dos hoteleiros e dos agentes de viagens brasileiros a aplicação e a fiscalização dos parâmetros legais e o controle de sua própria qualidade.

O que vemos hoje, no País? A EMBRATUR, por um lado, tentando reclassificar, e em boa hora, a hotelaria do Brasil, que chegou a ter mais hotéis de cinco estrelas do que a França e os Estados Unidos em conjunto. O que se vê do outro lado? A ABH não aceitando essa classificação da EMBRATUR pelos padrões delegados ao INMETRO, do ISO 9002 e adotando a sua própria classificação, distribuindo aos hoteleiros questionários para que eles se autoclassifiquem. Passou-se de estrelas para asteriscos.

Enfim, é ficção pensar que o Estado não tem papel algum a desempenhar em turismo. Pelo contrário, ele é e continuará sendo a mão oculta que dirige a política da área, ao mesmo tempo que assegura que os serviços turísticos que mais satisfazem os visitantes sejam oferecidos pelos mais capacitados a fornecê-los.

Pelo que vim expondo até agora, e pelo tempo que tenho, chegou a hora de declarar que nenhuma instituição pública de turismo no País, poderá prescindir, nas atuais conjunturas socioeconômicas nacional e mundial, da cooperação direta e eficaz da iniciativa privada.

Os estudos e as experiências pertinentes ao passado histórico já não refletem resultados positivos para a realidade atual do mundo e da nação, embora todos devamos reconhecer que foram eficientes e necessários, alicerçando o patrimônio que se tem hoje.

A participação no cenário nacional surgiu - e eu preciso dizer isso -, recentemente, devido a um avanço no sistema de parceria, em virtude da falência do Estado na solução dos problemas sociais com responsabilidade e justiça. O próprio Governo Federal vem conferindo ênfase à formação das organizações sociais, ainda tema de farta discussão.

Parte-se, agora, para o denominado terceiro setor, formado pelas diversas organizações da sociedade civil que, em conjunto com o setor privado e o Estado, deverá estabelecer um novo contrato social, com a redefinição de suas próprias responsabilidades. Esse é o esforço tremendo que busca construir um modelo de desenvolvimento integral, integrado e sustentável, possibilitando superar a reprodução da pobreza e da exclusão social causada pelo aumento das desigualdades provocadas pela globalização e o esgotamento das verbas públicas.

Aí chegamos às preliminares sobre a necessidade de aperfeiçoamento e modernização da gestão institucional pública de turismo na esfera estadual.

Há dois anos apresentei a minha proposta ao Presidente da EMBRATUR, Caio Carvalho, que é a de repensar a EMBRATUR, para se evoluir para uma agência nacional de desenvolvimento.

Coloquei esse modelo no meu livro. Trago para Minas essa sugestão que em boa hora ouço da Deputada Elbe Brandão, e a cumprimento por isso. Na realidade, com essa proposta de criação da agência de desenvolvimento, Minas está resgatando o que já teve no final da década de 70. Foi o primeiro Estado brasileiro a imaginar uma agência de desenvolvimento. O modelo de Minas, já na década de 70, avançava historicamente para que o hoje se preconiza nos países mais avançados.

Urge a criação desse conselho. Primeiro mantém-se o que Minas já possui, o Conselho Estadual de Política de Turismo, para orientar, disciplinar e normatizar o turismo estadual, em razão de seus importantes efeitos econômicos e sociais, levando em consideração o caráter de intersectorialidade do turismo no âmbito governamental nas três esferas da administração do poder público, assim como sua natureza pluridimensional. Na iniciativa privada, esses dois relevantes aspectos do universo turístico assumiriam nesse projeto a devida e necessária representatividade e ação interativa das decisões desse colegiado.

O Conselho Estadual de Turismo de Minas Gerais deve ao mesmo tempo ser deliberativo, normatizador e também intergestor, o que é fundamental para atuar na intersectorialidade. Turismo é igual a parceria. Não é possível se fazer ou se desenvolver turismo sem a participação do poder público, da iniciativa privada e da comunidade.

Imagino que nesse Conselho intergestor estejam representadas as Secretarias de Agricultura, da Cultura, da Educação, de Esportes, de Indústria, Comércio e Turismo, evoluindo para as Secretarias de Turismo, de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, de Minas e Energia, do Planejamento e Coordenação Geral, da Saúde, da Segurança Pública, de Transportes e Obras Públicas, a Comissão de Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha - CODEVALE -, o Instituto Mineiro de Gestão de Águas - IGAM -, o IEF, a Fundação de Amparo à Pesquisa, a Fundação de Arte de Ouro Preto, a Fundação Estadual do Meio Ambiente, a Fundação Rural, o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico, o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, a CEMIG, a COMIG, a COPASA, a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais, a Empresa Mineira de Turismo, a Empresa de Pesquisa Agropecuária, o Instituto de Desenvolvimento Industrial, órgãos federais, como o SEBRAE, etc.

Essa notícia que me traz a Deputada Elbe Brandão, de transformar a TURMINAS em Agência de Desenvolvimento Estadual Sustentável do Turismo, com personalidade jurídica de direito público e economia patrimonial, administrativa e financeira, é efetivamente um grande avanço. Minas é um Estado que avança para a modernidade e para a vanguarda do sistema institucional público de turismo no País.

Completando esse quadro, recomendo ainda que haja a criação dos consórcios regionais de turismo a partir de "clusters", ou seja, as regiões turísticas já identificadas de Minas Gerais. A maior forma de sucesso na atualidade é a articulação de um modelo de gestão de um destino turístico, suas modalidades de promoção, comercialização, desenvolvimento e cooperação entre os agentes econômicos, culturais, políticos e sociais de um local ou região.

Então, é preciso ter um plano estratégico, e ele só poderá existir a partir da constituição de consórcios regionais de desenvolvimento. É evidente que esses consórcios estarão atuando diretamente em consonância com as diretrizes estabelecidas pela agência de desenvolvimento.

Teria muito a falar sobre esses consórcios, mas o tempo, evidentemente, não me permitirá. Assim, deixarei com a Deputada Elbe Brandão toda a sugestão com relação aos consórcios regionais que, basicamente, terão uma organização e um controle com o objetivo de identificar todos os agentes institucionais, sociais e empresariais participantes do processo de desenvolvimento sustentável e turismo na região. Isso é fundamental porque está lá o grande exemplo, o projeto da Costa Oeste, no Paraná, de grande concepção regional do Governador Jaime Lerner, abrangendo três pontos básicos: o Parque Nacional de Iguazu, o Centro de Livre Comércio da Cidade do Leste, Porto Iguazu e Foz do Iguazu e o Lago de Itaipu, projeto muito bem concebido, mas, na execução, não foram identificados os agentes sociais, os atores sociais, institucionais, empresariais, participantes do processo de desenvolvimento. O que aconteceu? Nove dos quinze municípios lindeiros ao lago de Itaipu já estão com ações do Ministério Público proibindo qualquer atividade às suas margens. A própria Itaipu binacional não foi convidada a desenvolver esse plano, e seu plano de manejo do lago e a sua capacidade de carga não permitem atividade náutica no lago de Itaipu. Esses conflitos ocorreram depois do plano pronto, lançado e, a partir dele, se fizeram os Jogos Mundiais da Natureza, que ocorrem a cada quatro anos, aprovados pelo Comitê Olímpico Internacional.

Conclusão: creio ter contribuído, ainda que rapidamente, para o despertar e o realizar de um turismo institucional público e privado, considerado sob o mais moderno e rentável modelo de gestão compartilhada hoje disponível no mundo. Esse modelo é o que hoje orienta as Universidades de Calgary; a Universidade de Saint Galen (?), na Suíça; a George Washington, nos Estados Unidos; e de Sorbonne; e a Universidade de São Paulo. Trabalhamos em conjunto nesse modelo de "clusters" e nesse modelo de gestão compartilhada.

Para atingi-lo, não é necessário demolir instituições, como não é a intenção, e sim evoluir com elas. A Deputada Elbe Brandão foi professora, e é por isso que eu falo sempre professora, e ainda é. Não é preciso desfigurar o "trade" turístico e anular os cursos superiores de Turismo existentes no País.

É necessário, sim, atualizá-los para a realidade mundial, prepará-los para uma mudança e motivá-los para auferir agilidade e eficácia, ganhar disciplina e ajustar currículos e práticas didático-pedagógicas para a verdadeira capacitação do profissional da área.

Só termos um turismo evoluído quando a compreensão entre o administrador público, o pesquisador e o empresário confluem para o mesmo ponto. Muito obrigado. (- Palmas.)

Palavras do Sr. Cássio Avelino Soares Pereira

Bom-dia a todos. Saúdo os componentes da Mesa, os senhores e as senhoras presentes.

Minha intervenção vai se ater à avaliação do seminário "Turismo, o Caminho das Minas", realizado por esta Casa, neste Plenário, em 1995, há quatro anos, portanto.

Para compreendermos a importância desse evento, faz-se necessário um breve histórico sobre esse tipo de evento no bojo dos trabalhos que se realizam nesta Casa legislativa. Vamos nos ater, de início, ao perfil do Poder Legislativo antes das Constituições Federal e Estadual.

O que tínhamos era o Legislativo exercendo, predominantemente, o papel de homologação das políticas públicas de iniciativa do Executivo, sem o devido controle da sociedade. A relação com a sociedade só se dava por meio do gabinete de parlamentares.

Tínhamos o favorecimento de produção de políticas distributivas, benefícios concentrados para clientes particulares e custos dispersos. O que significa isso? A política distributiva é caracterizada pela facilidade com que pode ser desagregada e seus recursos dispensados, de forma concentrada, a clientes particulares, sem nenhum critério geral e universalista.

O Poder Legislativo ficou fortalecido após as Constituições Federal e Estadual com a ampliação das prerrogativas de fiscalização, sobretudo em relação aos impactos das políticas governamentais praticadas e desenvolvidas no Estado. Portanto, o Poder Legislativo passou a ter o compromisso de avaliar as políticas que estão sendo implementadas no Estado. Houve a necessidade de adequar seu Regimento Interno à nova Carta Constitucional, o que ocorreu em dois períodos: 1990 e 1997. Conforme constava na Constituição, foi necessário incluir, em seu Regimento Interno, a participação da iniciativa popular na autoria de proposições de lei, petições e requerimentos. Também foi incluída a regulamentação das reuniões das Comissões destinadas às audiências públicas com segmentos representativos da sociedade. Isso tudo levou à necessidade de inovações de caráter institucional, como a criação da Escola do Legislativo, a informatização dos gabinetes, a implementação de programas de qualificação de pessoal, a criação da área de comunicação social e de modalidades de atendimento ao cidadão.

A adequação do texto regimental gerou a institucionalização da participação da sociedade nos trabalhos legislativos. A principal mudança a que vamos nos referir são os eventos institucionais, como as audiências públicas regionais, os fóruns técnicos, os ciclos de debates e os seminários legislativos abertos à sociedade, que incentivam as discussões e facilitam o consenso entre diferentes interesses em relação a determinadas políticas públicas.

Após a incorporação desses eventos de interlocução com a sociedade, houve o incremento das informações técnicas e políticas postas à disposição dos parlamentares e à disposição dos cidadãos. Também as ações legislativas passaram a ser subsidiadas pela sociedade. Isso diz respeito basicamente às comissões temáticas, que passaram a deliberar munidas de informações surgidas nesses eventos.

Tudo isso levou ao aumento de legitimidade da Assembléia junto à sociedade. A partir desses eventos institucionais, ocorreu o incremento de políticas regulatórias. Essas políticas basicamente se distinguem das distributivas pelo fato de que suas decisões são tomadas com base em regras gerais, e não seletivas, envolvendo a relação entre amplas categorias de indivíduos.

Vamos nos ater agora à inserção do turismo na Constituição. A primeira menção ao turismo na história das Constituições brasileiras ocorreu em 1988, na Constituição Federal, e logo em seguida, tivemos, com essa menção, o nivelamento da atuação das esferas de governo, no desenvolvimento do turismo, com a mudança de competência legislativa, que até então era prerrogativa exclusiva da União, passando os Estados, os municípios e o Distrito Federal a ter essa competência legislativa. Com isso, houve a necessidade de complementação legal e regulamentar que a tornasse operacional, gerando a obrigatoriedade de o Governo Estadual estabelecer uma política para o turismo. Pois bem, os procedimentos posteriores à Constituição, em Minas Gerais especificamente, originaram a criação do PLANITUR, uma legislação que provocou uma insatisfação generalizada por ter estabelecido o envolvimento de vários órgãos das administrações indireta e direta dos Estados na elaboração de seus subprogramas e na sua execução, mas sem nenhuma coordenação, além de construir um conselho não paritário de 34 membros, o que nunca se viu em nenhum lugar do mundo. Diante dessa insatisfação generalizada, ocorreu a reivindicação dos segmentos do turismo do direito de participação institucionalizada para que pudessem, então, rediscutir a política, redefinir os seus parâmetros e o controle na sua execução.

O Seminário do Legislativo teve a participação de 652 pessoas inscritas, 47 participantes institucionais e 89 propostas geradas pelo documento final aprovadas por essa plenária.

Nesse gráfico temos a distribuição das propostas por área de interesse contidas no documento final. Essas outras áreas, os incisos, se referem à indicação aos Poderes Legislativo e Executivo das três esferas e à iniciativa privada. São propostas para compor programas e projetos e estabelecer as ações vinculadas às políticas básicas para o setor.

A partir da minha investigação empírica, verificamos, uma por uma, as propostas estabelecidas no documento final, traçando, mais ou menos, esse perfil. Só para os senhores terem uma idéia, a coluna Incentivos e Recursos foi a que gerou, proporcionalmente, maior demanda e paradoxalmente foi a que gerou o menor índice de propostas implementadas. As que o foram dizem respeito, basicamente, a incentivo, e não a recursos financeiros.

Em nível geral, sem me ater muito a detalhes, é importante frisar que a maioria das propostas - em torno de 58% - foram implementadas e que o poder público foi o alvo do maior número de reivindicações.

Foi necessário realizar uma pesquisa de campo, com entrevistas seguidas de questionário, aproximadamente três anos depois - portanto no ano passado -, para checarmos qual era a avaliação das instituições com relação a esse evento. A amostragem da minha pesquisa foi em torno de 55% do total das instituições representantes do seminário, atendendo a uma estratégia de considerar a maior diversidade de representação dos diversos segmentos que compõem o setor em Minas Gerais.

Entre os dados apurados, quero ressaltar que 100% dos entrevistados consideraram importante ter participado do seminário legislativo; 96,2% dos entrevistados consideraram positiva a inserção do Poder Legislativo Estadual na reformulação da política de turismo; 76,9% consideraram a dinâmica envolvendo a participação conjunta dos atores altamente positiva, e 60% dos entrevistados consideraram que os resultados desse evento foram práticos.

Chamo a atenção para o fato de que 20% dos entrevistados não tinham nenhuma informação a respeito dos resultados práticos desse evento. Nesse aspecto, friso que as informações estariam sob a responsabilidade da comissão de representação do evento e da Assembléia. Houve, portanto, um certo desencontro.

Com relação às propostas consideradas mais importantes pelos entrevistados, quatro foram destacadas: a revogação do PLANITUR, a criação da Secretaria Estadual de Turismo, a reestruturação do Conselho Estadual de Turismo e a criação da comissão permanente da Assembléia. Podemos ver, portanto, que, com exceção da questão da secretaria, que deu entrada a esta Casa anteontem, salvo engano, as outras três demandas foram implementadas.

Entre as propostas consideradas mais importantes ainda não implementadas, quero frisar aqui que foi alvo do maior número de críticas as que dizem respeito ao financiamento da política, ou seja, não foi regulamentado o Fundo de Gestão do Turismo, que possibilitaria o financiamento dessa política, e não houve o aumento da cota de participação do turismo na dotação orçamentária, que continuou ínfima, sem nenhum tipo de prestígio no orçamento público.

Quero destacar as principais conquistas desse evento. Foram democratizados os procedimentos de formulação da política de turismo no processo legislativo. A própria criação da Comissão de Turismo pela Assembléia - demanda essa advinda desse seminário - é uma realidade hoje.

Houve leis mais consistentes, com preferências coletivas. A política estadual de turismo é regida, hoje, pelo Plano Mineiro de Turismo, aprovado em 1996, e por um conselho paritário de 12 membros, ambos oriundos de propostas desse evento. A política de turismo foi avaliada de maneira interativa. Quero destacar que a avaliação feita durante a realização dos trabalhos preparatórios do seminário permitiu a expressão de opiniões de diferentes segmentos do setor, através de debate público. Essa é uma forma de evitar que os Legislativos apenas homologuem as decisões do Executivo. Que sejam, de fato, um espaço ampliado para a discussão.

Quero também destacar que foram detectadas, nesse evento, as principais lideranças estratégicas do turismo. Isso não significa que sejam as mais importantes, e sim que foram apontadas pelos participantes como sendo estratégicas. É importante nos atermos a essas discussões estratégicas porque o impacto de uma política reguladora em médio prazo, poderá ser redistributiva ou distributiva. Isso porque ela depende dos atores, tem uma relação com os atores estratégicos que compõem o setor, e temos que acompanhar os sistemas e as decisões dessas políticas. Temos que saber se eles estão beneficiando apenas esses setores estratégicos ou se irão, realmente, beneficiar a sociedade como um todo.

As principais dificuldades em relação à implementação de uma política de turismo, e isso não acontece apenas em Minas, dizem respeito ao amparo normativo, ou seja, à legislação básica, que aponta o direcionamento do Estado na determinação de prioridades de ação, seguida da estrutura, que são a organização e o aparelhamento do Estado e de sua gestão, ou seja, como o Estado deve administrar o setor. Nesse caso, em Minas Gerais, a legislação básica aponta ações estratégicas. Mas aqui a estrutura institucional é inadequada e desarticulada, a gestão é ineficiente pela imprecisão da definição dos propósitos de sua política. Como bem frisou o Prof. Mário Beni, temos que ter uma gestão compartilhada, temos que ter uma estrutura institucional que faça um intercâmbio com as diversas Pastas: Agricultura, Meio Ambiente, etc. E eu não vejo isso aqui, em nosso Estado.

Eu diria que o grande desafio é conciliar as três questões que dizem respeito, basicamente, à organização de uma política abrangente, que englobe todos os segmentos, que delimite os papéis e atribuições principalmente do Estado, e que a gestão seja compartilhada e paritária. O impasse operacional é gerado basicamente em relação à indefinição dos recursos para financiar políticas. Se não houver essa conciliação, haverá esse impasse que hoje foi percebido não apenas por mim, mas, também, pelas outras pessoas e instituições entrevistadas. Gostaria de deixar aqui o meu ponto de vista, a minha proposta. Comungo com a proposta do Prof. Mário Beni, com a proposta da Profª. Elbe Brandão, de que o Estado deve optar por um melhor controle operacional em troca de um maior poder sobre a regulação, as metas e os resultados do turismo, cedendo parte do seu poder operativo à iniciativa privada e à comunidade.

Para nos aprofundarmos nessa discussão, vou encerrar minha fala, para que sobre um tempo maior para o debate. Muito obrigado.

A Sra. Presidente (Deputada Elbe Brandão) - Agradecemos ao Sr. Cássio Avelino, nosso companheiro e amigo, por sua exposição. Ele estuda e vem acompanhando a evolução da articulação da sociedade civil e do poder público do Estado de Minas Gerais.

Neste momento, antes de passar a palavra à Sra. Ana Maria Marcondes Machado, gostaria de fazer justiça e agradecer ao corpo técnico da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, que faz jus a todo avanço, a toda modernidade e a todas as possibilidades eficientes dessa parceria. E, nas pessoas da Miriam, da Sílvia e do José Geraldo, esta parlamentar, em nome da Comissão de Turismo, e, acredito, em nome de todos, agradece a colaboração.

Palavras da Sra. Ana Maria Marcondes Machado

Bom-dia aos companheiros da Mesa, aos amigos do Plenário, ao Mário Beni, que quis falar da tribuna porque teve saudade do seu tempo de parlamentar. Eu queria dizer aos senhores que vou falar da tribuna porque sempre tive inveja dos Deputados, e nunca tive essa oportunidade. Não quero ser Deputada!

Vou falar para vocês sobre o Programa Nacional de Municipalização do Turismo, que é um projeto da política nacional de turismo. A política nacional de turismo, da EMBRATUR, não é a descentralização da política nacional de turismo, ela é exatamente a política de cada município. A nossa política é fazer com que cada município defina a sua política, e não apenas cumpra uma política estratégica nacional de turismo. A política nacional de turismo é dar apoio a essa política que foi definida pelo município. Para poder realizar essa política, fomos buscar parceiros, porque o Programa não tinha recursos para ser implantado, na época, pela Secretaria Nacional de Turismo, que era um órgão planejador, e não executor. E fomos buscar parcerias naquelas instituições que têm a ver com o segmento de turismo e com o trabalho de sensibilização e conscientização da comunidade. Esses parceiros foram o Banco do Brasil, por ser o Banco do Brasil e por ser um agente financeiro de grande importância; a Caixa Econômica Federal, que também é agente financeiro e que tem a sua vertente social para atender às comunidades e às necessidades dos pequenos; o Programa de Artesanato Brasileiro, porque todo município que se preze tem artesanato; o Programa Comunidade Solidária, porque também trabalha com a comunidade; e o Programa de Agricultura Familiar - PRONAF -, que também tem muita importância na comunidade. Assim, juntamos todos esses parceiros. E a idéia é termos parceiros, e não nomes de instituições que escrevemos nos versos dos folhetos ou nas costas da camiseta. O parceiro é muito difundido nos discursos, nos textos dos jornais: "O Governo está trabalhando com parceria"; "Precisamos de parceiros"; "Sem parceiros não podemos trabalhar". Mas, parceiros, para o Programa de Municipalização, são instituições que vestem a camisa, trabalham juntos, ajudam a pagar as contas, colhem os louros, sofrem com os insucessos e são aplaudidos com os sucessos.

E, assim, temos um trabalho importantíssimo das universidades, que tiveram muita dificuldade em ser nossas parceiras. Talvez pensassem de uma forma diferente da Organização Mundial de Turismo. Hoje, as universidades são efetivamente nossas parceiras, discutem nossa causa, trabalham na ponta. É fácil dizer que temos parceiros, o difícil é trabalhar com eles. Com a orientação da Organização Mundial de Turismo, a implantação do programa de municipalização, que é um documento de referência utilizado pela ONT, na Europa e na Ásia, teve que ser submetida a uma metodologia adaptada à realidade brasileira. O programa tem hoje o que os moderadores chamam, e nós também, de metodologia própria do PNT. Por que adotar uma metodologia só? Entendemos que, se neste País continental, cada região é uma região, só não falam línguas diferentes, mas quase falam, não tivéssemos uma metodologia única, de Norte a Sul, de Leste a Oeste, para aferir resultados, para tabular resultados e adotar critérios, embora cada lugar tenha um resultado, ficaria muito difícil. A metodologia adotada em tribos indígenas de Roraima é a mesma adotada em Minas e no Rio Grande do Sul. Os resultados é que são diferentes, porque cada lugar é um lugar, mas, para que possamos aferir resultados, temos que partir do mesmo método e do mesmo princípio.

O objetivo do programa é fazer com que cada município perceba que o turismo é um fator econômico e social importante, que cada cidadão perceba qual é seu papel e o do seu município. Para isso, fizemos, dentro da metodologia, uma distribuição do trabalho em oficinas em três fases. Na primeira fase, a nossa idéia é de que o monitor municipal, que participa da oficina, ouça duas ou três pessoas de um grupo de municípios que participam também da oficina, ou que haja uma oficina comunitária, com 30 pessoas da mesma

comunidade. Ele participa da primeira oficina, para que, voltando ao seu município, perceba que mora num lugar que não conhecia, que aquela cachoeira não era tão linda como ele achava, que a lanchonete gostosa do amigo é imunda, que tem lixo na rua, que o restaurante não é tão bom, que não há mão-de-obra qualificada, que os hotéis são ruins, que a política do município não está voltada para o município, que os rios estão poluídos. Então, ele começa a perceber que ele e seus companheiros são responsáveis por aquela situação, porque quem joga lixo na rua é o cidadão, quem se serve da lanchonete é o cidadão, quem come no restaurante é o cidadão. Ele nunca se deu conta de que poderia fazer alguma coisa nesse sentido. O primeiro trabalho teria um resultado favorável, teria sucesso, se ele voltasse para o segundo trabalho tendo percebido tudo isso. Quando ele termina o primeiro, assume o compromisso de realizar ações no seu município, ou seja, percebendo tudo isso, ele vai realizá-las. Na segunda, ele volta para contar o que conseguiu e se conseguiu. Às vezes, não conseguiu. Todas as pessoas que trabalham no programa são voluntárias. Temos quase 3 mil monitores municipais voluntários, temos mais de 150 mil pessoas trabalhando nesse sentido, temos 290 agentes multiplicadores estaduais, que são representantes dos parceiros nos Estados, e 50 agentes multiplicadores nacionais.

Na segunda fase - é bom que se diga que nessas oficinas estão essas representações dos parceiros - ele não só vai dizer o que tem, mas por que tem, como fez e se quis fazer. O trabalho é montar a política, a estrutura e o plano de baixo para cima. Tem município que não quer ser município turístico. E se ele não quer, o turismo não será implantado lá. Não adianta "clusters" ou região se o município não quer. Não pode haver diretrizes consolidadas e construídas numa agência em desenvolvimento, numa fundação de turismo, na EMBRATUR, no que seja, porque se o município não quiser não acontece.

No entanto, se ele quiser, o turismo acontecerá com todo o sucesso do mundo, como aconteceu no Caribe, em Aruba, na Espanha. Nem gosto de citar o exemplo da Espanha, porque ela explodiu no turismo atendendo à demanda. E nós estamos no processo inverso: estamos procurando demanda. É fácil conseguir parceiros para arrumar a casa quando um hóspede está para chegar, o difícil é arrumá-la se você nunca tem expectativa de receber um hóspede. É difícil gastar dinheiro para fazer uma casa linda quando nunca iremos receber ninguém. É por isso que todas as festas são um sucesso. É por isso que festa de casamento é um sucesso, a não ser quando o noivo se arrepende na última hora. Isso porque está tudo combinado, tem data marcada, tem hora marcada, todo mundo corre para trabalhar. Foi-se o tempo em que as noivas começavam a fazer o enxoval com 5 anos de idade, a mãe passava a vida fazendo o enxoval da filha. Isso acabou, porque as filhas não se casam mais, elas se juntam. E quando se juntam não é necessário fazer enxoval, pegam tudo o que têm, compram alguma coisa e levam. Se casam, compram. Hoje, nós, mulheres, não estamos mais preocupadas em casar com 19 anos, não somos mais solteironas aos 20 anos. O mundo está cheio de mulheres com 38, 40, 45 anos de idade, solteiras e felizes da vida. Esses exemplos são apenas para fortalecer o que quero dizer a respeito dos municípios que querem e os que não querem. Quando o município quer, o trabalho se desenvolve.

Na terceira fase, as pessoas que trabalharam na segunda aprenderam a trabalhar com os segmentos da comunidade. É preciso saber se o segmento está a fim do turismo, se ganha com o turismo ou através do turismo, para que esse segmento, organizado, tenha um representante no Conselho Municipal. Vou dar um exemplo de trabalho com o segmento: artesanato. Temos de saber quem são os artesãos, quantos são, sua capacidade produtiva, qual a matéria-prima que utilizam, se têm recursos, se o ponto de venda é bom, se têm ponto de venda, se têm quem comercialize, qual o sonho deles, o que gostariam de fazer, quanto gostariam de vender, se dependem do turismo ou não. O monitor municipal que trabalha com esse segmento vai ter uma massa de informação e, se for o representante desse segmento no Conselho, juntamente com os outros que trabalharam com os outros segmentos terá a massa de informação necessária para iniciar o que chamamos de elaboração do processo do plano de desenvolvimento de turismo. Plano de desenvolvimento de turismo feito por técnicos em gabinetes sem enfoque participativo, sem participação da comunidade, está fadado a ficar na prateleira da biblioteca da universidade e nunca ser implantado. E nós já temos exemplos de planos que foram realizados com enfoque participativo, com a massa de informação do Conselho Municipal, que está sendo implantado com sucesso. Nesta sala há professores que já fizeram essa experiência com muito sucesso. E hoje, alguns professores das universidades estão adotando essa nova forma de turismo.

Quería agora passar um vídeo para vocês verem os resultados já obtidos com o programa. Peço desculpas porque está defasado. Estou agora preparando um vídeo novo, com novos casos. Esse vídeo foi apresentado em Istambul, para 158 países que estavam presentes à assembleia. Foi-nos solicitado que hoje ele acompanhasse o nosso trabalho.

- Procede-se à apresentação de vídeo.

Quero apenas comentar que Bezerros é um município do interior de Pernambuco que praticamente não fazia parte do mapa e hoje é um município turístico. E São Martinho, em sua Santa Catarina, é um município de 3.500 habitantes que não tinha nenhuma vocação turística.

A comunidade, após discussão, definiu que queria uma outra vertente para poder agregar valores nas suas atividades. O que eles sabiam fazer era bolo, torta e pão alemão. Gravatá é uma cidade que fica próxima e que tem turista. Então, foram montadas cozinhas nas fazendas, as senhoras passaram a fazer os seus biscoitos e a dar aula. Distribuindo os folhetos nas agências e hotéis de Gravatá, as pessoas iam a São Martinho para fazer curso de bolo alemão. Havia um quarto numa casa que servia para alguém que quisesse ficar mais de um dia. Depois de um ano meio, hoje eles estão recebendo 1.300 alunos por mês, com uma média de permanência na cidade de 2,8. Já existem lá 170 quartos disponíveis para turistas. Resolveu-se o problema de São Martinho, com a melhor qualidade.

Quería dizer a vocês que o novo Plano Plurianual do Governo - PPAL reconhece o Programa de Municipalização como o programa mais importante da EMBRATUR. Ele quadruplicou o orçamento desse programa. Dizer que quadruplicou não quer dizer nada, porque era quase zero. Então, quadruplicando, virou quatro. Mas, para quem trabalhou durante seis anos com um orçamento mínimo, isso é uma informação muito boa, além de outros programas terem recursos que serão utilizados pelo Programa de Municipalização.

No dia 3 de agosto será aberta em Brasília a quinta versão do Encontro Nacional de Municipalização do Turismo, onde vamos, inclusive, lançar, apresentar um plano de financiamento para o pequeno, através do Banco do Município, junto com o FUNGETUR, para emprestar de R\$500,00 a R\$200.000,00, mas o forte será de R\$500,00 a R\$5.000,00, R\$8.000,00 para o pequeno.

Eu dizia agora há pouco que a grande força e a riqueza do turismo são o cidadão. Ele é a única força do turismo, porque a matéria-prima que compõe o produto turismo, ou seja, as artes de Aleijadinho, a floresta Amazônica, Foz do Iguaçu, etc, não está à venda. A única coisa que está à venda é o serviço que é prestado para que se possa admirar, usufruir e ver essa matéria-prima. Quem presta esse serviço é o cidadão que mora no município. Se não trabalharmos com esse foco, se não trabalharmos com o cidadão do município para que ele reconheça o seu papel e a importância dele na estrutura do turismo, não teremos o turismo implantado neste País. Turismo é um negócio. No Caribe, o turismo vai bem, porque as pessoas trabalham com turismo 24 horas por dia. É preciso que, no Brasil, os brasileiros que estão interessados no turismo trabalhem 24 horas por dia para vendê-lo e preparar este País como um produto turístico.

O mundo está globalizado. Escutamos isso todos os dias. O que está globalizado é a economia, são os dados, as informações. Isso globalizou. Quería que vocês, mineiros, lembrassem que o maior produto turístico de vocês são vocês, é a mineirice dos mineiros, e o "uai" nunca será globalizado. Obrigada. (- Palmas.)

A Sra. Presidente - Esta Presidência agradece à Dra. Ana Maria e se permite ler uma faixa que ali está: "A Associação Brasileira dos Clubes da Melhor Idade-MG cumprimenta a Dra. Ana Maria Marcondes Machado pelos serviços prestados ao programa do Clube da Melhor Idade".

Antes de passar aos debates, lerei a proposta da emenda, que só será apresentada a esta Casa por minha pessoa se, ao final da reunião da tarde, este Plenário aprovar.

Assim como a Dra. Ana foca o indivíduo e município, o Legislativo busca captar o sentimento de toda a sociedade para dar encaminhamento aos seus trabalhos.

A emenda, que ainda receberá número, ao Projeto de Lei nº 399, de 22/6/99, dispõe sobre a criação da Fundação Turminas e dá outras providências. Cópia da emenda será distribuída a todos, no início da tarde, para receber sugestões de mudança e melhoria. (- Lê:)

"Emenda nº ... ao Projeto de Lei nº 399, de 22/6/99, que dispõe sobre a criação da Fundação Turminas e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - Fica criada a Fundação Turminas, pessoa jurídica de direito público, com prazo de duração indeterminado, com sede e foro no Município de Belo Horizonte e vinculada à Secretaria de Estado do Turismo.

Art. 2º - Constituem finalidades da Fundação Turminas, observado o planejamento do Estado e do Conselho Estadual do Turismo e seu estatuto:

I - propor e implementar a política de desenvolvimento do turismo do Governo do Estado, no âmbito do sistema operacional da Secretaria de Estado do Turismo;

II - fomentar e promover o desenvolvimento do turismo no Estado;

III - divulgar e promover os produtos turísticos do Estado e incentivar sua comercialização pela iniciativa privada;

IV - implantar e manter o inventário do patrimônio turístico do Estado;

V - implementar e divulgar amplamente o calendário oficial de eventos turísticos do Estado;

VI - propor e promover a adoção de medidas de preservação, proteção e valorização dos recursos naturais e culturais do Estado na implantação de planos, programas e projetos turísticos;

VII - elaborar e propor medidas de racionalização na utilização de recursos técnicos e financeiros, a serem aplicados na implantação de serviços básicos e de infra-estrutura nos locais de interesse turístico do Estado;

VIII - identificar e selecionar oportunidades para investimentos no setor turístico e promover e assistir a implantação de equipamentos turísticos no Estado;

IX - orientar, promover e colaborar em ações de formação, capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos para atividades turísticas do Estado;

X - criar, implantar e operar o Sistema Estadual de Informações e Estatística Turística no Estado;

XI - implantar e operacionalizar no Estado as atribuições delegadas pelo órgão federal de turismo, por meio de convênios específicos;

XII - propor normas e recomendações de ordenação do espaço turístico mineiro quanto à sua utilização pelas iniciativas pública e privada;

XIII - explorar empreendimentos turísticos no Estado, nos seguintes casos:

a) quando se tratar de serviços ou equipamentos de apoio à atividade turística como um todo e que se revistam de caráter de serviço público;

b) nos casos pioneiros em que a iniciativa privada esteja claramente desinteressada;

c) nas associações entre o setor público e privado, agindo o primeiro, principalmente, como estimulador, e o segundo, como executor;

XIV - quando promover a integração entre os órgãos e entidades federais, estaduais, municipais, internacionais e da iniciativa privada ligados ao desenvolvimento turístico do Estado, para o cumprimento de seus objetivos;

XV - quando celebrar contratos, convênios, acordos e ajustes e outros instrumentos com órgãos, entidades de direito público e privado, nacionais e estrangeiros, para consecução de seus objetivos;

XVI - quando executar as deliberações dos órgãos do sistema que integra com vistas à concessão e à utilização de incentivo fiscal destinado a empreendimento turístico;

XVII - ao propor, promover, executar e apoiar programas ou projetos turísticos que visem integrar os idosos, os deficientes físicos e as pessoas especiais na sociedade;

XVIII - ao propor ao Governo a criação de lei que regerá as normas do Banco de fomento ao pequeno e microempresário do segmento do turismo, sendo sua administração executiva realizada por meio de parceria entre a Fundação Turminas e o BDMG".

Já acrescentei aqui, Prof. Mário Beni, e deixo para discussão a criação, a proposta, a implantação e o apoio a consórcios de municípios. Em Minas, Furnas já vem agindo dessa forma. Creio ser interessante institucionalizar esse exemplo de Minas.

"Art. 3º - Integra a área de competência da Fundação Turminas a Companhia Mineira de Promoções - PROMINAS.

Art. 4º - Incorporam o patrimônio da Fundação Turminas:

I - os bens móveis e imóveis pertencentes à Empresa Mineira de Turismo - TURMINAS -;

II - os bens móveis e imóveis do complexo turístico pertencente ao Grande Hotel de Araxá;

III - os bens móveis e imóveis pertencentes ao Centro de Feiras e Convenções de Lambari;

IV - os bens móveis e imóveis que compõem e pertencem ao Centro de Feiras da Gameleira, localizado em Belo Horizonte".

Com certeza, Minas tem muito mais a oferecer. No decorrer do dia e nos próximos dias a emenda será discutida nesta Casa, para que se complemente e se incorpore ao patrimônio da Fundação aquilo que for devido.

"Art. 5º - A Fundação Turminas tem assegurada a sua autonomia administrativa e financeira, constituindo sua receita:

I - por patrimônio próprio e pelas rendas deles decorrentes;

II - por dotações orçamentárias e pelos saldos de fim de exercício;

III - pela assinatura de contratos, convênios, acordos ou ajustes relativos à consecução de suas finalidades;

IV - por aplicação de sua receita;

V - por doações ou legados;

VI - por rendas de quaisquer origens, resultantes de suas atividades e do uso ou cessão de suas instalações ou da locação de bens móveis ou imóveis e outros recursos;

VII - por suas receitas operacionais;

VIII - por recursos de operação de crédito decorrentes de empréstimos e financiamentos;

IX - outros".

Acredito que até as 3 horas já tenhamos um pré-projeto dessa emenda. Creio que eu, o Deputado Márcio Cunha e a Comissão faremos todo o "lobby" necessário nesta Casa para que a vontade da sociedade civil seja preponderante e imperativa em nossos trabalhos.

Esclarecimentos sobre os Debates

A Sra. Presidente - Já estamos recebendo as perguntas e, neste instante, iniciaremos a fase de debates. A Presidência informa ao Plenário que os participantes poderão formular perguntas aos expositores. As questões poderão ser encaminhadas por escrito ou oralmente. Para que possamos agilizar o debate, solicitamos aos participantes que desejarem fazer uso do microfone que se inscrevam previamente, identifiquem-se e sejam objetivos e sucintos, dispensada a formalidade das saudações pessoais. Cada participante disporá de 3 minutos para a sua intervenção.

Debates

A Sra. Presidente - A primeira pergunta é do Sr. Joaquim Pedro Cardoso, da TURMINAS, à Deputada Elbe Brandão e ao Deputado Márcio Cunha: "Caso seja aprovada a extinção da TURMINAS, qual será o destino de seus funcionários, haja vista que no projeto de criação da Secretaria de Turismo não está previsto o aproveitamento desses funcionários?"

Na exposição da tarde, quando o Antônio Henrique estará fazendo uma palestra, ele poderá lhe informar como o Estado encaminhará a questão da TURMINAS.

A outra pergunta é encaminhada por Túlio Marques, da executiva estadual do PV e do Conselho da AMOT: "Para gerir o turismo receptivo em nosso Estado é de se considerar: 1 - a unidade na coordenação política do setor que conspira em favor do projeto de lei de criação da SETUR e extinção da TURMINAS; 2 - a importância do ecoturismo na qualidade do turismo receptivo, abrindo maior espaço e apoio aos operadores, gerando cursos que devem ser patrocinados, muitas vezes só assim dando oportunidade a pequenos empreendedores para a construção desse proeminente mercado.

Peço as considerações da Deputada, em virtude de sua luta, desde o primeiro seminário legislativo, o qual gerou diversas propostas, e esperamos sua execução, dando maior ênfase para a participação do setor". Acredito que não seja efetivamente uma pergunta, mas, como ele próprio diz, considerações, e deixamos em aberto para o debate.

O Sr. Antônio Augusto Gonçalves - Bom-dia a todos. Neste momento, represento a Diretoria da EMATER e a nossa colega Cléa Vemine Guimarães.

A EMATER, preocupada com outras atividades que possam gerar renda no meio rural e vendo os exemplos de outros municípios, achou por bem criar uma área para apoiar o turismo rural. É claro que não se pode falar em turismo rural sem essa integração com a cidade, que o vídeo acabou de nos mostrar.

As ações do trabalho estão assim definidas pela EMATER: mapeamento do Estado para identificar as regiões potencialmente turísticas; diagnóstico dos municípios; projetos-piloto para mostrar a viabilidade do turismo para geração de renda; estabelecimento de rotas, caminhos, roteiros e circuito das atividades mais significativas para a agropecuária e artesanato na região - e, com isso, fortalecer a agricultura familiar; trabalho integrado com a Secretaria de Turismo para apoiar o Programa Nacional de Municipalização do Turismo em Minas; parcerias com Prefeituras, SEBRAE, SENAC, IEF, PRODEMGE, TURMINAS, AMETUR - que é a Associação Mineira de Empresários de Turismo Rural - e Instituto de Desenvolvimento Industrial; treinamento para capacitar técnicos da empresa para atender aos municípios; consultoria aos médios e grandes empresários, proprietários de hotéis, pousadas e à Unidade de Consultoria e Projetos -UNCOP -, que também ajudará nesse sentido, para melhorar os atrativos para os turistas, como pesque-pague, pesque-solte, pesque-leve, paisagismo, leite ao pé da vaca, bosques, pomares, gramados e recuperação ambiental; e, finalizando, um trabalho para promover a aproximação entre campo e cidade, para implantar o turismo municipal e o incremento de renda. É só isso.

A Sra. Presidente - Pergunta do Sr. Antônio Vassalo, da TURMINAS, que direcionarei à Dra. Ana e ao Prof. Mário Beni: "O orçamento anual da TURMINAS, para 1999, é de R\$900.000,00; o da EMPETUR, de Pernambuco, é de R\$38.000.000,00; o da BAHIAATURSA é de R\$69.000.000,00; o da EMATUR, de Alagoas, um Estado reconhecidamente pobre, é de R\$1.600.000,00. Como desenvolver o turismo com um orçamento tão pequeno?"

O Sr. Mário Carlos Beni - Em primeiro lugar, deixei muito claro que hoje o Estado está absolutamente fragilizado, para não usar uma palavra mais forte. Não vejo como desenvolver o turismo sem a participação da iniciativa privada. Os orçamentos serão cada vez menores. E o Estado efetivamente provedor já não existe.

O Estado de hoje é eminentemente regulador e parceiro. Temos que identificar, sim. Portanto, defendo um modelo de gestão compartilhada, com recursos oriundos fundamentalmente da iniciativa privada. Eu diria, se a Ana Maria me permitir, no próprio exemplo da EMBRATUR, que ela tem um recurso para promoção turística equivalente ao que Aruba gasta, por mês, no Brasil. Esse é o recurso destinado à EMBRATUR. Então, quando se fala em R\$900.000,00, em R\$69.000.000,00, é porque alguns Estados efetivamente ainda têm recursos, não sei por quanto tempo. Mas insisto em que, hoje, o modelo do Estado é eminentemente regulador e parceiro, porque não existem recursos. O Estado está absolutamente exaurido. Esta é a minha posição. Temos, efetivamente, que buscar a parceria e a administração compartilhada.

A Sra. Ana Maria Marcondes Machado - Gostaria de perguntar ao Mário qual é o montante que Aruba gasta, porque não sei.

O Sr. Mário Carlos Beni - Esse dado me foi fornecido pelo Caio. É por isso que eu...

A Sra. Ana Maria Marcondes Machado - Sim, mas não sei qual é.

O Sr. Mário Carlos Beni - Sim, mas ele não me forneceu esse dado. Apenas disse que o que ele tem para promover o Brasil lá fora é a mesma quantia que Aruba gasta, no Brasil, por mês, em promoções.

A Sra. Ana Maria Marcondes Machado - Sim. Eu não sei quem fez a pergunta, mas disse que a BAHIAATURSA só tem R\$36.000.000,00 de orçamento? O Paulo Gaudenzi, há quatro anos, quando o Caio queria sair da EMBRATUR e lhe pediu que viesse para cá, respondeu-lhe que era um grande administrador, com recursos mas, sem recursos, não daria conta do recado. Disse, ainda, que o Caio era um grande administrador, porém sem recursos. O orçamento da BAHIAATURSA é de R\$360.000.000,00 e não de R\$36.000.000,00. Só a

campanha dos 500 anos está custando R\$36.000.000,00. Talvez esteja aí o equívoco.

Quanto ao fato de o orçamento da TURMINAS ser de R\$900.000,00, não fiquem bravos comigo, mas acho que isso é um dinheirão, porque o meu orçamento de 1998 para cuidar de 1.200 municípios foi de R\$900.000,00. Então, como Minas tem cento e oitenta e poucos municípios turísticos mais a promoção do Estado, acho que, com o orçamento de R\$900.000,00, está, pelo menos, melhor do que eu.

Gostaria, ainda, de aproveitar o gancho da resposta para fazer uma colocação sobre a Fundação. Acho perfeita a criação de uma fundação. Mas, dado o patrimônio arrolado aqui, será a fundação mais rica deste País. Isso me deixa muito preocupada, porque uma fundação na área de turismo, como aquela que tivemos o privilégio de criar, a Fundação 25 de Janeiro, em São Paulo, que é o "Convention Bureau" daquela cidade, se não for administrada e gerida pelo "trade" e pela iniciativa privada, dado o montante do patrimônio e sua repercussão, é muito perigoso que ela vire um cabide-de-emprego de luxo, de alto padrão. Precisamos prestar muita atenção nisso. Sem desmerecer a TURMINAS, seu papel ou seus funcionários, mas em função de resultados, preocupo-me com o fato de podermos trocar seis por meia dúzia. Como não vou estar aqui, à tarde, gostaria de deixar a minha impressão. Acho válida a ideia de criar a Fundação. Ela é uma solução para ser o braço operacional, contanto que a gestão seja da iniciativa privada e sem partido político, porque o turismo não passa por aí.

O turista, quando chega a um lugar, não pergunta qual é o partido do Governador, do Prefeito, do Presidente da República, etc. O turista quer qualidade, quer serviço, quer ser bem tratado, quer beleza, quer afago, quer hospitalidade. A entidade que vai cuidar do turista precisa ser da iniciativa privada, porque, se for administrada por indicação política, pelo sobrinho desse ou pelo afilhado daquele, estará fadada ao insucesso. E falô isso pelo exemplo de Araxá. Sou do grupo que fechou o hotel de Araxá. Eu disse que um dia o povo de Araxá iria reconhecer que o fechamento do hotel foi um presente para o araxaense e quase fui apedrejada. As termas foram reformadas e estão maravilhosas. Aquele complexo é uma das coisas mais raras que existem neste País. E os mineiros não conseguem desfazer esse nó. Acho que, se essa fundação não tiver cor política e for administrada pela iniciativa privada, quem sabe os nós começarão a ser desfeitos? O que Minas está perdendo com o fechamento do Grande Hotel de Araxá após a reforma, se puser no papel, os zeros cairão da folha. Os prejuízos estão sendo muito grandes, e acho que vocês devem atentar para esse detalhe. (- Palmas.)

A Sra. Presidente - Agradecemos à Dra. Ana Maria e sentimos que não possa comparecer na parte da tarde. Mas, com certeza, será chamada para discutirmos o estatuto da Fundação. Por isso o nosso Conselho Estadual é paritário com a sociedade civil. Vamos propor que a maioria dos integrantes sejam da sociedade civil, porque ela, realmente, é que propiciará o turismo nas nossas Minas Gerais.

A Sra. Rosana Bianchini - Bom-dia, Prof. Mário. Fiquei pensando nas diretrizes de políticas nacionais do turismo e como elas incentivam o resgate da cidadania, a cultura local e todo esse aspecto social que o turismo pode vir a trazer. Aqui, foi citado, por duas ou três vezes, o Caribe como exemplo de turismo satisfatório. Fico pensando até que ponto a questão social do Caribe é falsa, para turista ver, porque os indevidos são expulsos, com sua cultura original, para se formular um turismo vendável. Os modelos de turismo têm um parâmetro, mas os modelos de turismo satisfatório contradizem esse modelo. Como é isso?

O Sr. Mário Carlos Beni - Veja bem, a Ana Maria colocou bem o plano de municipalização do turismo. O Caribe teve uma preocupação de permeação social, apesar de não ter conseguido superar todos os problemas sociais. Mas há uma inserção significativa da população nas atividades do turismo. Quero dar o exemplo de Cancun, que é o que conheço mais.

Cancun fica no Norte de Yucatan, no México. Na década de 70, o México resolveu optar por um complexo turístico do porte de Cancun, em função do envelhecimento e desprestígio de outros pólos turísticos, fundamentalmente aqueles internacionais. O que aconteceu? Cancun tinha uma população de autóctones descendentes dos antigos maias, extremamente difíceis. Eles não se sensibilizavam por nenhum projeto de desenvolvimento. Na época, CICATUR, órgão nacional de turismo, deslocou-se para esse local e foi trabalhando essa comunidade. Os mais velhos, os mais resistentes foram treinados para o setor hortifrutigranjeiro e agrícola. Os fora da idade escolar, mas ainda jovens, foram treinados para a construção civil, para serem pedreiros, ferramenteiros, e os jovens foram reciclados e capacitados para as profissões turísticas. Dessa forma, quando os primeiros empreendimentos hoteleiros chegaram à região, grandes cadeias internacionais, já encontraram mão-de-obra local preparada para a construção civil. Após a conclusão das obras, não houve o que acontece em muitas regiões do nosso País, ou seja, o peão de obra não continuou em condições sociais marginalizadas, porque permeou o processo, ele foi inserido, engajado. Existe, sim, no Caribe, como existiu em Cancun, uma preocupação com o social. Aí vem o conceito fundamental do que seja turismo sustentável. Turismo sustentável, para o geógrafo e para o economista, tem um conceito diferente. Para o profissional do turismo, para o cientista do turismo, para aquele que pesquisa o turismo, turismo sustentável é aquele que preserva o meio ambiente, utiliza-o com a inserção e a permeação da população autóctone nos empreendimentos turísticos, que são dimensionados adequadamente em razão da demanda, até que haja um produto final de qualidade e competitividade. O Caribe conseguiu estabelecer esse produto competitivo. Exatamente por isso é que tem esse resultado. Conseguiu por quê? Porque desenvolveu um processo de conscientização, de preparação, que é o que, de alguma forma, está sendo feito, com as dificuldades inerentes, pelo plano de municipalização do turismo, no que se refere à conscientização da população local. Não é responsabilidade da EMBRATUR, mas cabe aos empreendedores e aos Governos Estaduais força essa permeação social. Ana Maria não tem culpa. Ela preparou os municípios próximos a Sauipe. Se o empreendimento não preparou essa mão-de-obra e vai haver essa marginalidade, os peões vão ficar em guetos, em enclaves sociais, não é problema dela. É um problema que deveria ser previsto quando da concepção do projeto. Para isso, ela está gerando um efeito de inserção social e de resgate da cidadania constante no programa.

A Sra. Rosana Bianchini - Não estou levantando a questão da responsabilidade da EMBRATUR. Como foi citado como modelo satisfatório de turismo, é claro que geração de emprego através do turismo também é uma das formas de resgate da cidadania. Não estou discutindo isso.

O que estou discutindo é o exemplo do Caribe, de Cancun. Acho um dos exemplos mais agressivos à cultura original e local, principalmente em Cancun, que como o senhor mesmo falou, em que havia pessoas difíceis de lidar, mas que foram treinadas. Acho que essa questão tem o lado social, da geração de empregos, mas fico pensando até que ponto o turismo está voltado, na íntegra, para esse resgate da cidadania, apoiando a cultura original, através da recuperação de identidade e não de um treinamento para as culturas se adequarem a esse produto turístico vendável.

O Sr. Mário Carlos Beni - Rosana, gostaria de lhe dizer que não houve essa agressão em Cancun. Ao contrário, conheço bem Cancun, acompanhei de perto esse trabalho, e lá as tradições locais foram preservadas rigorosamente. Absolutamente, não houve essa agressão.

A Sra. Presidente - Vamos encaminhar algumas perguntas ao Deputado Márcio Cunha. Pergunta do Sérgio, da TURMINAS: "Aproximadamente em 15 Estados brasileiros há empresas ou companhias públicas que, por terem maior mobilidade, cuidam do turismo. Ex.: BAHIA-TURSA, SANTUR, TURISRIO, EMPETUR, etc. A extinção da TURMINAS não está na contramão do desenvolvimento do turismo?" Pergunta do Vereador Jacintho Almeida de Paula, da Câmara Municipal de Lima Duarte: "O Conselho Estadual de Turismo colabora com os Conselhos Municipais de Turismo? Como? Os Conselhos Municipais de Turismo serão cadastrados na Secretaria de Estado do Turismo?". Pergunta do Vereador Amílton Donizete da Cruz Aguiar, da Câmara Municipal de Lima Duarte: "Partindo do princípio da necessidade de o Estado optar por um maior controle operacional, qual a possibilidade da municipalização dos parques florestais? Cito como exemplo o Parque Florestal de Conceição do Ibitipoca, em Lima Duarte".

O Deputado Márcio Cunha - Em primeiro lugar, bom-dia a todos. Quero pedir desculpas por ter chegado um pouco atrasado, mas já me penitenciei não me manifestando e não falando nada; vou deixar para a parte da tarde.

Gostaria de agradecer, em nome da nossa Casa e em nome da nossa Comissão - tenho certeza de que a Deputada Elbe Brandão já o fez -, a prestigiosa presença de todos. Farei um comentário breve sobre o Seminário de Turismo realizado na legislatura passada, o qual teve como coordenadora a grande Deputada Elbe Brandão e surtiu uma série de efeitos práticos. Acho que esse é o nosso papel na condição de legisladores, enquanto parlamentares. Não sou empresário na área de turismo, nem a Deputada Elbe. Os outros membros da Comissão, salvo melhor juízo, também não são, mas gostaria de deixar claro que o importante é que cada um de nós cumpra o seu papel. O que posso dizer, e eu me dirijo especialmente a vocês, não só empresários, mas as pessoas que direta ou indiretamente compõem o nosso "trade", que, se todos desempenharem bem o seu papel, podem ter a certeza de que eu, a Deputada Elbe e os demais Deputados integrantes desta Comissão, também iremos desempenhar bem o nosso papel.

Por isso, é importantíssimo que possamos ouvi-los no dia de hoje, para que possamos debater e encontrar, juntos, caminhos para um melhor turismo para Minas e para o Brasil.

Quero revelar a vocês que recentemente, há uma semana, marquei uma entrevista com o Governador do Estado e fui quase que exclusivamente manifestar a ele a nossa preocupação quanto ao cumprimento de um compromisso seu de campanha: criar a Secretaria de Turismo. Criá-la efetivamente, já que sabíamos que na reforma administrativa isso estava sendo discutido no âmbito do Executivo. Fui exatamente mostrar a ele o passo significativo que Minas daria nessa área, passo que todos esperamos há bastante tempo.

Ele me disse que estava fechando essa questão justamente naquele dia. Na oportunidade, disse-lhe que, se estivesse encontrando dificuldades para a criação da Secretaria de Turismo, que fizesse o que fizemos no Município de Belo Horizonte. Quando retornei à Câmara, depois de ter ficado como Secretário de Cultura e Turismo, não tinha dúvida de que tínhamos de desvincular o turismo da cultura. Naquela ocasião, havia a Secretaria de Cultura e Turismo, e a BELOTUR era subordinada a ela. Eu não tinha dúvida: ou criávamos a Secretaria de Turismo ou redimensionávamos a BELOTUR. E foi o que disse a ele: "Olha, se por acaso não for criada a secretaria, pelo menos, redimensione a TURMINAS; dê a ela o "status" de secretaria". E, evidentemente, a questão da extinção da TURMINAS, eu não diria que foi uma surpresa para muitos de nós, mas, sem dúvida alguma, achávamos que o caminho não seria esse.

É importante notar - e falo como Deputado que compõe hoje nesta Casa a chamada base do Governo - as dificuldades econômicas e financeiras pelas quais o Estado vem passando. E a maneira de atenuar a criação de uma secretaria, neste momento, foi a extinção da TURMINAS. Mas posso adiantar ao Sérgio que esse assunto não está fechado. A Deputada Elbe apresenta-nos uma saída, uma proposta. Já havia ouvido falar nisso. Hoje vou me dedicar ao assunto, juntamente com ela, e na parte da tarde, tenho certeza, vamos ter a oportunidade de discutir o assunto. Quero que na presença do Secretário Adjunto, o Henrique, possamos discutir o assunto.

Jacinto, da Câmara Municipal de Lima Duarte pergunta: "O Conselho Estadual de Turismo colabora com os Conselhos Municipais de Turismo? Os Conselhos Municipais de Turismo serão cadastrados na Secretaria Estadual de Turismo?"

Olha, no evento sobre turismo que houve na Assembléia, na legislatura passada, uma das propostas que apresentei foi o incentivo à criação dos Conselhos Municipais de Turismo. E para dar o exemplo - eu era Vereador -, apresentei o projeto à Câmara de Belo Horizonte e criamos o Conselho Municipal de Turismo. Hoje ele funciona, apesar de algumas dificuldades. O seu Presidente, Jorge Norman, estará aqui hoje, à tarde.

Penso que a Secretaria de Turismo pode e deve incentivar não só os conselhos já existentes, como a criação de outros. Foi importante ouvir a representante da EMBRATUR. Foi dito que consciência ecológica e consciência de turismo não se fabricam, temos de estimulá-las. E a grande dificuldade é tentar forçar o município que não tem essa cultura, onde não há entidades locais que possam perceber a importância disso. A tarefa de todos nós é essa, onde quer que estejamos, quer na iniciativa privada, quer no poder público. Isso é de fundamental importância, e a Secretaria de Turismo tem de incumbir-se disso, sim.

Há uma outra pergunta, do Amílcar, também da Câmara Municipal de Lima Duarte: "Partindo do princípio da necessidade do Estado de optar por um maior controle operacional, qual a possibilidade da municipalização dos parques florestais? Cito como exemplo o Parque Florestal Conceição de Ibitipoca em Lima Duarte."

Eu dizia exatamente da consciência não só da área de turismo, como também da consciência ecológica. Esse é um trabalho a que também podemos nos dedicar. Acho que a Secretaria de Turismo precisa e deve interagir com os outros órgãos de Governo, especialmente as Secretarias da Cultura e de Meio Ambiente, para que possamos trabalhar nesse sentido.

Gostaria de, mais uma vez, agradecer a oportunidade, ressaltando a importância da participação de todos os senhores, não só de manhã, como também à tarde.

A Sra. Presidente - Pergunta do Sr. Renato Brandão: "Para que o mercado não fique saturado de formandos na área de turismo, fato acontecido em outras profissões, o que o poder público está planejando em médio e longo prazos?"

Renato, na parte da tarde estaremos ouvindo a Dra. Magda, que falará justamente sobre a formação profissional nessa área. O Legislativo, atualmente, não está fazendo nada em relação a essa saturação. Mas poderemos começar, a partir de hoje, depois de uma discussão com a Dra. Magda.

A Sra. Ana Maria Marcondes Machado - O Programa de Municipalização do Turismo talvez seja o que mais abriu portas para bacharéis em Turismo. Há mais de 40 municípios com Secretários de Turismo bacharéis, e há dezenas de alunos fazendo mestrado e graduação, com tese em municipalização em turismo. Nós poderemos ter, dependendo do trabalho feito por esses bacharéis, milhares de bacharéis aproveitados pelos municípios.

A Sra. Presidente - Pergunta de Lucas Evangelista: "Por que criar uma secretaria, em vez de reestruturar a TURMINAS e colocá-la para funcionar como as outras empresas de turismo que existem em outros Estados? Não será acabando com a TURMINAS que iremos gerar empregos?"

Lucas, uma coisa independe da outra. Em Alagoas existe a empresa e a Secretaria: uma visa à coordenação do planejamento e as discussões políticas, e a outra seria operacional. Espero que o Antônio Henrique, na parte da tarde, possa discorrer sobre o assunto. Deixemos esse debate da TURMINAS e das secretarias para o plenário da tarde. Com certeza, Lucas, chegaremos a um diagnóstico melhor sobre essa situação.

O Sr. Paulo César Boëchat - Minha cara Deputada Elbe Brandão, Presidente desta Mesa, Deputado Márcio Cunha, demais palestrantes, para quem não me conhece, sou Paulo Boëchat, do Belo Horizonte Convention e Visitors Bureau, Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis de Minas Gerais e membro efetivo do Conselho Estadual de Turismo.

As palestras foram muito bonitas. Para que as perspectivas do turismo de Minas Gerais se tornem realidade, que é o tema desse debate, minha cara Deputada, depois de termos trabalhado e conseguirmos fazer uma das melhores legislações de turismo, oriunda daquele seminário de 1995 - se não me engano a data - digo aos meus nobres e caros Deputados participantes desta mesa: o atraso na entrega do projeto de criação da Secretaria de Estado de Turismo do Estado de Minas Gerais, somente entregue a esta Casa, que é a legítima representante do povo mineiro, já nos trouxe um atraso de seis meses em um sonho que parece já passar de 20 anos. Isso nos levou a esse atraso no desenvolvimento do turismo do Estado durante esse breve espaço de tempo.

Estou de acordo com algumas opiniões de Ana Maria Marcondes Machado, com quem freqüentemente nos encontramos por ocasião de palestras no interior. Mas costumamos trombar em idéias um pouco diferentes. Ela, representando o Estado, e nós, a iniciativa privada, queremos ser parceiros nas idéias da evolução e da melhoria do Estado de Minas Gerais em seu setor de turismo.

Minha pergunta é simples, Deputada. Sua idéia da Fundação é muito boa. Mas que adianta termos uma legislação, se, como membro do Conselho Estadual de Turismo, desde o início do Governo, não tivemos nenhuma reunião? Que adianta, se não caminhamos para a prática? Quero saber se a Comissão de Turismo e nossos nobres representantes nesta Casa têm a consciência do regime de urgência com que precisamos aprovar a criação dessa secretaria. Sou francamente contrário à permanência de inúmeros órgãos, o que nos torna uma média; são várias cabeças de cobra e um objetivo. Sou a favor da extinção da TURMINAS, desde que seja transformada em um órgão de fomento dessa secretaria. Acho que todos os bens patrimoniais do Estado devem estar subordinados a essa secretaria que será criada. É por aí que temos de vir a pensar no que queremos realmente fazer em nosso Estado. Faço aqui meu apelo, que é também o de todos os meus companheiros de turismo, não só de Belo Horizonte como de Minas Gerais, para que esta Casa tenha consciência, se esqueça dos problemas político-partidários e dote Minas Gerais do que mais precisa hoje, que é a Secretaria de Turismo. Muito obrigado.

A Sra. Presidente - Agradecemos a intervenção do Dr. Paulo Boëchat. Permito-me responder a sua pergunta também em nome do Deputado Márcio Cunha. Esse projeto tramitará em regime de urgência nesta Casa. Chegou na terça-feira e, com o regime de urgência, acredito que no máximo em um mês ou um mês e meio já teremos encerrado as discussões e, com certeza, o projeto estará aprovado por esta Casa.

O Deputado Márcio Cunha - Deputada, concordo com tudo o que Paulo Boëchat disse, mas gostaria de acrescentar um aspecto que é importante contabilizarmos. Faço uma confidência a vocês. Fui ao Governador decidido a tentar convencê-lo a apresentarmos o projeto aqui, muito embora não tenhamos competência para criá-lo. Se ele aceitasse, sua sanção sanaria o vício de origem. Batalhamos há muito tempo para a criação da secretaria. Infelizmente, está demorando, mas será criada. Precisamos da compreensão dos senhores, em razão da gravíssima situação financeira vivida pelo Estado.

O Sr. Dalton Nogueira - Senhores membros da Mesa, juntamente com Paulo Boëchat, gostaria de prestar o testemunho de uma experiência que vivi. Devido às minhas funções, tenho visitado muito o interior de Minas, uma vez que nossa Federação está representada em 526 municípios do Estado. Como membro efetivo do Conselho Estadual de Turismo, temos

participado de reuniões com Prefeitos e constatamos que existe grande expectativa por parte do Estado no que se refere à criação dessa secretaria. Se por acaso isso não se realizar, ocasionará enorme decepção.

Para vocês terem uma idéia, para uma reunião que foi marcada esta semana com quatro Prefeitos, chegaram 40 Prefeitos. Então, há um desejo expresso de todo o Estado, de Norte a Sul, de Leste a Oeste, da urgência dessa criação da Secretaria de Turismo. Nós todos do "trade" não discordamos da existência ou não da TURMINAS, mas sim do problema que Minas vem sofrendo através dos anos, que é dualidade de comando. Sempre que há essa dualidade de comando, há uma briga entre uma Secretaria e a TURMINAS e, no fim, nada se realiza porque começa aquele programa de quem é que manda, quem é que faz, quem é que decide. O que nós sempre desejamos - acho que aqui falo em nome do Conselho Estadual de Turismo, falo em nome do "trade" do turismo de Minas - é que haja uma unidade de comando. A forma como essa unidade de comando se realize é perfeitamente discutível, mas é preciso que haja um comando único. É somente isso. Muito obrigado.

A Sra. Presidente - Gostaria de passar para o caro amigo Dalton Nogueira que está nesta Mesa - acredito eu - o pensamento da oposição, através da minha pessoa, e o da base de Governo, do Deputado Márcio Cunha. Se depender desta Casa, a Secretaria já está criada. A questão é somente esperarmos a tramitação do projeto para que ela aconteça no seu tempo hábil, seguindo os prazos legais.

A Sra. Wanda Lacerda - Prof. Mário Beni, o senhor disse que, em 1970, Minas Gerais tinha uma agência de desenvolvimento turístico. Essa agência foi substituída pela TURMINAS, em razão de o seu regime jurídico não ser adequado. Gostaria de saber do senhor: que regime jurídico deveria ter a agência de desenvolvimento turístico que o senhor propõe como modelo para se acabar de vez com essa situação de se estar substituindo um órgão por outro, sempre que o regime jurídico não dá para fazer, operacionalmente, o que é necessário desenvolver para o turismo.

O Sr. Mário Carlos Beni - Pois não. A senhora me dá a oportunidade de colocar o meu pensamento. Vejo que a grande ansiedade de Minas - e com justa razão - se concentra na Secretaria de Turismo. Acontece que volto à tese. A Secretaria de Turismo é absolutamente necessária. O Estado não pode e não deve, em hipótese nenhuma, abrir mão da sua principal função, que é a reguladora. Essa, sim, será exercida pela Secretaria de Turismo. Agora, disse, insisto e continuo dizendo que o Estado deve se ater a ser regulador e parceiro. Por que parceiro? Quem vai executar, efetivamente? Uma coisa é a política estadual de turismo, outra coisa é a execução dessa política estadual de turismo. Eu só vejo a possibilidade de se executar, efetivamente, uma política estadual de turismo através de uma agência de desenvolvimento. Vou dar três exemplos: São Paulo tinha em Cubatão - e todo mundo sabe disso - a croaca do mundo. Era a área mais poluída do planeta. O problema foi resolvido através uma agência de desenvolvimento, a AD Cubatão, presidida por Plínio Asman, da iniciativa privada. Em menos de três anos, resolveu-se um problema que se arrastava há séculos, um problema com todas as implicações políticas que vocês podiam imaginar. Não foi a Secretaria do Meio Ambiente que resolveu, não foi a Secretaria de Recursos Hídricos, enfim, não foi o órgão estatal.

Foi a iniciativa privada, por meio de uma agência de desenvolvimento.

Outro exemplo: a agência de desenvolvimento do Tietê-Paraná está em pleno desempenho de suas atividades, congregando esforços da iniciativa pública com os da iniciativa privada. Há outros exemplos também.

A agência de desenvolvimento tem estrutura e regime jurídico simples. Considero-a importante, mas o órgão executor da política de turismo deve ser mesmo uma agência de desenvolvimento - quem sabe a própria TURMINAS, se se adequar ao modelo de agência de desenvolvimento?

Deixei com a Deputada o modelo de agência de desenvolvimento, que é o que seguem as que citei e as que estão sendo aplicadas em outros países.

A Sra. Wanda Lacerda - Agradeço ao senhor o esclarecimento. Tenho acompanhado o desenvolvimento do turismo em Minas Gerais e vejo que há certa confusão nisso aí: precisa haver uma secretaria para formular e regulamentar o turismo, e é preciso que haja uma agência de desenvolvimento ou uma empresa pública de direito privado para executar essa política. Se ela vai ser comandada por um Secretário ou por um Presidente, é decisão política, mas há Estados em que a mesma pessoa ocupa o cargo de Secretário e de Presidente da agência de desenvolvimento. Muito obrigada. (- Palmas.)

A Sra. Presidente - As duas últimas perguntas são dirigidas à Dra. Ana Maria. Uma é de Luiz Fernando de Paiva, da Prefeitura de Mindurim: "Dra. Ana, a senhora poderia nos dar um panorama do PNMT em Minas Gerais e dizer quais serão os critérios de engajamento para o ano 2000?". E a outra é de Regina Ribeiro: "Existe algum interesse ou plano para incluir o segmento do ecoturismo no PNMT?".

A Sra. Ana Maria Marcondes Machado - O planejamento de 1999 foi feito em janeiro por representantes dos 27 Estados brasileiros. O planejamento do ano 2000 será feito em janeiro do ano 2000 pelos representantes de todos os Estados brasileiros, que poderão adotar critérios de engajamento.

A Coordenação-Geral do Programa não estabelece o que se vai fazer: faz o que os Estados, após grande discussão em seu território, resolvem que querem fazer. Apenas comentamos e damos apoio. Assim sendo, não posso dizer o que será feito no ano 2000. Quem decidirá serão vocês.

A segunda pergunta se refere à inclusão do ecoturismo no PNMT.

É preciso esclarecer que o Programa de Municipalização não cuida do meio ambiente, cuida do ambiente inteiro. Se é ecoturismo, turismo de negócios, turismo da melhor idade ou turismo rural, não importa. O que importa é a vocação do município.

Não existe inclusão do ecoturismo. Ecoturismo é um segmento turístico como outro qualquer. Como a municipalização trabalha com o turismo sustentável, o que se leva em conta é a vocação do município. Tampouco existe exclusão de segmentos.

O Sr. Presidente (Deputado Márcio Cunha) - Outras duas perguntas foram encaminhadas à Dra. Ana Maria. A primeira é da Sra. Maria Barros: "Como proceder e dar conhecimento a todos os mineiros da localidade da primeira província de Minas Gerais, com a denominação de Itaverava, província essa desconhecida, onde nasceu a nossa musa Marília de Dirceu e uma das mais antigas paróquias com a pintura de Manoel Ataíde?".

A outra pergunta é do engenheiro florestal e biólogo Renato, da Prefeitura Municipal de Olhos d'Água, a quem agradecemos a presença: "Quais os primeiros passos a serem tomados pelo município para ser integrado ao Programa de Municipalização do Turismo, bem como participar das oficinas de turismo? Como são avaliados os pré-requisitos para tal?".

A Sra. Ana Maria Marcondes Machado - Respondendo à segunda pergunta, Olhos D'água faz parte dos municípios identificados pela EMBRATUR como municípios turísticos?

O Sr. Renato Caldeira - Na primeira listagem, sim. Na segunda, não.

A Sra. Ana Maria Marcondes Machado - Para que os municípios sejam classificados pela EMBRATUR como municípios de potencial turístico, têm de responder a um questionário denominado Roteiro de Informações Turísticas - REITUR.

Se você entrou na primeira listagem, é porque o município respondeu ao documento pela primeira vez. Se não respondeu na segunda vez que o REITUR foi enviado, saiu da listagem. Agora, está sendo enviado o terceiro, que precisa ser respondido para entrar na terceira listagem. Do contrário, não entra.

O Sr. Renato Caldeira - Quando respondemos ao primeiro questionário, foi porque o município ainda não havia sido emancipado da Prefeitura de Bocaiúva. Se for o caso, com o desmembramento do município, como fica a situação?

A Sra. Ana Maria Marcondes Machado - Vou lhe dar meu cartão, e você enviará um pequeno ofício, solicitando à EMBRATUR que mande novo REITUR para ser respondido, considerando que seu município foi emancipado. Responda rapidamente, porque eram 40 dias de prazo, e já se passaram 20 dias. O prazo é fatal para que você entre na nova deliberação como município turístico ou município de potencial turístico.

No momento em que isso acontecer, estando na deliberação, você procura o Comitê Estadual do Programa, em Belo Horizonte, e participa do Programa naturalmente. Todos os municípios que querem participar participam. Não há nenhum critério de avaliação. Isso é feito pelo próprio município. Se ele não tiver vocação turística, não evolui. Você pode participar sem nenhum problema. Mas cuide de mandar a solicitação do REITUR.

Respondendo à Sra. Maria Barros sobre como proceder e dar conhecimento a todos os mineiros, esse é o problema. Se nem os mineiros sabem, como os outros que não são mineiros saberão? Enquanto não conhecermos a nossa casa, o nosso entorno, fica difícil. Não há nenhuma ação que eu possa fazer para contar aos mineiros a história da Marília de Dirceu. Quem tem de contar são vocês. Vou dizer uma coisa que não é nenhuma novidade: "O ovo da galinha só é vendido porque ela cacareja; o da pata ninguém compra, porque ninguém sabe que ela põe". Se você não divulgar isso, não bater de porta em porta, não fomentar isso, não convidar as pessoas para irem lá, não contar a história, não vai acontecer nunca.

A Sra. Maria Barros - Há pouco tempo, de três anos para cá, é que os próprios itaveravenses tiveram conhecimento de que Marília de Dirceu nasceu naquela localidade e de que os seus pais estão enterrados lá. Ela viveu na região até os 40 e poucos anos, e ninguém sabia. Itaverava foi o primeiro marco de Minas, tanto que Ouro Preto, Mariana e São João del-Rei são conhecidos. A cidade tem tudo para se desenvolver, mas isso não ocorre, pois ninguém tem conhecimento de nada.

A Sra. Ana Maria Marcondes Machado - Procure a Secretaria de Turismo, e vamos começar a trabalhar isso. Essa história se assemelha a outra que está acontecendo no País. Vocês não têm a impressão de que o descobrimento do Brasil é da Bahia, e não dos brasileiros? Quem faz 500 anos somos nós todos, mas, pela propaganda da televisão, tem-se a impressão de que quem faz 500 anos é a Bahia. Nós, brasileiros, fazemos 500 anos, e direi isso em todos os lugares aonde for, para os brasileiros acordarem para o fato de que estamos completando 500 anos. De repente, 100 milhões de brasileiros irão para a Bahia e ocuparão os hotéis - o Mário Beni está preocupado com o fato de eles ficarem desocupados. Na mídia, quem faz 500 anos é a Bahia.

Itaverava é dos mineiros, é de vocês. Se vocês não contarem a sua história, ninguém saberá.

A Sra. Maria Barros - De lá, saíram vários nomes, inclusive o de meu tataravô, Antão, que foi Conselheiro do Império. Mas ninguém tem conhecimento dessas coisas. O próprio itaveravense não tem conhecimento disso.

Agora, de cinco anos para cá, comecei a fazer um apanhado. Elaborei uma pequena monografia, e estamos promovendo, na cidade, uma festa religiosa para dar conhecimento dessas coisas ao povo. Essa festa é feita da mesma forma como era em 1700. É desse jeito que estamos contando a história.

O Sr. Antônio Dias - Componentes da Mesa, Deputados presentes, povo mineiro, é com satisfação que estamos participando deste debate. Queria, neste momento, parabenizar a Comissão que está realizando este debate para o incremento do turismo no Norte de Minas.

Nós, mineiros, costumamos dizer que Minas Gerais é pobre, que o Norte de Minas, a minha região, é pobre. Não temos Minas Gerais pobre nem Norte de Minas pobre. Temos, sim, o Norte de Minas rico e o povo do Norte de Minas, muito pobre. Temos terras férteis, água, cachoeiras. E, com certeza, o turismo virá a gerar emprego e melhores condições para o povo do Norte de Minas. Quero parabenizar toda essa equipe e dizer que esperamos isso seja uma realidade.

Gostaria de pedir o empenho de todos os Deputados na aprovação desse projeto, para que ele realmente vá em frente e atenda a todos os que têm condições de promover o turismo em suas cidades, como eu tenho na minha, que é Olhos d'Água. Temos cachoeiras e rios bonitos. No entanto, temos gente passando fome. Temos riquezas, mas elas estão enterradas. Precisamos desenterrar essas riquezas. Como eu disse, o Norte de Minas é rico. O povo é que é pobre. Por que será que o povo do Norte de Minas é pobre? É uma pergunta para vocês. Muito obrigado.

A Sra. Presidente (Deputada Elbe Brandão) - Agradecemos ao Prefeito e queremos informar-lhe que, ontem, estivemos com o Secretário do Planejamento, Dr. Manoel Costa, que já retomou os trabalhos do PRODETUR. Estivemos também com o Vice-Presidente Marco Maciel, que prometeu a esta Deputada que irá envidar esforços junto ao Presidente do Banco do Nordeste para essa realização. E nós, tendo aqui a presença da Dra. Ana, com certeza conseguiremos fazer com que Olhos d'Água tenha o seu selo de turismo da EMBRATUR.

Para encerrar os nossos debates da manhã de hoje, dirijo à Dra. Ana a pergunta feita por Valdeci Pereira de Novais: "O Governo Federal está implantando o novo plano de reforma agrária para o País e, dentro desse plano, o turismo agrário. Como a senhora vê o turismo agrário em novos assentamentos?".

A Sra. Ana Maria Marcondes Machado - Parece-me que a história foi ouvida, mas não foi bem entendida. O Programa da Agricultura Familiar está atuando na área dos assentamentos. Os assentamentos não serão mais somente de "assentados". As pessoas terão que produzir no assentamento, e os produtos terão que ter valores agregados. Daí eles se tornarem atrativos para o turista - eles venderão produtos para o turismo. A agricultura familiar dos centros próximos à área urbana vai produzir hortifrutigranjeiros, doces, presuntos, salsichas, embutidos, etc., para os hotéis dos municípios turísticos. E os assentamentos, também. Não existe turismo agrário. Nunca ouvi essa expressão. Existe a agricultura familiar nos assentamentos. E a agricultura familiar está trabalhando em simbiose com o turismo rural, com municipalização do turismo, em decorrência do valor agregado dos produtos feitos pelas famílias em áreas próximas a centros urbanos ou em centros urbanos próximos a áreas rurais. É por aí.

A Sra. Presidente - A Presidência informa aos participantes que as atas contendo a transcrição completa deste ciclo serão publicadas no jornal "Minas Gerais", no "Diário do Legislativo", no dia 3/7/99. Informa também às comunidades de Diamantina, Formiga e Nova Lima, que estão aqui presentes, que o material de divulgação de suas cidades sobre o turismo será repassado à TV Assembléia, para que ela possa transmitir tudo ao povo de Minas Gerais.

Encerramento

A Sra. Presidente - A Presidência agradece aos ilustres expositores, às demais autoridades e participantes, bem como ao público em geral, pela honrosa presença e encerra os trabalhos, convocando os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada.

ATA DA 1ª PARTE DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 24/6/99

Presidência dos Deputados José Braga e Márcio Cunha

Sumário: Composição da Mesa - Destinação da 1ª parte - Palavras do Sr. Presidente - Palavras do Sr. Antônio Henrique Borges Paula - Palavras da Sra. Magda Diniz Terzi - Palavras do Sr. Vinícius Márcio Horta - Palavras do Sr. George Norman Kutova - Esclarecimentos Sobre os Debates - Debates.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente (Deputado José Braga) - A Presidência convida a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. Antônio Henrique Borges Paula, Secretário Adjunto de Turismo de Minas Gerais; David Marcio Rodrigues, representando a Secretaria de Ciência e Tecnologia, Sra. Margareth Spangler; Magda Diniz Terzi, Coordenadora do Conselho Técnico-Administrativo do Curso de Turismo da PUC-MG; Vinícius Márcio Horta, Gerente do Centro de Formação Profissional do SENAC-ARMG; George Norman Kutova, Presidente do Conselho Municipal de Turismo e Membro do Conselho Estadual de Turismo; Ana Maria Marcondes Machado, Coordenadora-Geral do Programa Nacional de Municipalização do Turismo; e a Deputada Elbe Brandão, Presidente da Comissão de Turismo desta Assembléia Legislativa.

Destinação da 1ª Parte

O Sr. Presidente (Deputado Márcio Cunha) - Destina-se esta reunião ao encerramento do Ciclo de Debates Turismo: Realidade e Perspectiva.

Palavras do Sr. Presidente

Há quase quatro anos, esta Casa promovia o Seminário Legislativo Turismo: O Caminho das Minas, que congregou autoridades, empresários e demais lideranças do setor. Hoje estamos novamente debruçados sobre o tema. Isso não significa, como se poderia pensar, que não houve avanços. Na verdade, até que nosso Estado realize plenamente suas potencialidades turísticas, teremos muito trabalho pela frente. Fazer com que isso aconteça é tarefa para gente persistente, de mente atenta ao presente e aberta ao futuro, como vocês, que nos honram com sua participação neste encontro e acreditam na tendência natural desta terra para a chamada indústria sem chaminés.

Creio que todos aqui estão conscientes de que o turismo é hoje a principal atividade econômica de inúmeros países, é responsável por boa fatia da arrecadação de nações do Primeiro Mundo e já desponta como a salvação tanto para as economias emergentes como para aquelas que se encontram em situação de subdesenvolvimento.

Essa consciência, entretanto, parece não ser unânime no Brasil, o que é atestado pela diminuta importância dada à atividade pelos governantes. Na verdade, fala-se muito e faz-se pouco. A novidade - os senhores me permitam - fica por conta de Minas Gerais, onde uma filosofia de governo diferente adota como prioridade a criação de empregos e a geração de rendas. A administração Itamar Franco aposta forte na vocação turística mineira, e a prova disso é o empenho do Governador na criação de uma secretaria para levar a cabo políticas estaduais que permitam o pleno desenvolvimento desse ramo promissor de nossa economia.

Nossa história pessoal mostra uma preocupação constante com o setor. Na Câmara Municipal de Belo Horizonte, conseguimos aprovar várias proposições para incentivá-lo, desonerando-o da tributação excessiva e das práticas burocráticas ultrapassadas. Assumimos, como uma de nossas principais bandeiras, a participação do "trade" turístico na formulação das respectivas políticas municipais e lutamos, junto com ele, pela reivindicação de mais investimentos e obras de infra-estrutura.

Em 1986, assumimos a Secretaria Municipal de Turismo e, atuando em parceria com empresários e lideranças da área, conseguimos significativas vitórias. Nesta Casa, integramos, com a Deputada Elbe Brandão e outros companheiros, a comissão permanente afeta ao tema, o qual tem ocupado lugar prioritário em nossa atuação parlamentar.

Com base em nossa vivência, ousamos levantar alguns pontos que consideramos importantes para estimular os debates.

Em primeiro lugar, gostaríamos de lembrar a importância de se conciliar a atividade econômica com a defesa do patrimônio turístico natural e histórico-cultural que integra a matéria-prima utilizada pelo setor. Sem preservação efetiva, estaremos dilapidando um recurso importante e comprometendo o futuro do turismo no Estado.

Lembramos ainda a necessidade de investimentos intensivos em condições infra-estruturais como sistema de comunicações e recuperação do acervo histórico-cultural.

Gostaríamos também de propor aos participantes a discussão a respeito das possibilidades de se eliminarem os entraves tributários e burocráticos, que são empecilhos ao avanço da atividade turística.

Como já foi enfatizado por nossos palestrantes, julgamos importante levantar sugestões para o aperfeiçoamento da mão-de-obra empregada no setor, objetivando aprimorar o profissionalismo e a qualidade na prestação de serviços.

Uma questão fundamental é a sensibilização das comunidades receptoras para a relevância do turismo. Nossa gente é naturalmente acolhedora. Entretanto, precisa ser conscientizada para a importância econômica do bom tratamento dispensado aos visitantes, de tal modo que a cultura do bem-receber se internalize como um hábito e um valor nas sociedades locais.

Não podemos deixar de pensar também nas inúmeras possibilidades de formação de alianças entre o poder público e a iniciativa privada e na responsabilidade de cada parte, num esforço conjunto para impulsionar o negócio turístico no Estado.

Necessitamos de uma reflexão franca e comprometida sobre essa questão, para que as ações possam ser levadas a cabo em bases realistas e positivas.

Esperamos que os debates desta tarde sejam produtivos e nos estimulem a permanecer na luta por novos tempos para o turismo mineiro.

Palavras do Sr. Antônio Henrique Borges Paula

Boa-tarde a todos. Gostaria de cumprimentar todos os membros da Mesa na pessoa do Deputado Márcio Cunha, grande batalhador pelas causas do turismo; gostaria também de cumprimentar a todos vocês, amigos, companheiros de várias lutas, na pessoa do Deputado Alberto Pinto Coelho, que se encontra nesta plenária e que é Líder do Governo nesta Casa.

O turismo em Minas Gerais foi muito maltratado. Nos últimos 50 anos, o foco do seu desenvolvimento estava centrado nas cidades históricas, como Ouro Preto, Mariana, Sabará e nas estâncias hidrominerais e climáticas. Se observarem qualquer material produzido nos últimos tempos, vão perceber que sempre havia uma igreja de Ouro Preto; depois, com o passar dos anos, foi inserida alguma coisa referente ao nosso acervo espeleológico, como as grutas da Lapinha e de Maquiné.

Quando foi Governador do Estado de Minas Gerais - e um pouco antes dele, outros Governadores assim o entenderam também -, Juscelino Kubitschek entendeu que a iniciativa privada não podia fazer alguns tipos de investimentos. Assim, o Governo construiu grandes hotéis, como o Grande Hotel de Araxá - antes de JK -, o Palace Poços de Caldas, o Grogotó - depois de JK. Além disso, Juscelino encontrou águas sulfurosas, radioativas e construiu parques. Enfim, foram feitas, naquela época, grandes intervenções por parte do Governo Estadual, porque não havia empreendedores capazes de construir grandes hotéis, parques e outros dessa natureza.

No ano de 1954, o orçamento para o turismo, destinado a Poços de Caldas, foi o maior de todo o Estado. Tão grande a prioridade dada a essa atividade, Minas Gerais, então, chegou a ocupar o segundo lugar no "ranking" nacional, perdendo apenas para o Estado do Rio de Janeiro. E isso numa época em que somente eram contabilizados, como turistas, aqueles que viajavam a lazer. As pessoas que para essa cidade se deslocavam por motivo de saúde, para tratamento nas termas, não eram computadas; aqueles que viajavam a trabalho também não eram contabilizados. Mesmo assim, o Estado chega a ocupar o segundo lugar no "ranking" nacional.

Essa foi uma grande estratégia para a época. Todo o desenvolvimento ficou centrado nesses dois pólos, fazendo com que Minas Gerais ficasse num lugar de destaque. Só que, infelizmente, com o passar dos anos, as políticas mudaram, e o Governo, por sua vez, retraiu-se, não mais construindo hotéis, não mais construindo termas, não mais fazendo esse tipo de interferências. Mas o turismo continuou focado nesses dois pólos.

No entanto, como qualquer produto, ele também envelheceu. O turismo de Minas Gerais desgastou-se.

Se tomarmos como exemplo algumas ações de outros países, como é o caso dos parques da Disney, na Flórida, constatamos que todo ano são renovados, através de um brinquedo novo, algo a ser oferecido aos turistas. No México, vemos que foi identificado o perfil do turista americano, quando se percebeu que, após duas ou três viagens, as atrações não mais despertariam o interesse das pessoas. O que foi feito? Depois de Acapulco, criaram Cancún. Abaixaram os preços e criaram novos mercados. O Brasil foi conhecer esse destino

há aproximadamente seis anos. Por quê? Não era um destino para nós, brasileiros. Opcionais, a sítios arqueológicos Maias como Xcaret e Chitchen Itza custavam por volta de R\$500,00. Enfim, abaixaram os preços e buscaram novos mercados. Tenho apenas dois exemplos: um, o produto sendo renovado; o segundo, abaixando preços e buscando novos mercados. Infelizmente, Minas Gerais não tomou nenhuma das duas atitudes. Nos últimos anos, Minas continuou centrada no modelo de Ouro Preto, Mariana, Sabará, São Lourenço, Caxambu... e nada apresentou de novo, não renovou o produto nem abaixou os preços. Conseqüentemente, como qualquer produto tem um ciclo de vida, ambos os produtos entraram em declínio.

O empresariado, por sua vez, acostumado, naquela época, com o Governo construindo hotéis, termas e pousadas, continuou cobrando do Governo a mesma posição. Este, por não entender bem o seu papel, não dava resposta e, sempre protelando, nada fazia. Na verdade, não conseguia fazer nem o diagnóstico da situação-problema. Atribuía o problema ao declínio do jogo nas estâncias hidrominerais, pensando que, caso ele voltasse, as coisas seriam solucionadas.

O turismo no País chamado Brasil e no Estado de Minas Gerais é muito novo. O primeiro curso superior de Turismo se deu em 1974 e, assim mesmo, todo deformado, porque a própria universidade não entendia, na época, o motivo da formatura. Formar para quê? Para ser um gestor, um administrador de hotel ou para pensar o fenômeno chamado turismo? Por que uma pessoa se desloca de um lugar para outro? O que faz com que ela se motive a sair de um lugar e ir até outro? E, nessa confusão do próprio curso superior de Turismo, tudo é muito novo. O pensamento do turismo como fenômeno é muito novo. E poucos pensadores conseguiram fazer reflexões sobre o que estava acontecendo com Minas Gerais.

Em 1995, pela belíssima iniciativa desta Casa, ocorre um seminário legislativo, do qual o seminário de hoje representa um desdobramento, uma avaliação. Neste momento, esta Casa entra numa nova fase, começa a fazer reflexões sobre qual seria a política ideal para que os processos se encaminhassem. Mas a distância entre o Legislativo e o Executivo ainda é muito grande. A Constituição diz que todo ser humano tem direito à moradia, saúde, trabalho, e, na verdade, é difícil e complicado o Executivo concretizar os anseios e desejos do Legislativo.

O Governador Itamar Franco, então, assume o Governo de Minas Gerais, entendendo que o Produto Interno Bruto do nosso Estado é composto por atividades que, na sua grande maioria, encontram-se em decadência: a indústria, cada dia mais moderna e demitindo; as empresas, reduzindo seus quadros; a mineração da mesma forma. Qual é a solução para o desenvolvimento do Estado de Minas Gerais? Como fonte geradora de emprego e renda, temos o turismo, a agricultura e a construção civil. Então, ele resolve priorizar essa atividade, dando-lhe o "status" de Secretaria de Estado de Turismo, da mesma forma que fez como Presidente da República, dando ao turismo o "status" de ministério: Ministério da Indústria, Comércio e Turismo.

Na parte da manhã, vocês ouviram belíssimas exposições; entre elas, a do Programa Nacional de Municipalização do Turismo, feita pela Dra. Ana Maria, que dizia que o programa foi criado quando da Secretaria Nacional de Turismo. Nessa transição, quem era o Presidente da República e implementou o Programa foi o atual Governador Itamar Franco. Então, como é que o Governador está vendo, como é que nós, tecnicamente, estamos vendo o desenvolvimento turístico do Estado? Foi feito um levantamento, por intermédio da RIOTUR, em que foram identificados 195 municípios de interesse ou de potencial turístico. Esse número, agora, no novo recadastramento, provavelmente vai aumentar, chegando, aproximadamente, a duzentos, e, segundo a própria EMBRATUR, colocou Minas Gerais como sendo o Estado que tem o maior número de municípios de interesse de potencial turístico.

Na verdade, o foco agora é também Ouro Preto, São Lourenço e Caxambu, mas vistos sob outro ângulo. Foram pegos, dos 195, 123 municípios, que, por intermédio de um planejamento, já vêm sendo construídos, porque, na verdade, o turismo só se faz por intermédio de parcerias, como o Programa de Municipalização, e tantos outros parceiros que temos hoje, como o SENAC, o SEBRAE e a Federação das Indústrias, ouvindo o interesse de todos. Foi feito um planejamento estratégico, tático-operacional, para que, quando a Secretaria de Estado de Turismo for criada, já tenhamos um plano estratégico montado e estruturado, onde os 123 municípios foram divididos em 12 novos destinos, que é a primeira fase desse programa. Ao começarmos um levantamento feito pelo empenho e esforço de cada uma dessas prefeituras, que compreendem esses 123 municípios, foram feitas descobertas espetaculares, maravilhosas e programas muito interessantes. Pretende-se, agora, lançá-los com uma roupagem nova, ou seja, esses municípios são uma característica de Minas Gerais? Temos municípios muito pequenos e, por questões geográficas, um complemento o outro.

Então, na verdade, a idéia do destino coincide com a idéia do Mário Beni, quando fala dos "clusters", enfim, usamos uma expressão brasileira, destino, circuito, a forma que vocês julgarem mais propícia, mas só fazemos questão de usar uma palavra do nosso vocabulário, em português.

Então, esses novos destinos, na verdade, são agrupamentos de municípios que se deram por eles mesmos, não houve imposição de ninguém, foram reuniões que ocorreram em momento de planejamento, e eles se inteiraram, deram-se as mãos e resolveram juntos, porque um completa o outro - um tem uma grande infra-estrutura hoteleira, o outro não tem, um tem acervos naturais, históricos, culturais de mais alta relevância, o outro não tem -, enfim, entenderam que juntos ficariam fortes. Daí surgiram os movimentos chamados Terras Altas da Mantiqueira, de que provavelmente já devem ter ouvido falar, é um programa que está sendo organizado, um outro movimento do lago de Furnas, há algum tempo. Todos esses movimentos não surgiram hoje, já eram latentes: o Circuito do Ouro, a Chapada do Espinhaço, que era do diamante e das grutas, e, nessa organização, então, pretendemos mostrar uma Minas Gerais que grande parte do povo desconhece. Uma Minas Gerais da Serra do Cipó, a uma hora daqui, próxima a Conceição do Mato Dentro, onde temos a terceira maior cachoeira do País, a cachoeira de Taboleiro, dentro de "canyons" maravilhosos, que, segundo levantamento já feito, a maior parte das pessoas desconhece. Naquela mesma região, segundo Burt Marx, cada metro quadrado corresponde a 10km de floresta Amazônica, com respeito à fauna, flora e biodiversidade. Um Circuito do Ouro visto com enfoque diferente, visto sob a visão Crashe Berner(?), um dos artistas plásticos mais conceituados do mundo; no Sul da França, ele falava das várias cores da região de Itabirito. Ele usava como matéria-prima para colorir as suas obras aquele minério de ferro; segundo ele, o azul encontrado ali não se encontrava em lugar nenhum.

Um Circuito do Ouro visto sobre a mina de Chico Rei, onde quem ingressa sai com um pouquinho de ouro. Enfim, está ali o Maurício, Secretário de Nova Ponte, no Triângulo, que não era prioridade, foi esquecido e hoje, juntos, formam o caminho do cerrado, entre rios e lagos.

Os companheiros de Formiga e da Universidade de Formiga que se encontram aqui, junto com todos os acervos da região lindeira ao lago de Furnas, deram-se as mãos, uniram-se e criaram um grande pólo turístico um pouco mais abaixo, ainda pertencendo à represa de Furnas, um novo destino chamado Nascente das Gerais.

As Terras Altas da Mantiqueira, à qual me referia, onde vários investimentos estão sendo feitos, hotéis estão sendo construídos, onde alguns proprietários rurais já pegam um pernil de porco, que eles vendiam por R\$2,00, R\$2,50 para o açougue, e transformando o mesmo quilo em R\$50,00, através da confecção do presunto de Parma. É colocado sal grosso no pernil, por dois meses, depois ele é dependurado. Estão transformando aquele leite de R\$0,14 em R\$2,00, R\$3,00, fazendo doce de leite enrolado na palha, fazendo queijos nobres.

Minas Gerais está explodindo. Enquanto a política estava centrada nesses dois pólos, o empresariado percebeu qual o seu papel - há um ano, Belo Horizonte instala o seu "Convention Division Bureau". A Dra. Ana, que esteve aqui, mais cedo, há trinta anos, no seu doutorado, já defendia a importância do turismo de negócios. Ela fez uma exposição, e a de Nova Iorque já existe, há, aproximadamente, 60 anos. O empresariado descobriu o seu papel, descobriu que é ele que transforma o atrativo em produto. Quem vai transformar essas maravilhas em produtos são os operadores, agora, com os agentes de viagem. Estou vendo o Cícero Lage, que está fazendo um bellissimo trabalho nesse sentido.

Se você abrir o Pan-Rota, o manual de consulta dos agentes de viagem na Internet, que chamamos de Rede Pan, verá mais de 1.200 formas para se chegar a um município somente, que se chama Porto Seguro. Um operador da Rede Pan, montou mais de 1.200 formas para uma pessoa chegar a Porto Seguro: de avião, de ônibus, com saída na sexta-feira, no sábado, pode ir de carro, ficar num hotel com um preço mais acessível, ou pode ficar num hotel para pessoas com poder aquisitivo mais alto. Para um município somente, foram encontradas 1.200 formas. E, nessa mesma Rede Pan, ao fazer uma consulta de Minas Gerais, descobri apenas quatro formas para se chegar a Minas Gerais, ou seja, são só quatro operadoras tratando o receptivo de Minas Gerais. O momento é muito especial, porque, como diz um teórico da comunicação moderna, nessa espaçonave chamada Terra, não existem passageiros, somos todos tripulantes.

Todos os senhores têm acompanhado e sabem das dificuldades financeiras por que passamos, das dívidas do Governo passado que absorvemos, como o 13º salário e outras. Sabemos que a solução é o turismo. Mas sabemos também que o turismo para ser desenvolvido em Minas Gerais, só tem uma fórmula: através de parcerias, que foram citadas por todos os expositores da parte da manhã. Não se faz turismo sem parceria, sem agrupamento e sem norte. Na verdade, pela ausência de ações estratégicas, o turismo de Minas envelheceu.

Estou vendo o Prof. Tarcísio, que foi Presidente da BELOTUR. Ele nos disse, à época da sua gestão, que quis trazer um megaevento para Belo Horizonte. Recorreu, então, ao grupo que organizava o "Rock in Rio". Pediu-lhes que elaborassem um megaevento para Belo Horizonte. A resposta, com um ar de zombaria, que o Tarcísio teve, foi: "Olha, quem sabe não fazemos um grande festival de música gregoriana?". Ele quis também fazer um grande movimento na época do carnaval. Procurou o Dr. Nilson Faria, que sugeriu um grande encontro das igrejas.

Fizemos vários levantamentos e descobrimos que Minas Gerais se transformou num destino chato, sem graça. Adoro música gregoriana, não tenho nada contra encontro de igrejas. Essa imagem não mudou nos últimos 50 anos. Ela colocou o Estado de Minas Gerais numa situação constrangedora, e somos um Estado que tem o maior potencial turístico do País. Quando foi criada a Secretaria de Estado do Turismo, ela terá como missão transformar Minas Gerais no primeiro destino turístico do País. Todos esses projetos não estão sendo concebidos no "achismo", na "achiologia". Estão sendo concebidos tecnicamente. Somos o segundo maior pólo exportador de turismo. Mandamos, para fora, segundo pesquisas publicadas pela FIPE, que mede o índice de inflação, US\$950.000.000,00. Uma de nossas metas é inverter, em 30%, esse movimento de exportação. Como? Fazendo com que o povo mineiro redescubra o seu próprio Estado, como já está ocorrendo. Recebemos, hoje, 2.550.000 turistas, por incrível que pareça, segundo a FIPE, ou seja, o mesmo número de turistas que a Bahia recebe. Foi dito que a Bahia recebe 7.000 turistas/dia, o que dará 2.550.000. Segundo a mesma pesquisa da FIPE, a que se referia e a que me estou referindo, Minas Gerais recebe o mesmo número de turistas que a Bahia. A única diferença é que, aqui, os turistas ficam 1,9 dia e, lá, 11,2 dias, ou seja, nos finais de semana e nos finais de semana prolongados, um município, como Santana do Riacho, na serra do Cipó, segundo o último levantamento, nesse carnaval, recebeu em torno de 12.000 turistas. Ano passado, no carnaval, recebeu 6.000, ou seja, esse número dobrou, em um município que tem 4.000 habitantes. Mas esse turismo ocorre nos finais de semana, porque, nas férias, o povo mineiro prefere buscar destinos mais longínquos. É contabilizado, também, aquele turista que viaja a negócios. Em virtude disso, a média ficou em 1,9 dia. Com esses novos destinos, ou novos "clusters", ou como queiram chamar, que estão na política do Governador Itamar Franco, ou seja, na proposta de trabalho da Secretaria Estadual de Turismo, pretendemos mostrar que, ao circular todos esses municípios integrados, pode-se ficar entre 10 a 15 dias, porque haverá opção para isso. Como diz Joel Becker, especialista norte-americano em Estudos e Planejamentos do Futuro, "a visão sem ação não passa de um sonho, a ação sem visão é apenas um passatempo, e, com a visão e a ação, podemos mudar o mundo". Essa é a mensagem que gostaria de deixar para vocês, que enxerguem qual é a visão de futuro para o destino de Minas Gerais. Sem sombra de dúvida, este Estado possui o maior potencial turístico do País. Perguntaram-me, há uns meses, em uma entrevista: "E as praias?". A CEMIG fez um levantamento, constatando que, se somarmos as praias das nossas represas, teremos em torno de 8.000km de praia, ou seja, o mesmo que tem o litoral brasileiro. A represa de Furnas tem 3.500km, a de Camargos tem 500km, a de Nova Ponte tem em torno de 300km e a de Jaguará tem mais outro tanto. Enfim, ao somarmos a extensão das represas, principalmente as do Triângulo, temos como resultado cerca de 8.000km de praia. Encontram-se, em Minas Gerais, 70% da cultura do País, mas o povo mineiro não a valoriza. Por quê? Tivemos um processo de formação cultural em que Minas Gerais era desconsiderada no mapa. Se pegarmos os livros de história dos séculos XVII, XVIII e XIX, perceberemos que não falam de Minas Gerais, para que os espanhóis e outros não levassem nossas riquezas minerais. Ai, o povo mineiro começou a trabalhar em silêncio. "Não se fala que existe Minas, porque ele tem de trabalhar em silêncio." Isso é tão forte em nossa cultura que temos mesas de jantar dos séculos XVIII e XIX em várias fazendas, que todos conhecem, que possuem gavetas, porque o povo mineiro tinha vergonha de sua comida, que hoje faz sucesso no Brasil e em várias partes do mundo. O povo mineiro morria de vergonha de comer canjiquinha, ora-pro-nóbis, etc. Na verdade, o processo de colonização de Minas Gerais nos fez não valorizar as nossas preciosidades, as nossas coisas. Peço aos senhores que amem este Estado, que, sem sombra de dúvida, vai se transformar no primeiro destino turístico brasileiro. Façam como o povo da Bahia, que, recebendo o mesmo número de turistas de nosso Estado, age como se estivesse fazendo algo fora do comum e como se fosse um modelo mundial. Certamente, eles têm seus méritos. Mas, voltando a meu apelo, lembro o que está dito em uma carta aos Coríntios: "Mesmo que eu tenha fé capaz de remover montanhas, se eu não tiver o amor, nada terei". Tenham esse amor. Amem Minas Gerais. Acreditem na proposta da criação da Secretaria Estadual de Turismo e no compromisso de nosso Governador em transformar o Brasil em uma das atividades mais importantes do Estado. Considerando-se essa política de destruição de emprego e renda; essa política rural em que quase todas as 600 mil propriedades rurais estão sendo excluídas do mapa; esse projeto atua como um contraponto, pois estamos propondo a criação de casas rurais e incentivos, através do agroturismo e do turismo rural, para manter o homem no campo. Inclusive, estou vendo aqui a D. Suzana, com o SEBRAE. O tempo se esgotou. Gostaria de agradecer aos senhores. Parece-me que o mais importante do dia serão os debates. Muito obrigado a todos.

O Sr. Presidente - Esta Presidência informa aos participantes que as atas contendo a transcrição completa deste ciclo de debates serão publicadas no jornal "Minas Gerais", "Diário do Legislativo", no dia 3 de julho.

Palavras da Sra. Magda Diniz Tezi

Ilmo. Sr. Deputado Márcio Cunha, demais componentes da Mesa, autoridades presentes, senhores e senhoras, gostaria de agradecer o convite desta Casa para participar deste ciclo de debates. Quero esclarecer que a minha principal intervenção neste fórum é para mostrar a inclusão do turismo no ensino superior. A experiência da PUC-Minas é embrionária, já que o nosso curso de Turismo encontra-se no seu terceiro ano, em Poços de Caldas, e no seu primeiro ano, em Belo Horizonte.

Talvez isso seja oportuno, porque a nossa contribuição é no sentido de apresentar algumas inquietações, para serem debatidas neste fórum, sobre a complexidade que envolve a qualificação e capacitação do profissional do turismo, no momento em que o setor público e a iniciativa privada vêm na atividade uma força propulsora da economia e em que as universidades procuram um novo projeto acadêmico, tendo em vista o atendimento das demandas explicitadas pela sociedade.

Sobre a temática que nos foi proposta, formação e qualificação de mão-de-obra, diríamos, inicialmente, que a real vantagem comparativa entre as nações está prioritariamente ligada e fecundada pelo processo de produção do conhecimento, ou seja, a busca do conhecimento é indispensável para que os povos possam enfrentar, com eficácia, em um mundo de economia globalizada, o desafio de mudanças históricas substanciais na virada do milênio.

Dessa forma, não acredito que o poder público e o setor privado sejam capazes, sozinhos, de incrementar o turismo no País, Estado ou município, sem contar com pessoas com adequada capacitação e formação para pensar, planejar e gerir esse processo. Assim, por trás de uma proposta de incrementação do turismo no Estado, está a necessidade de se estabelecer uma parceria com as instituições de ensino. Nesse sentido, é preciso estar atento para a capacidade educativa permanente de cada sociedade, que não pode basear-se na fabricação de gente meramente treinada, instruída, domesticada. Parafrazeando Pedro Demo, "trata-se de formar a competência para construir o projeto moderno e próprio do desenvolvimento, no qual se misturam fins e valores, adequados meios de efetivação".

Não podemos esquecer que a universidade é o lugar privilegiado da produção do conhecimento por meio da pesquisa. Reforçando essa idéia, não compete à universidade realizar meros treinamentos de mão-de-obra para o mercado, pois a habilidade primordial não é fazer, mas saber fazer. É papel da universidade saber pensar processos sociais, culturais, políticos e econômicos, ter versatilidade no momento de organizá-los e implantá-los, além de visão geral quando for a hora de avaliá-los.

Se no neoliberalismo em que vivemos, muitas vezes somos induzidos a confundir o social e o empresarial, o público e o privado, a qualidade e a quantidade, é verdade, também, que o mundo produtivo moderno reconhece cada vez mais que a educação de qualidade decide também a transformação produtiva.

Se de um lado a pesquisa científica tem papel fundamental na evolução do conhecimento turístico, de outro tem importância capital fora da academia, no desenvolvimento responsável, integrado e sustentável do turismo.

É lícito o questionamento e a preocupação do MEC, identificando que algumas propostas de cursos profissionalizantes são superiores às propostas de cursos de graduação? Isso, realmente, está sujeito a acontecer quando não se consegue traçar o perfil, as competências e habilidades que devem ser perseguidas na formação de nível superior, que é distinta da dos cursos profissionalizantes.

Muitos se assustam com o número de escolas superiores de turismo que estão sendo implantadas no País. Segundo o MEC, em 1993, 984 alunos concluíram a graduação em Turismo. Em 1994, nos 31 cursos que existiam no País, ingressaram, pelo vestibular, 2.285 estudantes. Hoje, devemos ter autorizados entre 150 e 170 cursos superiores de Turismo. Até o final do ano 2000, devemos chegar a uma marca superior a 200.

Acredita-se, por outro lado, que apenas 1% dos bacharéis em Turismo atuam realmente no setor. Sabemos também que, mesmo nas áreas administrativas e gerenciais dos diversos segmentos do turismo, o nível de qualificação superior é muito baixo.

Temos a certeza de que a transformação do potencial brasileiro em recurso turístico e a consolidação do setor de turismo como força propulsora da economia só se efetivarão se tivermos, por trás disso, profissionais competentes, com qualificação e capacitação adequadas.

Se destacamos como problema para o desenvolvimento do turismo a escassez de mão-de-obra qualificada para trabalhar no setor, não devemos nos impressionar com os dados anteriormente citados. O surgimento crescente de novos cursos de Turismo, sejam de graduação superior ou para profissionais de nível médio, levará, no mínimo, a uma maior reflexão na busca da competência científica e metodológica capaz de promover as inovações indispensáveis exigidas pela atividade.

Assim, a situação atual do mercado turístico nos coloca diante de um paradoxo: de um lado, o ceticismo exagerado em relação ao crescimento do número de escolas de Turismo; de outro, dados reais que apontam para a necessidade de mão-de-obra qualificada no setor. Em meio a pontos-de-vista distintos e incongruentes, vale lembrar que a formação de um sujeito social competente, capaz de perceber e de fazer a oportunidade de desenvolvimento, deve ser alcançada, sem dúvida, pela via da educação e da produção do conhecimento.

O jogo dos números continua. Na bolsa de negócios da EMBRATUR, que procura estabelecer contatos entre empresários e investidores, estão cadastrados projetos turísticos que somam US\$5.000.000.000,00. Na avaliação da EMBRATUR, até o ano 2002, o turismo precisará de 500 mil novos trabalhadores, para reforçar o contingente de 6 milhões de pessoas que já se dedicam à atividade no País. Além disso, o setor turístico engloba, direta ou indiretamente, nada menos do que 52 segmentos da economia.

O turismo é um fenômeno de múltiplas facetas - econômicas, sociais, culturais, psicológicas e outras mais. Sua compreensão requer, na verdade, o envolvimento de um grande número de conhecimentos. Ou seja, estamos tratando de um leque amplo, que abrange as ciências humanas, sociais, exatas e naturais. Para a formação do bacharel em Turismo, é necessário, portanto, garantir um currículo caracterizado pela inter, multi e transdisciplinariedade, que assegure conhecimentos específicos na área do turismo e uma visão ampla do mundo. Para isso, busca-se um curso que terá como sua parte mais decisiva o relacionamento entre um conhecimento teórico, sólido e eficiente e as exigências da prática cotidiana, próprias da profissão. Daí a importância das ênfases a serem oferecidas como opção aos alunos na sua formação, nas áreas de agenciamento, eventos, hotelaria, lazer, transportes, alimentos e bebidas, planejamento, gestão em serviços turísticos, entre outras.

Para a estruturação do currículo do curso, entendido como um conjunto de atividades acadêmicas, o desafio para as escolas de Turismo gira no sentido de optar por uma ou duas ênfases específicas ou permitir que o aluno escolha a ênfase que quer dar a seu curso ou até mesmo oferecer todas as ênfases.

O curso de Turismo da PUC-Minas vem sendo desenvolvido no sentido de proporcionar ao estudante formação com ênfase nas áreas de Planejamento e de Gestão de Atividades do Turismo.

Primeiro, porque acreditamos que para incrementar o turismo no Brasil é necessário, antes de mais nada, que haja políticas públicas efetivas e, nesse sentido, a garantia de uma formação sólida para os futuros planejadores.

Por outro lado, acreditamos que a ênfase no planejamento não inviabiliza as demais ênfases. Ao contrário, se aliada à habilidade de saber fazer, através da aplicabilidade de seus conhecimentos teóricos e humanos em atividades práticas do mercado turístico - atividades caracterizadas como estágios - vamos conseguir conjugar as diversas ênfases, permitindo que o aluno escolha aquela com a qual mais se identifica.

Mas tais ênfases deverão ser trabalhadas com base em pesquisa e elaboração pessoal, reconstruindo o conhecimento disponível, sempre sob a ótica do desenvolvimento de projetos voltados para o planejamento, nos setores de hospitalidade, lazer, eventos, agenciamento, etc.

Reforçando a nossa fala inicial, devemos reiterar que, de um lado a pesquisa científica tem papel fundamental na evolução do conhecimento turístico, do outro tem importância decisiva fora da academia: no desenvolvimento responsável, integrado e sustentável do turismo.

É importante que algumas discussões sejam feitas. E nada melhor do que o espaço criado com a realização deste seminário para iniciá-las.

Se o ensino universitário deve integrar um conhecimento teórico, sólido e eficiente às exigências da prática cotidiana da própria profissão, é necessário desenvolver pesquisas básicas e, além destas, investigações científicas aplicadas à realidade de cada localidade, região ou país.

O conhecimento da realidade de cada localidade permitirá a implantação e implementação de ações de maneira a assegurar a eficácia dos projetos concebidos pelo Programa Nacional de Municipalização do Turismo.

A comunidade científica do turismo no Brasil ainda está em formação. Por isso mesmo, necessita de mecanismos capazes de promover e expandir a captação de recursos financeiros e materiais, otimizando sua aplicação no sentido de que as demandas sejam efetivamente atendidas.

Também é necessário melhorar e aumentar a integração ensino-empresa, entidades-especialistas, direcionando as pesquisas e o ensino para o atendimento das reais necessidades do turismo. Desenvolver pesquisas aplicadas às demandas do mercado, ou seja, aplicadas às comunidades locais, ao "trade" e às demais entidades atuantes na área.

É importante o estudo do turismo e do meio-ambiente em relação a impactos ambientais, à preservação e à conservação ambientais, ao ecoturismo e à preparação do turista.

Temos de implantar bases de dados com a preocupação de recuperar e difundir as informações científicas resultantes desses estudos e pesquisas.

Como última preocupação, voltada às questões relativas às habilitações no ensino superior, com a possibilidade de se optar pela formação de tecnólogo, ou mesmo se houver uma grande difusão de cursos seqüenciais, corremos o risco de estabelecer uma interface indesejada entre o ensino superior e o ensino técnico, desvirtuando o papel da universidade e criando uma competição infrutífera entre os dois setores, já que sabemos que o perfil e as competências necessárias em cada nível devem ser, e são, distintos.

Por outro lado, um ponto de convergência importante entre o ensino superior e a educação profissional de técnicos em turismo, que normalmente é relegado pela graduação, é a formação de docentes. É importante alertar para o fato de que a graduação deve também contemplar a formação de professores para esse nível de ensino.

Por sua vez, sabe-se que um dos maiores problemas enfrentados pelo ensino superior é o da quase inexistência de professores com titulação e qualificação nas disciplinas específicas do turismo. No momento, caracterizado pelo crescimento dos cursos de graduação, é importante a criação dos mestrados e doutorados na área.

No momento em que nos colocamos à disposição dessa plenária para os debates que se fizerem necessários, reiteramos agradecimentos e oferecemos a PUC-MG e o seu Curso de Turismo para continuar discussões ou promover práticas que façam com que as expectativas criadas a partir deste fórum sejam realmente concretizadas sempre com eficácia e eficiência. Muito obrigada. (- Palmas.)

Palavras do Sr. Vinicius Márcio Horta

Uma boa-tarde a todos, sinceros cumprimentos à Assembléia por esta iniciativa e nosso agradecimento por estarmos aqui participando.

Procurei estruturar minha fala em dois momentos. No primeiro momento, apresentamos o SENAC institucionalmente, o que somos e o que fazemos. No segundo momento, como fazemos nosso trabalho de formação profissional.

Entendemos que nossa participação neste evento é um desafio desde o início, desde o primeiro seminário Turismo, o Caminho das Minas. Identificamos nossas falhas no processo e, ao longo desses quase quatro anos decorridos daquele seminário, já demos uma boa caminhada. Naquele momento, já estávamos iniciando um processo de reestruturação do nosso trabalho, buscando reforçar nossas ações de formação profissional.

Começando: quem é o SENAC? O que é o SENAC? O SENAC é uma entidade cujo negócio é educação e tecnologia, nas mais diversas áreas - informática, saúde, hotelaria, turismo, moda, beleza, administração, desenvolvimento empresarial. Nossa missão é desenvolver pessoas de organizações para o mundo do trabalho, através de ações educacionais e tecnológicas.

No âmbito da nossa atuação no Estado de Minas Gerais, o SENAC tem, atualmente, 16 unidades espalhadas pelo Estado, localizadas nas principais cidades. Temos um departamento nacional que dá as diretrizes para todos os Estados, e as administrações regionais são divididas em centros de formação profissional.

A Administração Regional de Minas Gerais tem sede em Belo Horizonte, no Ed. Mirafiori, onde está a nossa Diretoria Regional. O Centro de Formação Profissional Belo Horizonte, sediado na Rua Tupinambás, mantém as áreas de hotelaria, informática, desenvolvimento empresarial, saúde, comunicação e artes, moda e beleza, administração, conservação e zeladoria. O nosso Centro de Turismo funciona na Rua Curitiba e nele mantemos turismo e idiomas. Temos ainda o Centro de Preparação do Menor Aprendiz, onde são ministrados cursos supletivos de 2º grau.

A hotelaria e o turismo estão separados dentro do SENAC; separados porque essas áreas cresceram muito e passaram a precisar de gerenciamento próprio. A hotelaria continua na Rua Tupinambás, onde temos o restaurante-escola, e o turismo na Rua Curitiba, com melhor espaço e instalações mais adequadas.

Procurei sintetizar os nossos produtos e serviços enfatizando as nossas empresas pedagógicas. Mantemos o Hotel SENAC Grogotó, em Barbacena, onde oferecemos o curso de Pós-Graduação em Administração Hoteleira e outros cursos na área de turismo. Temos o restaurante comercial do SENAC, em Belo Horizonte, na Rua Tupinambás, e também em Barbacena e Varginha. Temos, ainda, os salões de beleza que estão em todos os CFPS do interior. Essas empresas pedagógicas dão uma grande contribuição nos processos de transformação profissional nas áreas em que o SENAC atua.

Temos, ainda, o ensino a distância - e que agora está ganhando grande dinâmica do SENAC -, que tem dado um tratamento mais adequado. Trata-se de uma modalidade que está em evidência e em expansão. O SENAC é uma empresa - prestamos trabalho às organizações, em nível de consultoria, ou por meio de cursos de treinamento -, é uma comunidade, porque atendemos através de associações de bairro e comunitárias, é um balcão de emprego, porque é um trabalho gratuito, procuramos encaminhar as pessoas para o mercado de trabalho, e a escola aberta de informática, que mantém uma modalidade em que você faz o seu próprio curso para a aprendizagem na área de informática. E o CEPETUR - área do nosso centro de formação profissional, que trabalha com planos, programas, projetos -, que também presta serviços de assessoria e consultoria aos empresários e às administrações municipais. Como disse, há o ensino supletivo oferecido ao menor aprendiz e a Pós-Graduação em Administração Hoteleira, no Grogotó.

Agora, temos os cursos técnicos - alguns na área de saúde e estamos iniciando o processo em outras áreas. Para a área de turismo, temos a proposta de nove cursos técnicos. Estamos com dois cursos técnicos em operação, que têm mais de 1.200 horas. Atualmente, estamos tendo muito sucesso com o curso de guia internacional. Temos ainda o curso técnico em alimentos e bebidas, destinado a preparar pessoas para gerenciar os departamentos de alimentos e bebidas de hotéis e restaurantes.

O Centro de Formação Profissional em Turismo é um trabalho que julgamos ser de parceria, porque o aluno vem para o SENAC e depois vai para a universidade, ou vai à universidade e vem ao SENAC para complementar ou aprofundar os seus conhecimentos em determinada área. O nosso trabalho é sistematizar informações visando ao planejamento dos cursos que oferecemos tanto na área de turismo quanto na área de hotelaria.

Esse planejamento se dá com base nas orientações que recebemos do próprio mercado de trabalho. Assim é que promovemos a adequação das metodologias, exatamente para reforçar a prática pedagógica do trabalho que fazemos em termos de formação profissional. E temos a missão de oferecer esses produtos, esses cursos ao mercado. E há ainda o trabalho - como já disse - feito pelo CEPETUR, de assessoria e consultoria às administrações municipais e aos empresários do setor.

Então, as nossas atividades principais, aquelas que respaldam o nosso trabalho são: acompanhar e analisar a dinâmica do mercado de trabalho, a nossa maior e mais forte orientação; manter sistemas de informação de que precisamos para direcionar o nosso trabalho; criar produtos e atualizar os existentes.

Procuramos fazer sempre da seguinte maneira: hoje, terminei um curso de promotor de vendas. Se vou oferecê-lo amanhã, todos os professores que trabalharam nesse curso passam por um processo de avaliação e de reciclagem, para entrarem na sala, de novo, já sintonizados com as possíveis mudanças que tenham ocorrido. Então, procuramos promover a atualização permanente de nosso corpo docente.

Buscamos também assegurar o êxito dos procedimentos didático-pedagógicos, já definidos anteriormente e estender o conhecimento aos demais centros do SENAC espalhados no interior.

Então, o Centro de Formação Profissional em Turismo do SENAC, de Belo Horizonte, na verdade, fica com a incumbência maior de gerar esses produtos, de sistematizar conhecimentos e repassá-los para as unidades do interior, para que estas sejam capazes de atingir outros segmentos da sociedade, outras comunidades.

Aqui, procurei mostrar como o nosso trabalho está estruturado. Temos duas modalidades de ação: a primeira é a formação profissional, em que agrupamos os cursos de natureza de capacitação e de especialização. No âmbito da capacitação, temos a aprendizagem, que se dá nesse Centro de Menor Aprendiz; a qualificação, com os vários cursos de emissão de passagens, promotor de vendas, guia de turismo, organizador de eventos, recepcionista de eventos, enfim, todas as ocupações do mercado turístico; a habilitação, que é essa nova modalidade, os cursos técnicos. Isso, para nós, é novo. Estamos trabalhando agora com ela, já respondendo a essa demanda do seminário legislativo, que detectou uma carência de formação de nível técnico na área de turismo em Belo Horizonte, principalmente; e a graduação, que não existe em Minas Gerais.

No âmbito da especialização, temos os cursos de aperfeiçoamento. Depois que se fizer o curso de promotor de vendas, pode-se ir ao SENAC cursar "Marketing" Aplicado ao Turismo, ou outros cursos complementares, que reforcem a escolha, a qualificação. E temos também a modalidade de ações extensivas à formação profissional, em que centralizamos todos os cursos chamados de estudos de suplementação, exatamente como esses que citei. Ou seja, quaisquer estudos complementares que reforcem aquilo que foi feito como qualificação, como estudos de "Marketing", Geostória do Brasil, Geografia Internacional, Inglês, Francês, Espanhol, Espeleologia, Gemologia, História da Arte, etc.

E ainda no âmbito das ações extensivas, temos o CEPETUR, no âmbito do nosso Centro de Formação Profissional, o qual cuida dos trabalhos de assessoria, de consultoria; normalmente articula os ciclos de palestra, os seminários; cuida da nossa participação nos eventos em que apresentamos algum trabalho ou formamos parcerias, de alguma maneira, como feiras - o caso da FENABAR -, exposições, festivais - Festival da Cachaça - e outros que procuramos acompanhar, mesmo porque é com eles que captamos os referenciais para os nossos cursos.

Apenas uma coisa para reforçar o mercado de trabalho: o nosso trabalho está direcionado a atender, de certa forma, às empresas de lazer e recreação, às agências de viagens e às operadoras de turismo, aos restaurantes, aos bares e às empresas similares, às cooperativas de taxistas, às organizadoras de eventos, às companhias aéreas, aos hotéis e similares, às empresas de transporte turístico, às locadoras de veículos, aos organismos estaduais e municipais de turismo.

No âmbito de nossos cursos de capacitação, qualificação e suplementação, separei por área. Apenas a título de ilustração, para a área de hotelaria, bares e restaurantes, oferecemos, hoje, o Técnico em Alimentos e Bebidas; no segundo semestre, o Técnico em Administração de Meios de Hospedagem. Estaremos formando gerentes de nível médio para atuar nesses estabelecimentos, recepcionista de hotel, camareira, garçom, "barman", cozinheiro, recreacionista, planejamento e organização de serviço de bufê, cerimonial e etiqueta, chefia e organização de cozinha, decoração e arranjos para bufê, técnicas de vendas em restaurantes, pratos típicos mineiros, cozinha internacional e uma série de outros cursos relacionados com esses estabelecimentos.

No âmbito das agências de operadoras turísticas, oferecemos os cursos de Emissor de Passagem Aérea Nacional e Internacional, Guia de Turismo nas modalidades regional, nacional e internacional, Programador e Operador de Turismo, Agenciamento em Operações Turísticas. Ainda na área de "marketing" e vendas, os cursos de "Marketing" de Serviços Aplicado ao Turismo e de Promotor de Vendas em Turismo, curso que também atende aos mais diversos segmentos do setor turístico: hotelaria, organizadoras de eventos, agências operadoras, companhias aéreas.

Na área de turismo de eventos e negócios, temos os cursos de Organização de Eventos, Recepcionista de Eventos, Cerimonial Público e Empresarial, Mestre de Cerimônias, Informações Turísticas. Temos informações turísticas para taxistas, para a Polícia Militar, sempre buscando embasar o mercado de profissionais.

Há também os turismos rural e ecológico, que são duas modalidades que para nós também são recentes. Estamos estruturando, em parceria com a AMOT e com a AMETUR, alguns cursos para atender às necessidades das empresas que atuam nesse segmento. Temos o curso de Gestão em Turismo Rural, o curso de Atualização de Guias em Turismo Ecológico, Atualização de Guias em Turismo para a Terceira Idade, o Condutor de Visitantes de Atrativos Turísticos Naturais ou Culturais e os cursos de idiomas: Inglês, Francês e Espanhol Aplicados ao Turismo.

Aqui estão relacionados os novos cursos técnicos que o SENAC está lançando no mercado. Temos o Guia de Turismo não de qualificação, e sim de habilitação, é um curso técnico. Temos os cursos de Guia de Turismo Regional e de Guia de Turismo de Excursão Nacional, que estão sendo reestruturados, passando da condição de qualificação para curso técnico. O curso de Guia de Turismo Internacional já entrou como técnico e é um curso extremamente interessante, um curso riquíssimo, até com prática em viagem internacional. Os cursos de Técnico em Agenciamento e Operações Turísticas e de Técnico em Administração de Meios e Hospedagem são os dois que entram em operação agora, no segundo semestre. Os cursos de Técnico em Planejamento e Operações Turísticas, de Técnico em Organizações de Eventos, em Recreação e Lazer estão também em processo de reestruturação, embora já estejam aprovados.

O SENAC, assim como as demais instituições, teve de quebrar paradigmas, de correr atrás, de buscar novos referenciais. Até a década de 70, a predominância da influência dos modelos de administração do trabalho, não só do SENAC, mas como das demais escolas de formação profissional, era o modelo taylorista-fordista, de produção e acumulação de capital, cuja característica principal era exatamente a separação entre a concepção e a execução, entre o pensar e o fazer.

Então, coloquei aquela observação: a maior parte dos trabalhadores dedicados à execução não necessitavam, para o eficiente desempenho de suas respectivas tarefas, de qualquer conhecimento que extrapolasse a rotina dos atos para os quais estavam treinados. Então, era um mero fazedor, não requeria a habilidade do pensar. Essa separação é que caracterizava todo esse processo e levava as discussões de formação profissional a trabalhar os postos de trabalho.

A partir da década de 70, começam as mudanças expressivas nas relações de poder, nas relações econômicas e culturais, no campo da tecnologia e do processo de trabalho, respondendo às exigências da lógica capitalista, estimulando um novo modelo de acumulação, denominado "paradigma de produção flexível", que vem substituir o modelo taylorista-fordista, claro que não numa virada, mas isso foi sendo introduzido aos poucos, revelando, então, novas e radicais reorganizações na dinâmica social. As escolas de formação profissional, a partir daí, já tiveram que começar a pensar em como seria o seu futuro trabalho. Até os anos 80 e até hoje, ainda, temos uma série de atuações predominantes nesse modelo antigo de produção. Mas a evolução é muito rápida, muito grande, as empresas estão buscando, e o SENAC buscou preparar-se para isso, acompanhando as diretrizes que emanam desse novo modelo de produção, que é o paradigma de produção flexível. Os padrões de competitividade capitalista, no momento dessas mudanças, articulam-se para a reorientação do mercado consumidor, que não vai passar a ser visto como uma demanda homogênea, mas sim diferenciada, tanto quantitativa quanto qualitativamente. Tivemos que mudar nossa conduta e passar a analisar esse mercado em seus detalhes, em suas ansiedades e desejos, para, então, atendermos às demandas das empresas em termos de formação profissional. Qualidade e produtividade passam a ser os fatores mais importantes de competitividade, e as mudanças tecnológicas começam a responder à exigência de qualidade face ao novo contexto econômico.

O novo paradigma de produção flexível, diferentemente do modelo taylorista-fordista, reivindica mudanças na filosofia organizativa e administrativa das empresas, como condição de sobrevivência empresarial. A produção flexível, ao reunificar as tarefas, que antes eram parceladas, em uma única máquina, convive com o processo de enfraquecimento da divisão técnica do trabalho, fazendo com que as organizações que se dedicam à formação profissional repensem os seus direcionamentos futuros. Há, então, entre a teoria e a prática a proposta do trabalhador generalista, que terá que ter uma visão mais aprofundada e ampla da organização à qual pertence, como fator condicionante da produtividade.

A revolução tecnológica e a globalização da economia exigiram uma nova modalidade de formação profissional, que hoje chamamos de educação profissional. O SENAC vai abandonar essa denominação "formação profissional", inclusive pela abrangência do trabalho que se pretende aplicar, adotando a denominação "educação profissional". Essa nova formação foi exigida, caracterizada pela ampliação da capacidade intelectual humana na produção de bens e serviços. Já não basta mais o fareiro, o fazedor, ele tem que pensar, e é a partir daí que começam as mudanças para chegarmos aonde pretendemos. Essa formação profissional prepara os indivíduos para qualificações úteis, não só em curto prazo, mas também em médio e longo prazo, como é o caso, agora, da introdução dos cursos técnicos. A qualificação passa a ser compreendida como um fluxo de conhecimentos e habilidades que embasa as práticas de trabalho do indivíduo, seja no plano do emprego efetivo, seja no plano do trabalho autônomo.

O próximo "slide", por favor. O que é essa educação profissional? Ela se caracteriza por programações de custos para área de trabalhos específicas, como é o caso de turismo, informática, saúde, educação, hotelaria e por aí fora. São programações rigorosamente planejadas quanto aos currículos, conteúdos, metodologias, avaliações, preparação de docentes - assegurando os requisitos necessários para uma formação sólida e mais abrangente. Ela oferece ao aluno conhecimentos e habilidades que lhe asseguram uma ou mais qualificações demandadas pelo mercado de trabalho. Por exemplo, você pode fazer Emissão de Passagem Aérea Nacional, eliminar algumas matérias, voltar e depois fazer Emissão de Passagem Aérea Internacional. Depois pode reforçar com o curso de Promotor de Vendas, o curso de Programador de Roteiros ou o de Operação de Turismo Receptivo. E vai somando esses conhecimentos, sempre eliminando as disciplinas que são comuns aos diversos cursos. Por isso oferecemos os cursos complementares de aperfeiçoamento que foram citados anteriormente.

A formação profissional polivalente é a modalidade que o SENAC encontrou para sistematizar as mudanças que almejava, exatamente para levar a efeito a preparação de trabalhadores com perfil profissional demandado pelo atual paradigma de produção flexível. Então, o que predomina é a pedagogia crítica, que busca preparar o indivíduo para atuar em uma área e não apenas em um posto de trabalho, o que faz com que ele, então, tente uma formação mais ampla, mais abrangente, mais crítica, mais questionadora, mais flexível.

No caso da formação polivalente em turismo, a base foi fazer com que o instrutor entendesse que ele teria de levar o indivíduo a uma mudança de comportamento. Então relacionamos alguns itens que podem ilustrar. A contemplação seria fazer com que o indivíduo adquirisse um novo olhar sobre as coisas, sobre o mundo. Um olhar com mais observação, mais detalhista. A capacidade de interpretação teria que ser desenvolvida, de ver mais fundo aquilo que está sendo apresentado. A investigação também tem de ser desenvolvida, de forma que o estudante possa buscar novos elementos relacionados aquilo que ele está estudando e saiba lidar com esses elementos de pesquisa, de busca. A reflexão serve exatamente para ajudar na elaboração do processo de aprendizagem. Deve haver ação participativa, ligação com outras pessoas, busca de conhecimento em outras instituições, presença nas realizações da sociedade nos seus setores de educação, desenvolvimento de habilidades gerenciais e de liderança.

Entendemos que para se atingir essa meta é preciso desenvolver, ao longo dos cursos, algumas competências. Então, os cursos estão pautados nos três planos: no plano das habilidades, no das competências sócio-comunicativas e no plano de crescimento do indivíduo enquanto ser humano, enquanto profissional, enquanto membro de um grupo, enquanto participante de uma organização e buscando entendê-la no contexto do mercado de trabalho. Neste momento, por exemplo, os cursos têm uma nucleação básica, que permite aos alunos vivenciar situações que lhes mostram a importância da ética, a importância de estar preparado para ingressar no mundo do trabalho e de receber essa informação básica, o que normalmente essas escolas de formação profissional fazem.

Ele recebe algumas informações no sentido de melhorar a sua expressão oral, sua capacidade de expressar-se na escrita, recebe uma visão introdutória sobre o turismo de modo a entender o papel da sua ocupação ou da sua organização nesse contexto tão amplo, tão complexo, tão rico que é a atividade turística. Depois, então, ele parte para as habilidades cognitivas, buscando conhecimentos que são necessários para o desenvolvimento futuro do seu trabalho.

Nesse momento, entra a estrutura, a organização dos serviços turísticos, Geografia Aplicada ao Turismo, História Aplicada ao Turismo, Manifestações da Cultura Popular, História da Arte, etc. Dependendo do curso, entram outros conhecimentos, como Educação Ambiental, que já estamos preparando para inserir em todos os cursos, Gemologia, Espeleologia, enfim, conhecimentos necessários à atuação que terá. Depois, as habilidades técnico-operacionais, que estão mais ligadas ao seu dia-a-dia de trabalho, às atividades e tarefas que desempenha.

A par dos fundamentos da sua práxis profissional e dotado de um agir mais crítico e criativo, o trabalhador, com certeza, deverá estar mais apto a interagir com as frequentes mudanças. É nesse sentido, em todas as áreas, que o SENAC pretende trabalhar. Aliás, já estamos trabalhando. Como disse aqui, desde 1996 estamos organizando a implantação dessa proposta pedagógica, e hoje ela já é uma realidade no SENAC, sobretudo na área de Turismo, que foi, pioneiramente, onde se iniciou esse trabalho, com mérito do Antônio Henrique. Ele se adiantou a todas as outras áreas.

No caso da formação polivalente em Turismo, os enfoques seriam na visão sistêmica que o indivíduo precisa ter tanto da organização em que está inserido quanto dessa organização no mercado.

Há um enfoque para o desenvolvimento socioeconômico. Temos que, cada vez mais, reforçar o discurso de que o turismo é uma atividade eminentemente econômica e capaz, realmente, de nos ajudar a sair das dificuldades em que nos encontramos na atual conjuntura. Por quê? Porque buscamos, na verdade, uma melhoria da nossa qualidade de vida, principalmente no âmbito da educação, da saúde, do trabalho e da renda.

E ainda precisamos alcançar isso no turismo sustentável, de forma que um indivíduo, ao estudar para atuar no mercado de turismo, entenda que todos os processos produtivos precisam estar atentos às suas relações com o meio ambiente: questões ecológicas, políticas, históricas, culturais, tecnológicas, enfim, todas as questões que estão ligadas a esse

processo.

Queria ainda discurrir sobre a outra parte, que é a questão do nosso trabalho pedagógico. O SENAC tem uma preocupação muito grande com a parte pedagógica. Desenvolver as metodologias, adequá-las, estruturar grades curriculares são trabalhos extremamente delicados, que exigem uma participação muito grande. Temos, de fato, trabalhado no sentido de integrar, cada vez mais, o instrutor aos corpos de trabalho da organização, de modo que, embasado e incorporado por nossa filosofia, seja capaz de dar essas respostas que precisamos. Há uma série de ações que tomamos em relação ao docente, no sentido de que faça, cada vez melhor, o seu trabalho.

Fecho aqui, então. Quero dizer que temos trabalhado muito no sentido de dar essas respostas a tudo que foi colocado anteriormente pelo seminário do Legislativo. Trouxemos os cursos técnicos, que eram uma demanda e já estão aí; reavaliamos todo o nosso processo de formação em nível de qualificação, aperfeiçoamento, estudos de suplementação. Temos uma preocupação muito grande em atuar com ética. Temos uma equipe extremamente dedicada, uma participação muito intensa. Tentamos estar presentes em tudo que é possível, exatamente para nos aprimorarmos. Tentamos, ao máximo, exercitar nossa criatividade para inovar.

Procuramos ser firmes nas nossas decisões e nos nossos propósitos. Liderança, para nós, é muito sério. Somos muito abertos a negociações e a críticas. Sempre observamos as críticas, porque isso nos faz crescer. Estamos respaldados por um cuidadoso processo de recrutamento, seleção e treinamento das equipes, sejam docentes, técnicas ou administrativas, por um zelo com nosso espaço, equipamentos e materiais, com a prática pedagógica, que é a alma de nosso trabalho, e com o trabalho em equipe. Poderia falar muito mais, mas agradeço a atenção de todos. (- Palmas.)

Palavras do Sr. George Norman Kutova

Sr. Deputado Márcio Cunha, Sra. Deputada Elbe Brandão, Presidente da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio da Assembléia Legislativa, demais componentes da Mesa, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, senhores dirigentes de instituições e organismos ligados ao turismo, senhoras e senhores, o tema que nos está posto é subordinado a um tema central, que se refere a pontos de estrangulamento no turismo do Estado. Abordaremos o subtema referente à estrutura institucional e ao turismo de eventos, sob o enfoque do estrangulamento, de acordo com nossa concepção, de um lado institucional, como representante do Conselho Municipal do Turismo de Belo Horizonte, como integrante do Conselho Estadual de Turismo, e, em termos pessoais, como técnico e profissional do setor. Sei que reprisaremos alguns pontos já repassados aqui, hoje, mas é muito importante que façamos uma remissão a 1995, quando esta Casa teve a feliz iniciativa, agora repetida, de tomar uma posição decisiva com relação à questão do turismo em Minas Gerais, dando um exemplo pioneiro ao País, com a promoção do Seminário Legislativo sobre Turismo em Minas Gerais. Faltam apenas dois meses para que se completem quatro anos desse evento. Ele gerou, como supúnhamos, à época, um divisor claro de águas, ou seja, o turismo até o seminário, e o turismo após o seminário. Houve uma sucessiva e consequente alteração substancial com relação a essa atividade, em termos de posicionamento público e privado. Para que isso não fique na retórica, que é um dos males da questão turística brasileira, seria interessante citar alguns exemplos. Um ano e meio depois da realização desse seminário, liderado pelo nosso companheiro Dalto Nogueira, então Presidente da Federação das Indústrias de Minas Gerais e, hoje, Presidente do Conselho de Turismo, da Federação do Comércio, que era Presidente de uma comissão de representação, mecanismo instituído pela Assembléia para representar a sociedade organizada na condução daquele evento, tive a oportunidade de participar, como Coordenador Executivo dessa comissão, sob a gestão do Dr. Dalto, direta e intensamente dos debates anteriores e posteriores ao seminário, com a equipe técnica desta Casa e com os Srs. Deputados, que se dedicaram a essa matéria, em particular, de forma destacada, a nossa Presidente da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio, Deputada Elbe Brandão.

Algumas das conclusões aprovadas naquele seminário não podiam ser efetivadas, em termos de legislação, por iniciativa da Assembléia, porque a Constituição veda a incursão deste órgão em determinadas questões, e depender-se-ia de que o Executivo aceitasse as conclusões para encaminhar um projeto de lei de sua autoria, atitude a que ele resistiu bravamente, durante um ano e meio. Depois de um ano e meio, o Executivo finalmente se rendeu e encaminhou um anteprojeto de lei à Assembléia, que o aprovou, estabelecendo uma nova política estadual de turismo, através de uma legislação que amparava sua implementação e que definia todas as suas diretrizes, responsabilidades e tarefas. O constitucionalista de 1988, nos arts. 241 a 243 da Constituição do Estado, incluiu o turismo como uma atividade prioritária para o desenvolvimento econômico e social de Minas Gerais. Isso pode parecer uma mera questão conceitual, mas, no Brasil, o turismo é vítima das afirmações, normalmente governamentais, de que ele é a atividade prioritária econômica e socialmente. Mas, raramente, essas afirmativas são consequentes na estrutura institucional, no orçamento público e no planejamento. Vivemos essa realidade, muitas vezes, disfarçada, porque convencionou-se não se questionar muito a situação publicamente, para não enfraquecer o setor, mas é uma verdade indiscutível que o turismo é mais discursivo como prioridade do que como prática. Minas Gerais, através daquele seminário de iniciativa da Assembléia Legislativa, a que se rendeu o Poder Executivo, fez a primeira transformação radical, causal no seu turismo. Passamos, de precusores - e essa foi uma das temáticas do seminário àquela época - do turismo brasileiro, ou locomotivas do desenvolvimento setorial, para vagão de segunda categoria, no final da composição do comboio turístico brasileiro. Minas ficou hibernado praticamente durante 30 anos, perdido em uma dicotomia de camisa-de-força entre cidades históricas e instâncias hidrominerais, tendo demanda mercadológica e carência de infra-estrutura no primeiro caso, e abundância de infra-estrutura e carência mercadológica no segundo. Portanto, a nova política estadual de turismo veio corrigir um tremendo equívoco: a política e a legislação que a antecederam, ou seja, o famigerado PLANITUR, que, durante anos, não gerou sequer uma ação ou projeto, enclausurando Minas em uma perspectiva organizacional que envolvia formulação, por parte de 34 órgãos diferentes, da questão turística. Mas imaginar que alguma atividade possa ser formulada, ao mesmo tempo, por 34 instituições diferentes, é algo de "nonsense", de "sui generis", quanto mais executar essa formulação dispersa por 34 órgãos. Felizmente, conseguimos eliminar isso, mas a política por si só nada representa se não for implementada, mesmo que exista uma legislação moderna a ampará-la. Aí surgiram os mecanismos, também criados no bojo dessa política, como o Conselho Estadual de Turismo. Não irei cansá-los - e não sei se algum orador que me antecedeu no dia de hoje já fez isso -, lendo as competências de tal Conselho. Entretanto, destacaria uma: cabe-lhe, de acordo com a decisão de nossos legisladores, formular a política estadual de turismo e todos os seus planos, programas e projetos. Essa é uma competência legal, estabelecida no primeiro inciso das Declarações de Competência do Conselho. Em segundo lugar, ele deve aprovar todos os planos, programas e projetos, incluindo as propostas orçamentárias, a captação de recursos e a aplicação de recursos. É um conselho paritário, moderno como mecanismo, que instituiu, para aqueles que não o conhecem em detalhes, um colégio eleitoral, que elege os representantes da iniciativa privada, ou da sociedade civil organizada - não depende, portanto, da indicação de ninguém, a não ser do colégio eleitoral que a lei nomina, em termos de instituições -, que são em número de seis. Além disso, ato do Governador indica 5 representantes do Poder Executivo, e ato da Assembléia, 1 representante do Poder Legislativo, compondo, assim, um número de 12 membros, em um "quorum" equivalente entre a sociedade e o poder público.

Naquele seminário, propunha-se a criação do "convention bureau" e a construção de um centro de feiras. O centro de feiras foi construído parcialmente, o "convention bureau", aqui abordado mais de uma vez, foi criado e está em funcionamento, representando o mais moderno mecanismo de articulação e integração da iniciativa privada, no processo de participação da evolução do processo turístico em termos de desenvolvimento. Então, são transformações essenciais. Passaram-se quatro anos, e muita coisa foi resolvida. Por quê? Porque o problema do centro de feiras levou 22 anos de discussão. O problema do "convention bureau", 20 anos. São dados estatísticos irrefutáveis. A legislação que antecedeu a atual enclausurou-nos durante quase oito anos. Então, houve uma transformação substancial. Portanto, é preciso que apontemos também, por uma questão de realismo, o "status" atual dessas coisas, ainda que, evidentemente, com a tradicional hipótese de errarmos nessa avaliação. Algumas coisas básicas continuam necessitando de definição. Vamos abordar, primeiramente, esse mecanismo, que é o Conselho Estadual de Turismo, que não se reúne há vários meses, por deficiência de seu Presidente no Governo anterior, que deixou de convocá-lo, e por deficiência do seu Presidente no Governo atual, que também não o convocou. É, no mínimo, estranho que um órgão criado por indicação do Executivo e por aprovação do Legislativo para formular toda a política estadual de turismo não saiba, oficialmente, o que está ocorrendo na política estadual de turismo. Essa estranheza é manifestada por todos os representantes da iniciativa privada que têm assento nesse Conselho, cujo mandato transcendeu o período da mudança administrativa governamental. O mandato dos Conselheiros vem de trás e vai até o segundo semestre deste ano. Aliás, essa é uma virtude do Conselho, a fim de estabelecer um processo de continuidade, ainda que parcial, das discussões sobre tal questão.

Temos uma Secretaria de Estado de Turismo e Informação, cujo projeto levou seis meses para chegar a esta Casa. São questões importantes que devem ser analisadas. O Conselho Estadual de Turismo, em momento algum, teve submetida à sua apreciação a proposta orçamentária, desde a sua criação para o setor de turismo no Estado. Seria esse até um ato de leviandade administrativa dos então titulares. No entanto, essa proposta orçamentária foi analisada pelos nossos legisladores, "data venia", pelos Deputados, sem que se atentasse ao fato de que o Conselho, órgão encarregado de opinar sobre essa matéria, não fora ouvido. A Deputada Elbe Brandão, como era suplente na época, não estava no exercício do mandato, e está, agora, referindo-se a isso. Mas essas coisas são normais. Daqui a pouco, vamos nos referir a uma questão - uma espada de Dâmocles sobre o turismo de eventos -, que está em discussão no Legislativo Municipal, numa reunião da Câmara Municipal, numa audiência pública, realizada na semana passada, quando eu, na condição de Presidente do Conselho Municipal de Turismo, manifestava a minha estranheza pelo fato de a Câmara Municipal estar provocando uma discussão de surpresa - pois pegou absolutamente de surpresa todos os segmentos e setores vinculados direta ou indiretamente à atividade turística. Tratava-se de uma proposta de legislação que irá nos remeter, uma vez mais, se for aprovada, às manchetes nacionais, pelo ridículo que representa. Quando dizia achar estranho que um órgão criado pela Câmara dos Vereadores, com competência claramente definida, com participação da iniciativa privada, sequer tivesse sido ouvido, o Presidente da Câmara fez um candente discurso, dizendo que a casa do povo era aquela e que não reconhecia nenhuma outra instituição. Então, deveria propor a dissolução desse Conselho. Aliás, é o que farei, na próxima reunião, como Presidente do Conselho: proporei a sua dissolução, por absoluta inocuidade, tendo em vista a atual posição dos dirigentes do Legislativo Municipal, que se indignam quando se fala nesse assunto.

Então, vemos que há muita coisa equacionada e resolvida, mas também há muita a resolver.

O autor do projeto de criação do Conselho Municipal de Turismo é o Deputado Márcio Cunha, que está presidindo este segundo turno dos debates. É preciso que se defina se esse Conselho vai ou não existir e se vai ou não ter condições de exercer sua competência. Por exemplo, a Assembléia Legislativa ainda não indicou seu representante para compor o

Conselho - indicação que faz a cada legislatura. Aliás, queremos aproveitar para fazer um apelo ao Presidente da Comissão de Turismo: que sugira à Casa a indicação do representante do Legislativo no Conselho, porque, talvez, esse possa tomar a iniciativa de convocá-lo - sua convocação é facultada a qualquer membro.

Chegando à questão central da discussão sobre a estrutura institucional, a proposta que o Governador Itamar Franco apresentou à comunidade turística em setembro de 1998, em uma reunião por ele promovida, com todos os representantes da comunidade turística - que lhe tinha encaminhado, como aos demais candidatos, um documento em que questionava vários aspectos da atividade turística -, está em minhas mãos, e vou ler o que se refere à questão que estamos abordando. São quatro ou cinco questões.

A primeira é: qual o grau de importância do turismo como opção de desenvolvimento econômico e social? O Governador respondeu: "Em todo o mundo, o turismo já se evidenciou como estratégia alternativa de desenvolvimento econômico e social. É uma atividade extraordinariamente importante e um dos setores líderes, já há alguns anos, da economia mundial. Entendemos que é um setor que deve passar a se constituir de forma prática, objetiva e realista, tal como já acontece no exterior, em um dos principais vetores de desenvolvimento da economia mineira."

Essas eram perguntas consensuais das entidades turísticas de Minas. Então, se ele acha que o turismo é importante, a segunda questão indagava sobre o nível de prioridade que pretenderia conferir ao turismo no plano global de sua administração, caso fosse eleito. Ele respondeu: "O turismo será um setor de máxima prioridade em nossa administração. A definição do grau de prioridade de qualquer atividade da administração pública é um ato de vontade política dos governantes. Podemos assumir, com muita tranquilidade e convicção, o compromisso de transformar o turismo em um dos setores efetivamente prioritários de nossa administração, um compromisso cujo cumprimento contará com a dedicação pessoal do Governador e de toda a sua equipe de primeiro escalão."

No encadeamento do raciocínio das entidades de turismo, em consequência das demais, havia a seguinte pergunta: "Qual é sua posição quanto à implementação efetiva da nova política estadual de turismo, contida na legislação aprovada pela Assembléia Legislativa?". É a matéria que estamos revisando hoje. "Entendemos que a implementação da nova política estadual de turismo é uma obrigação inalienável do Poder Executivo, até do ponto de vista legal. Trata-se de uma política consistente, moderna e funcional, que contém os fundamentos básicos para a transformação do Estado em um dos principais pólos de desenvolvimento turístico do Brasil. Essa implementação, portanto, é não só oportuna, como também imperiosa."

Perguntado sobre quais eram as funções do Estado, citando apenas em síntese, respondeu: "planejar, ordenar, coordenar, fomentar e fiscalizar". Perguntado se iria manter a atual estrutura oficial, encarregada de gerenciar o setor turístico, disse que não. "Em princípio, é nossa intenção alterá-la, por achar que o modelo dessa estrutura já comprovou sua exaustão. A comunidade turística mineira tem sido testemunha, ao longo dos últimos anos, dos problemas decorrentes desse modelo, que propiciou e propicia superposições e conflitos dos órgãos públicos setoriais, e todos sabem que as tentativas de superar tais problemas através da transferência do setor entre diferentes Secretarias de Estado, ao invés de contribuir para solucioná-los, ao contrário, agravou-os."

E perguntava: "Em caso de alterações, que mudanças pretende implantar nessa estrutura?". E ele respondeu: "Para começar, pretendemos conferir o 'status' de primeiro escalão ao setor, propondo ao Legislativo a criação de uma Secretaria de Estado específica para o setor de turismo, nos termos da reivindicação aprovada pelas entidades de turismo de Minas, em seminário sobre turismo promovido pela Assembléia Legislativa, em 1995, do qual originou a nova política e a atual legislação de turismo do Estado."

A nova Secretaria, de quadros reduzidos ao mínimo necessário, será órgão de formulação e de decisão político-administrativa. O braço operacional da estrutura do Estado será a empresa oficial de turismo - TURMINAS -, que pretendemos transformar em uma agência de desenvolvimento turístico, capaz de cumprir as funções executivas que são da competência do poder público. "Tal empresa", concluiu o Governador, "deverá absorver a PROMINAS, acabando com a desnecessária superposição de órgãos."

Finalmente: "Qual a sua posição com relação ao Conselho Estadual de Turismo?" É nossa intenção apoiar de forma concreta a ação do Conselho Estadual de Turismo, que deve ser valorizado para poder cumprir, na plenitude, as suas funções."

E dizia o Governador aquilo que acabei de afirmar: "Legalmente incumbido de aprovar planos, programas e projetos do setor, inclusive as propostas orçamentárias do Estado, em cada exercício, até hoje o Conselho Estadual de Turismo não teve submetido à sua aprovação formal, por omissão do Governo, quaisquer projetos ou orçamentos. No que depender do nosso Governo, o Conselho, como representante credenciado da sociedade setorial, será um órgão atuante e decisivo no processo de exploração da atividade turística".

Eu diria que, do ponto de vista de membro do Conselho Estadual de Turismo, quer como empresário, quer como profissional ou técnico do setor, quer como representante do Conselho Municipal de Turismo, a minha opinião - se é que tem algum valor uma opinião pessoal, mas é opinião até de alguns companheiros - é totalmente coerente com essas afirmações do Governador. A comunidade turística que recebeu esse documento em setembro de 1998 ficou entusiasmada, para dizer o mínimo, com a formulação que o então candidato apresentava. Mas não é bem isso que vem acontecendo agora. As linhas essenciais estão mantidas, e o Governo acaba de encaminhar a esta Casa, como vimos, o projeto da criação da Secretaria de Estado de Turismo, cumprindo seu primeiro e mais importante compromisso, de elevação do "status" dessa atividade a uma Secretaria de Estado. Muitos pensam que é bobagem, mas quem conhece a trajetória do poder público nessa área sabe que tem muita importância e que, politicamente, esse setor não deve ficar desamparado.

O Governador Itamar Franco, quando Presidente da República, também elevou o "status" do setor de turismo no plano nacional. A Sra. Maria Marcolino Machado, que está aqui, sabe disso melhor do que eu. Então, gostaríamos que aquilo que o Governador declarava ser a sua filosofia prevalecesse na plenitude. Mas entendemos que há muitas questões que são mesmo controvertidas. Uma delas, por exemplo, é a TURMINAS, que tem um brilhante técnico à sua frente hoje, mas, como estrutura, é uma empresa desgastada ao longo de muitos anos, por não ter conseguido cumprir as suas funções. É bem verdade que lhe faltaram meios, mas não é essa a questão. É um organismo exaurido. Quando o Governador falava em transformá-la em uma agência de desenvolvimento e num braço operacional, pareceu-nos uma idéia feliz. Hoje, estamos vendo que a Deputada Elbe Brandão apresenta a proposta de criação de uma fundação de turismo, até com o nome de TURMINAS, que nos parece um mecanismo mais ágil e mais eficaz para atender a isso.

Do ponto de vista do pensamento dos meus companheiros do Conselho Estadual de Turismo, já expressos ao Secretário Adjunto designado para a Pasta de turismo, numa reunião informal, entendemos que a Secretaria é altamente positiva. É uma reivindicação nossa, de todo o setor, mas deve haver um braço operacional, seja ele qual for, a fim de agilizar as dificuldades que a administração direta enfrenta - direta em termos de flexibilidade.

Se vai chamar-se TURMINAS, se vai ser fundação, se vai ser agência de desenvolvimento, não interessa, mas entendemos que é necessário. Não podemos tapar o sol com a peneira. Ao longo dos últimos 25 anos, tem havido uma sucessão de conflitos entre as autoridades desses escalões que vêm se reproduzindo cronicamente sob a gestão dos diversos partidos políticos que ocuparam o poder. Na verdade, uma guerra aberta - não declarada porque somos mineiros - entre os órgãos de turismo que compõem a estrutura executiva. O Plenário desta Casa, no seminário legislativo de 1995, chegou à estupefata constatação de ver que, aqui dentro, os dois principais órgãos de turismo do Estado distribuíam panfletos, um contra o outro. Aqui dentro, representando o mesmo sistema operacional e do mesmo governo. Se precisar de algum outro depoimento, bastaria esse, na discussão das conclusões daquele seminário. Então, esse filme, com o perdão pela liberdade de expressão, já vimos e achamos que ele não corresponde aos nossos anseios, deu pouca bilheteria.

Achamos então que, qualquer que seja a solução encaminhada para a formulação estrutural da executiva, é preciso que os nossos legisladores e os nossos executivos, "data venia", atentem para a necessidade de não permitir que a existência de mais de um órgão resulte nesse conflito de paralisação, que marca a trajetória do Estado na área do turismo desde mil novecentos e sessenta e poucos. Já são trinta e tantos anos. Do meu ponto de vista pessoal, eu teria a ousadia de sugerir que um dos dois titulares da Secretaria do Turismo, se ela vier a ser criada por deliberação desta Casa, ou o Secretário ou o Secretário Adjunto, fosse, automaticamente, o titular desse braço operacional, evitando qualquer dualidade. Que fosse um titular nato, coisa que o município fez durante algum tempo, quando o Secretário Municipal de Turismo era o Presidente da BELOTUR. Foi a única época em que não houve dicotomia na ação municipal. Não sei o que pensam os demais companheiros do setor, mas ficaria uma sugestão para exame dos Deputados.

Achamos que o conselho deve ser fortalecido e respeitado ou então que seja extinto. Não tem muito sentido ele ficar se reunindo para ouvir palestras sobre destinos ou pólos turísticos, como aconteceu. É preciso ressaltar que os Conselheiros privados, representantes da sociedade civil, cumpriram seu papel. Um deles está aqui olhando para mim. É o Cicero Lage, Presidente da ABAVE, que, num belo dia, questionou o Vice-Presidente do Conselho, Presidente da TURMINAS, sobre a discussão, pela milésima vez, do centro de feiras. Ele disse: "Já cansei de falar sobre isso, não falo mais". E ele falou: "Não. Você falou mil, vai falar mil e uma, mil e duas, dez mil, cem mil vezes. Se for preciso, vamos nos reunir aqui todos os dias, porque a nossa obrigação é essa". Está aqui o Dr. Roberto Fagundes, outro Conselheiro; o Dr. Dalton, o Dr. Paulo Boechart. Estivemos lá e fizemos o nosso dever de casa, portanto, temos o direito de falar o que estamos falando sobre o Conselho Estadual.

Não queremos falar isso para acusar quem quer que seja do Governo anterior ou deste Governo, mas sim numa posição extremamente contributiva. Queremos ajudar. Fomos

credenciados para isso e achamos que podemos ajudar. Não somos as pessoas que estão lá, somos as instituições que representamos.

Aqui já foi falado mais de uma vez, mas turismo não é vôo de uma andorinha. Não vai se fazer verão com uma andorinha só. Turismo é essa parceria, essa integração. A Assembléia Legislativa de Minas teve essa feliz intervenção em 1995 e provocou uma verdadeira transformação, uma verdadeira revolução, na acepção correta do termo que está no Aurélio, uma transformação radical do Estado. Ela precisa fazer outra vez. Acho extraordinariamente oportuna essa realização, porque é preciso dar uma nova sacudida para o carro andar. Todos temos que participar, evidentemente. Quando falo que fizemos nosso dever de casa, não quero dizer que não erramos. Nós, como seres humanos em instituições, somos falíveis, mas procuramos acertar. Estivemos permanentemente à disposição e continuaremos assim.

É muito importante que se eleve o "status" da Secretaria de Turismo. É muito importante que ela tenha um braço operacional.

É extraordinariamente importante que o sistema dos equipamentos de eventos seja reintegrado pela PROMINAS, com o Minas Centro, e pelo ex-PROMINAS, com a COMIG, porque, ao nosso ver, não há o menor sentido de isso estar desassociado do turismo, em vista de uma das responsabilidades da política estadual de turismo, que é formular calendário de eventos e procurar eventos. Então, é uma dicotomia o fato de isso não fazer parte do sistema de turismo. Apesar de respeitar o pensamento do Secretário do Governo, nosso particular amigo, achamos que esse sistema deveria estar integrado por esses equipamentos, embora, como foi dito, já sofra outra ameaça no plano municipal.

Gostaria de chamar a atenção de todos os nossos companheiros, como uma contribuição, para o momento que estamos vivendo. Acho que a discussão dessas questões envolve uma responsabilidade muito maior, porque quando as discutimos anteriormente, não havia a situação que hoje existe em Minas. A partir daquela iniciativa, do envolvimento que ela teve - compreendendo a Associação Mineira de Municípios e as associações microrregionais dos municípios que participaram institucionalmente, um dos representantes da sociedade civil e da área pública - porque há uma mesclagem dos municípios - é o representante da Associação Mineira de Municípios. Provocou-se uma mudança de expectativa em todas as regiões de Minas.

Essa mudança de expectativa veio crescendo. Ninguém melhor que os Deputados de Minas Gerais, que vivem em contato com suas bases, sabe que nestes últimos quatro anos houve uma profunda, vertiginosa, inacreditável e extraordinária substituição de aspirações no interior. Darei o exemplo clássico da reivindicação do posto de saúde, da ponte ou da nomeação da diretora da escola que passou a ser a de uma fábrica de automóvel. Hoje todos os municípios querem um plano de desenvolvimento turístico, e não estamos correspondendo a essa expectativa na dimensão necessária - nós todos, em conjunto. Essa aspiração é muito mais forte, mais agressiva e mais profunda do que podemos supor. O que for decidido nas próximas semanas e nos próximos meses será decisivo para que não se frustrasse o maior levantamento de motivação psicológica da história turística brasileira. Acho pouco provável que haja alguma região brasileira tão voltada para essa questão, com tanta urgência e tanta confiança quanto em Minas Gerais, através de nossos municípios.

Temos, aqui, o nosso novo bandeirante, o nosso Secretário Adjunto designado Antônio Henrique Borges Paula, a quem, em caráter pessoal, quero fazer a minha homenagem pelo trabalho que vem fazendo sem estrutura, numa secretaria virtual, com voluntários, numa missão quase quixotesca de levantar ânimos - e com extraordinário sucesso - aí o superlativo e as coisas pequenas ficam pequenas, porque já participei de algumas reuniões com o Antônio Henrique e pude ver que ele está pegando essa expectativa e dando-lhe uma formatação realista da criação dos novos destinos, dos novos pólos, das novas perspectivas e da geração efetiva de renda e emprego dessa atividade. Isso traduz exatamente o que o Governador Itamar Franco na qual reunião nos disse que pretendia fazer. Não tenho nenhuma ligação com o Governo, muito menos de ordem institucional, sou membro do Conselho Estadual de Turismo, eleito pela iniciativa privada, não pelo Governo, não tenho nenhum tipo de maior intimidade com o Governo, a não ser no plano pessoal, aliás, não visito o Palácio há muitos meses, mas quero manifestar a minha admiração pelo trabalho de José Henrique e da importância que essa Secretaria instituída terá para concretizar aquilo que ele vem anunciando - uma nova bandeira. O ouro de Minas agora se chama turismo. Como a Assembléia, há alguns anos, dizia que era o novo caminho das Minas. É muito importante que ajudemos nesse esforço, nessa missão quase carismática que a Secretaria do Turismo, a ser criada, já vem empreendendo. Por quê? Porque o Governo já não pode frustrar as expectativas da opinião pública. Se perdermos essa oportunidade, levaremos outro ciclo de 30 anos para nos recuperarmos. Portanto, na discussão dessas matérias, a Assembléia, o Executivo e nós, da sociedade civil, devemos abordar exatamente aquilo que é da nossa responsabilidade diante desse quadro novo de expectativas.

Pois bem, em relação ao turismo de eventos, Sr. Presidente, para complementar, diria que é ociosa a sua discussão. Porque, se for aprovada a legislação que a Câmara Municipal ameaça aprovar, proibindo a realização de feiras que tenham renda, que não sejam entre produtores e lojistas, já não vai haver feiras em Belo Horizonte. Então, já se poderia dar outro destino ao Centro de Exposições da Gameleira, que poderia se transformar em supermercado, por exemplo, fechar o Minascentro e a Serraria Souza Pinto e discutir outra matéria que não seja turismo de eventos.

É extraordinário e vexatório que se discuta, em Belo Horizonte, para a qual o turismo é questão de vida ou morte e onde se tem estatuído o turismo de eventos como prioridade, essa questão. Seria interessante que os Deputados, através dos seus partidos, respeitando - é claro - a autonomia do Legislativo Municipal, que merece todo o nosso respeito, também se manifestassem sobre essa questão, porque turismo de eventos é uma das competências do Estado no desenvolvimento da sua política global. Acho que é uma espada de Dâmoles, como disse, que vai nos levar, além do ridículo, a um atraso, ao desemprego de mais ou menos 25 a 30 mil pessoas de imediato e à impossibilidade da abertura do mercado para mais 200 mil postos de trabalho nos próximos dez anos.

Ontem, em uma reunião com os dirigentes da Universidade Federal de Minas Gerais - está presente, como sua representante, a D. Cecília Nogueira -, o Reitor me perguntou sobre essa legislação. Disse-lhe que a achava tão absurda, que não acreditava que pudesse ser aprovada. E por que o seu interesse nisso? Porque a Universidade tem a intenção de criar um megacentro de eventos, convenções e outros, o que desejamos há tantos anos. E também esse projeto vai se encerrar, e assim por diante quanto a outros projetos particulares.

Por isso o turismo de eventos, para ser avaliado realisticamente, primeiro, precisa sair desse purgatório, dessa ameaça, para que possa voltar à mesa fria das discussões. Muito obrigado a todos pela atenção. (- Palmas.)

O Sr. Presidente - Esta Presidência, em meu nome, em nome da Deputada Elbe Brandão e no de todos os membros da Comissão, gostaria de aproveitar a oportunidade para cumprimentar o Sr. George Norman, pelo lançamento do Projeto Multiminas. Tivemos oportunidade de conhecê-lo pessoalmente. A Comissão oportunamente, convida-lo-á para fazer uma palestra sobre esse Projeto, que, desde já, conta com nossa simpatia e nosso apoio.

Esclarecimentos Sobre os Debates

O Sr. Presidente - Neste instante, daremos início à fase de debates. Os participantes poderão formular perguntas aos expositores por escrito ou oralmente. Para que possamos agilizar os debates, solicitamos aos participantes que desejam fazer uso do microfone que se inscrevam previamente e que se identifiquem, sejam objetivos e sucintos, dispensada a formalidade das saudações pessoais. Cada participante disporá de 3 minutos para a sua intervenção.

Debates

A Deputada Elbe Brandão - Presidente, gostaria de dizer que já foram distribuídas aos presentes cópias da proposta de emenda que cria a Fundação TURMINAS. Na sua última página, podem ser feitos comentários, sugestões ou críticas, e cada pessoa, ao devolvê-la, deve escrever o nome da sua entidade, e o endereço, para que possamos arquivar na Casa e na Comissão.

O Sr. Presidente - Antes, ainda, esta Presidência gostaria de informar a todos e ao ilustre palestrante George Norman que, tão logo se iniciou esta legislatura, este Deputado solicitou ao Presidente Anderson Adauto que o nomeasse - já que é sua competência - para integrar o Conselho Estadual de Turismo. Em função da demora do envio do projeto, já que dispõe, inclusive, sobre a questão do Conselho Estadual de Turismo, esta Casa está aguardando as definições.

De qualquer forma, todos os senhores podem estar certos de que este Deputado, a Deputada Elbe Brandão e os demais membros da Comissão de Turismo irão envidar todos os esforços para que, efetivamente, o Conselho Estadual de Turismo seja uma voz uníssona em nome de todos e a favor do turismo mineiro.

O primeiro inscrito é o Sr. José Ribeiro Neto, da Prefeitura de Pirapora, que pergunta: Qual a posição do Secretário Adjunto sobre os esforços das cidades do Norte de Minas para desenvolver o turismo na região? Quais as perspectivas do PRODETUR?

O Sr. Antônio Henrique Borges Paula - Agradeço sua pergunta. Na verdade, sem querer faltar com a ética, houve, de certa forma, incompetência, falta de conhecimento sobre o processo do PRODETUR. O Secretário Paulo Gaudêncio, Presidente da Bahia TURSA, a convite da Associação Comercial, da Federação das Indústrias, da Federação do Comércio, esteve, várias vezes, em Minas Gerais. Em vários eventos em nível nacional, nos encontrávamos, e ele, com olhar muito irônico, dizia-nos: "Sabe, com aquele dinheiro do PRODETUR, que era para vocês, de Minas, estou construindo a linha verde": "Com aquele dinheiro que era para vocês, de Minas, estou transformando o aeroporto de Porto Seguro em aeroporto internacional". "Aquele dinheiro que era para vocês, de Minas, estou aplicando-o em tais e tais obras". Dentro do nosso Estado, da nossa Casa, pessoas do Nordeste zombavam de nós. Zombavam, sem entender por que o Estado não tinha interesse num dinheiro a ser usado no desenvolvimento turístico, para montagem de infraestrutura. O que estava acontecendo? Depois de muita pressão - e isso antecede o Governo passado -, o Governo resolve contratar uma empresa para elaborar um plano para desenvolvimento daquela região. Na época, Pirapora não era considerada área da SUDENE. Infelizmente, tecnicamente falando, o processo se perdeu. Mais uma vez, perdemos toda e qualquer perspectiva de ser agradados com a 1ª fase do PRODETUR Nordeste, quando mais de R\$700.000.000,00 foram distribuídos. Agora, temos a 2ª fase do PRODETUR, e nela, o Governador Itamar Franco fez questão de se empenhar pessoalmente, dando-lhe toda a importância. Nessa 2ª fase, são US\$800.000.000,00. Mandamos a carta-consulta no prazo correto, elaboramos o plano macroestratégico de forma correta, tecnicamente sustentado. Um dos Diretores da EMBRATUR, que dirige esses recursos, Dr. Paulo Hargreaves, muito nos ajudou, facilitando nossa comunicação com o Banco do Nordeste. Foi entregue o plano macroestratégico. Essa brilhante equipe de voluntários, que acredita no desenvolvimento turístico do Estado, trabalhou horas a fio e, através da Secretaria de Planejamento, do Secretário Manoel Costa, foi encaminhado documento em tempo hábil. O Ministro Rafael Greco (?) ficou tão entusiasmado com o plano macroestratégico e com o projeto da segunda fase do PRODETUR que já nos chamou para dar-lhe explicações referentes a ele. O Sul do País deseja copiar o modelo do plano macroestratégico. E Pirapora foi agradada. Entramos, em contrapartida, com obras que já haviam sido feitas, e estamos pleiteando a quantia de R\$97.000.000,00. Nada foi divulgado porque se trata de um trabalho de "formiguinhas", de voluntários que têm um comprometimento com o desenvolvimento turístico do Estado de Minas Gerais.

Temos a certeza de que o processo está bem-conduzido, tanto que o plano macroestratégico é um modelo para a região, na sua segunda fase, pois a primeira se perdeu toda. Estamos saindo na frente, não só no PRODETUR Nordeste, mas também em outros planos.

O Sr. Presidente - Pergunta dirigida à Profª. Magda, de Ronan José Carvalho, bacharel em Turismo, especialista em recursos humanos e metodologia do ensino superior: "Qual é o perfil profissional do docente da instituição no curso de turismo? São aqueles que detêm mais títulos, aqueles que detêm experiência na área ou os que conjugam ambas as qualificações? Conforme se sabe, há defasagem em mestres e doutores em turismo. Em contrapartida, bacharéis recém-formados e sem "know-how" da atividade se têm postado como professores em algumas instituições, ocasionando, no futuro, o despreparo do bacharel, já marginalizado no mercado mineiro. Enfim, pergunto: qual é a preocupação da PUC? Ser mais uma dessas escolas ou formar o profissional do futuro?"

A Sra. Magda Diniz Tezzi - Essa é uma das inquietações de todas as escolas superiores de turismo. Temos uma realidade acadêmica em que as universidades têm uma preocupação muito grande com a titulação de seus professores, que eles tenham o título de mestres ou de doutores. Essa é uma exigência do ensino superior, no que compete à própria avaliação do MEC. Temos cursos que têm uma característica diferenciada, como é o caso do Jornalismo e do Turismo, em que temos profissionais de competência inquestionável, dos quais as universidades precisam. Se existe, em termos de corpo docente, uma exigência que advém do Ministério, existe também uma preocupação da universidade de que esse curso, de fato, tenha uma interface muito grande com o mercado, com o profissional da área. De alguma forma, essas pessoas devem ser convidadas a estar presentes no trabalho feito na universidade. Não podemos dizer que uma universidade pode sobreviver apenas com acadêmicos, vamos dizer assim, docentes que não têm, de fato, o conhecimento da outra realidade, porque é uma área que se está formando, que está crescendo e tem um diferencial, precisa de profissionais competentes de mercado que contribuam com a área acadêmica.

O Sr. Presidente - Esta Presidência intercalará as solicitações de intervenções orais com as perguntas feitas por escrito, lembrando a todos do tempo improrrogável de 3 minutos. Pela ordem de inscrição, com a palavra, o Sr. Geraldo Magalhães, da Consultoria Indústria Turística Siter.

O Sr. Geraldo Magalhães - Com muito prazer participamos, há quase quatro anos, do seminário legislativo de turismo Caminhos de Minas. Foi com muita honra que coordenamos o grupo de trabalho nº 4 desse evento, quando abordamos o sistema organizacional do turismo, no âmbito da legislação estadual.

Sem dúvida, foi um trabalho significativo, pela experiência e vivência dos debates e das discussões ocorridas e pela intensa participação de todos os membros componentes dos grupos de trabalho.

Temos de lembrar, àquela época, o meu grupo de trabalho, o de nº 4, em que foi aprovada a proposta da criação da Secretaria de Turismo, a qual veio a compor o documento final, como também foi aprovada na plenária final do Seminário.

Àquela época, as circunstâncias eram outras: tínhamos uma moeda forte, com paridade, poderíamos ter recursos, mas, neste momento, estamos com dívidas quanto à proposta da atuação da Secretaria de Turismo do Estado de Minas Gerais e dívidas em relação à extinção da TURMINAS. São dívidas sobre intenções e ações que, possivelmente, poderíamos minar todo o trabalho realizado pelos grupos durante o seminário, em que foram votadas e discutidas, democraticamente, várias propostas e, na seqüência, muitas dessas propostas, acatadas pela Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Ora, sejamos coerentes. Fato é que o Governador do Estado, até mesmo antes de sua posse, já argüia a necessidade de cortes, ajustes e outras medidas, na busca do equilíbrio do orçamento estadual. Fato é que o Governador já nos primeiros dias do seu mandato deu a tônica para cortes de despesas para todo o seu Secretariado e corpo auxiliar.

Em conclusão, Sr. Presidente, passados seis meses da sua posse, o Governador enviou, neste momento, mensagem propondo a criação da Secretaria.

O que podemos concluir é o seguinte: o que o turismo brasileiro espera, o que Minas pode fazer e, sobretudo, o que o "trade" quer é a solução para o Grande Hotel de Araxá. É um sentido para o Centro de Convenções, ex-cassino, em Lambari. É a volta de Benjamim Guimarães. É a estrada real, que corta Minas de ponta a ponta. É a proteção das igrejas e monumentos que ardem em chamas e chagas. É a abertura real e concreta de nossos parques e reservas florestais e biológicas. É o PRODETUR na área mineira da SUDENE e o aproveitamento das águas de Montezuma. A conclusão da segunda etapa, quiçá da terceira etapa da Expominas, entre outras ações.

Sobretudo queremos ação, trabalho e emprego para centenas, milhares de mineiros, estudantes de Turismo e outros. Basta de conversas evasivas e promessas falsas.

Essa é a nossa proposta desde o seminário, que no meu entendimento não foi encerrado, aliás, estamos vendo isso aqui hoje. Está de parabéns a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais pela seqüência. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Pergunta para o Antônio Henrique, do jornalista Augusto Matos: "Como é possível fazer turismo sem dinheiro, com preços caríssimos e sem infra-estrutura? Um hotel em cidades históricas, de quinta categoria, é mais caro do que hotéis 5 estrelas em Nova Iorque, Orlando ou Cancún. Ir a Orlando, Miami ou Buenos Aires é mais barato que ir a Fortaleza, Natal, etc. As passagens domésticas são muito mais caras do que para o exterior. Pousadas ordinárias em Porto Seguro são mais caras do que hotéis de luxo em Orlando.

Como mudar a mentalidade de empresários aproveitadores que exploram os turistas? Aqui não há segurança, estradas boas, transporte e informações. Como fazer turismo?

O Sr. Antônio Henrique Borges Paula - Na verdade, Augusto, já dissemos isso aqui. O turismo brasileiro e mineiro encontram-se atrasados 50 anos em relação à França e 40 anos em relação a outros países. A verdade é que, infelizmente, coisas mínimas começam a ser entendidas agora. Como, por exemplo, segmentação de mercado. A indústria automobilística tem Ferrari, BMW, carros para pessoas de alto poder aquisitivo, para pessoas de médio poder aquisitivo, carros populares, os famosos carros "mil", que, à época, foram muito questionados, carros velhos, de R\$1.500,00 etc. Então, atende-se a vários nichos de mercado. No caso da indústria imobiliária também. Encontram-se apartamentos de US\$1.000.000,00, US\$500.000,00, R\$50.000,00, R\$20.000,00, etc. Por ser o turismo no País uma atividade muito nova, a maioria dos empresários não entendeu ainda que existe segmentação de mercado. Se observarmos um local como Belo Horizonte, vamos encontrar hotéis de R\$30,00 em situação muito precária, ou acima de R\$80,00. Mas se uma pessoa quiser pagar R\$40,00 ou R\$50,00, não vai encontrar opção.

Num país como os Estados Unidos já havia essa proposta, encontram-se hotéis econômicos. A rede Holliday In, por exemplo, que oferece bons hotéis, com diária de R\$30,00, sem serviço. Numa rede Omni, tem hotel para a categoria A, B ou C. Isso acontece também na Europa. No Brasil, infelizmente, faltam essas opções. Mas existe o mercado.

Fiz referência às casas rurais, ao programa de fixar o homem no campo. Na verdade, o que é uma casa rural? Há o trabalho da METUR, de hotéis-fazenda, para uma categoria melhor. Essa é outra vertente em que a METUR entra em parceria com a Secretaria que vai ser criada, se esta Casa assim o quiser. A nossa idéia, se tudo correr bem, que será lançada num evento que vai ocorrer em Belo Horizonte em outubro, é a seguinte: se tem uma fazenda com três ou quatro quartos, lá vai-se encontrar higiene, segurança, vai-se viver um dia-a-dia na fazenda, que pode significar que se vai tomar o café da manhã com o fazendeiro, que o banheiro pode ser no corredor, etc. Essa opção de hospedagem vai significar R\$30,00, R\$20,00, uma diária mais baixa. Por quê? Dos 38 milhões de brasileiros que viajam, hoje, segundo a FIPE, em torno de 20 milhões, ou seja, 59,9% dos brasileiros ficam em casa de amigos e parentes. Existe esse mercado. As pessoas de poder aquisitivo médio, aquelas que enchem o Carrefour, que possuem carros populares, estão querendo consumir o turismo, mas não têm opção. E o mercado começa a despertar para isso. Temos aqui presente um empreendedor do lago de Furnas que entendeu esse segmento de mercado.

A lei da oferta e da demanda é natural. Então, na verdade, temos que mostrar para esse fazendeiro a opção da casa rural: mostrar para a pessoa que encontra-se em situação difícil no seu município que há uma opção de turismo, que há mercado e que não há oferta para esse mercado que está disposto a comprar.

O Sr. Cícero Lage - Deputado Márcio Cunha, a minha pergunta é rápida. Confiamos no senhor, como nosso Deputado, e será o nosso porta-voz com o Governador para a criação dessa Secretaria, exatamente de acordo com a proposta da Deputada Elbe Brandão. Se precisar, o Conselho irá com o senhor, mas cobrar-lhe-emos isso. Haverá uma próxima eleição, e é muito complicado cobrarmos isso de público. O senhor sabe que sou um bom cobrador. Se esta Casa não tomar uma decisão rápida, o aeroporto de Confins virará um pavilhão de feiras comerciais. É apenas isso.

O Sr. Presidente - Podem ter a certeza de que esse será o nosso compromisso. Defenderemos, nesta Casa, as propostas que vierem de vocês. Eu e a Deputada Elbe Brandão analisaremos a proposta feita por ela, inclusive, tenho algumas sugestões a acrescentar. Não deixarei de contabilizar o fato de que o Governo deu um passo importante no sentido de se criar a Secretaria. Infelizmente, estamos em um momento delicado. Não tenho dúvidas de que, ao enviar a criação da Secretaria para cá, concomitantemente com a proposta da extinção da TURMINAS, é preciso que sejamos honestos e transparentes. Várias pessoas e setores que aqui se manifestaram expuseram o aspecto de que a "performance" da TURMINAS, por uma série de razões, deixou a desejar. Creio que essa não é a principal intenção. O problema é, efetivamente, econômico e financeiro. Sem dúvida alguma, com a criatividade desta Casa que, recentemente aprovou, com o apoio de todos os Deputados, inclusive os da Oposição, uma anistia fiscal, para tentar dar ao Governo um instrumento de arrecadação e de praticar alguma justiça fiscal, nossos não faltarão com a sua contribuição no sentido de discutirmos essa questão.

Evana Costa irige-se ao Prof. David Márcio, perguntando-lhe: "Qual está sendo o papel do IGA no processo de planejamento turístico do Estado?"

O Sr. David Márcio Rodrigues - Boa-tarde a todos. Em primeiro lugar, gostaria de agradecer a Evana pela oportunidade de lembrarmos do nosso querido IGA, que está diretamente ligado à Secretaria de Ciência e Tecnologia. Ele foi criado, há 27 anos, para atender à tradição cartográfica do nosso Estado, que existe há mais de 100 anos. Estou compondo a Mesa, representando a Secretária de Ciência e Tecnologia, Dra. Margareth Spangler, que, por ter viajado para Fortaleza, não pôde comparecer. É excelente a oportunidade que a Evana me dá de falar algo sobre o IGA. Sou seu Diretor e sei que muitos podem pensar que ele não tem nada a ver com turismo, mas tem muito. A minha própria vocação de viajante sempre me levou ao interesse pelo turismo, tanto assim que sou membro do Conselho de Turismo da Associação Comercial, do Conselho de Turismo da Federação das Indústrias e do Conselho de Turismo do Estado de Minas Gerais.

Em todas as reuniões a que vou, e sempre fui muito ativo nessa área ligada às questões do meio ambiente e do turismo, vejo que o pessoal está muito preocupado com a estatística, e isso me faz lembrar um depoimento que li, há alguns dias, do Senador Roberto Campos, quando lhe perguntaram sobre o que faria se começasse a estudar agora, e ele declarou que talvez fosse trabalhar com biotecnologia, porque chegou à conclusão de que a economia só serve para, através da estatística, colocar milhões de pessoas na miséria. Por que estou levantando essa questão da estatística? Porque, em todas as reuniões a que eu vou, vejo todos preocupados com o número de quartos, de empregos gerados, de pessoas que circularão na região, mas não vejo, inclusive aqui, ninguém falar absolutamente nada a respeito do que existe de mais importante para qualquer atividade econômica, inclusive a turística: o espaço. Ninguém consegue planejar nada se não tiver um relacionamento ou conhecimento do espaço. E existe apenas uma forma de se materializar o espaço: o mapa. Quero aproveitar esta oportunidade, que me foi dada pela Evana, para dizer que o IGA já está mantendo contatos com a Secretaria de Turismo e com a TURMINAS. Inclusive, a partir da próxima semana, visitarei uma quantidade razoável de municípios, pois já existem "n" deles querendo realizar convênios e contratos conosco, uma vez que o IGA não faz apenas diagnósticos e estudos para serem colocados nas prateleiras por anos e anos, ele materializa um produto: o mapa, que reproduz tudo o que foi estudado, analisado e que irá contribuir para uma atividade econômica qualquer, sobretudo o turismo. Não conheço nenhum outro órgão público do Estado que tenha dado tanta contribuição ao turismo do Estado como o nosso Instituto, não apenas por seus mapas e estudos como também pelo "Atlas Turístico" e pelo "Atlas das Festas Populares", que recentemente foi publicado. Na realidade, todos que trabalham com turismo têm que abrir suas cabeças e ver que precisamos, de uma certa forma, colocar esse turismo de que todos falam e esse progresso que todos querem em algo chamado espaço. E o IGA é o órgão do Estado que tem condições de "especializar" todas essas dúvidas e questões. Muito obrigado, Evana, por ter-me dado esta oportunidade. Já estava irrequieto, querendo falar, mas, como ninguém me perguntava, não podia me manifestar. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Muito bem. Por essa razão, a Presidência foi condescendente com o tempo de V. Sa. Da Prefeitura Municipal de Santos Dumont, o Sr. Nilton Hermógenes pergunta ao Antônio Henrique o seguinte: "Dentro da nova política de turismo em Minas Gerais, já existe algum projeto para levantar recursos com o objetivo de melhorar as estradas de acesso às cidades com potencial turístico, criando condições seguras de tráfego e uma sinalização eficiente?"

Antes de passar a palavra ao Dr. Antônio Henrique, esta Presidência comunica que não receberá mais inscrições, porque já temos 15 inscrições e, se todos respeitarem o tempo estipulado de 3 minutos, teremos 45 minutos no mínimo.

O Sr. Antônio Henrique Borges Paula - É incrível como tudo vem acontecendo. Nos últimos oito anos, a EMBRATUR repassou R\$60.000,00 para o órgão oficial de turismo de Santos Dumont. Fomos questionar o porquê disso, e a resposta que nos deram foi a seguinte: não tinham projetos. Para bons projetos não há de faltar recursos. Estamos, nesse início, já constatando que essa é uma verdade. Citei, anteriormente, a questão do PRODETUR, e há outros projetos encaminhados de forma correta. Enfim, para bons projetos e obras necessárias, podem ter certeza de que os recursos não faltarão.

A Sra. Rosana Bianchini - A minha fala, de certa forma, ligará todos os pronunciamentos. Gostaria que o Prof. David a comentasse, pelo fato de estar ligado à área da educação. No entanto, o que irei falar também remete àquilo que a Sra. Magda e o Sr. Vinicius expuseram.

É inegável o potencial e o papel do turismo a fim de manter viva uma identidade cultural, uma cultura, mas também para destruir essa cultura. Para tanto, basta se pensar na forma que o turismo foi utilizado. Infelizmente, temos percebido que, na maior parte das vezes, tem sido aplicado arbitrariamente, até de uma forma autoritária, impondo, muitas vezes, seu produto sobre as próprias culturas locais. Como exemplos temos os casos de Cancún, do Caribe, já citados na reunião da manhã, e podemos pensar também em Ouro Preto, no Pelourinho, em Salvador, que acabam se transformando numa prática autoritária.

Gostaria, então, de saber como fica a formação do profissional do turismo, porque, nas universidades, nos cursos técnicos e nos ciclos de debates, o papel social do turismo é pouco abordado, embora seja fundamental para estabelecer a cidadania e a politização de uma comunidade. Também fico me perguntando por que a disciplina sociológica, dentro das universidades, é aplicada isoladamente, ou seja, é uma disciplina de sociologia, não sendo aplicada ao "marketing" e a todas as outras disciplinas, a fim de que o profissional do turismo adquira essa consciência e divulgue essa posição.

Discordo um pouquinho do Sr. Vinicius quando se refere à atual prática administrativa da flexibilização, abandonando o modelo fordista-taylorista, porque, no fundo, ainda não existe a participação social, os métodos utilizados são autoritários, impostos. Temos, então, um falso discurso flexível, pois, na verdade, trata-se de um discurso ilusório e até mais perigoso. Gostaria que o Prof. David comentasse as minhas palavras, porque, atuando na área da educação, terá melhor contribuição a dar. Obrigada.

O Sr. David Márcio Rodrigues - Concordo plenamente com você. Neste momento, estamos vivendo a chamada globalização. No entanto, a considero como a ditadura monetária, ditada pelo chamado Grupo dos 7. Então, qualquer país subdesenvolvido que começa a levantar a cabecinha imediatamente é degolado, como aconteceu, recentemente, com o Brasil. Não é porque sempre trabalhei nessa área, mas tudo depende da educação. Portanto, consertar é muito difícil. Assim, para atender, inclusive, essa sua preocupação com a questão cultural, temos de começar a ensinar esses valores desde cedo e não tentar corrigi-los, pois iremos gastar muito dinheiro e, talvez, não consigamos.

Li, na semana passada, numa revista da UNESCO, um artigo do ex-Ministro Rubens Ricupero que me deixou muito preocupado. Hoje, pela manhã, foi dito que os recursos financeiros do Estado estão exauridos e que o servidor público é o responsável ou irresponsável por tudo. Isso não é verdade. O artigo do ex-Ministro Rubens Ricupero preocupou-me muito, porque comenta que, se quisermos colocar, hoje, as crianças na escola primária - e dá a estatística da menina no mundo inteiro -, precisaríamos de US\$6.000.000.000,00 por ano. Na linguagem dos nossos prezados economistas do Banco Central, essa quantia não significa nada, isso é qualquer coisinha. Então, raciocinei rápido: se tivermos no Brasil,

e talvez não tenhamos isso tudo, 5% das crianças do mundo nessa faixa etária para entrar na escola, iríamos gastar US\$300.000.000,00 por ano.

Ora, os nossos burocratas do Banco Central entregaram para o sistema financeiro nacional e internacional algo beirando os US\$100.000.000.000,00. Onde está a exaustão? Não acredito nisso.

Então, mais especificamente respondendo a sua pergunta, acho que realmente estamos correndo um risco muito grande. Não tenho acompanhado de perto, mas me parece que o Ministério da Educação abriu uma perspectiva, e todos, agora, estão virando universidade. E vão surgir "n" cursos. O curioso é que, por um currículo sério e muito bem feito, em três anos seria possível formar o indivíduo em uma especialidade. Mas há universidades, entre aspas, ou instituições que se tornaram universidades que estão oferecendo esses cursos em cinco anos, para tomar o dinheiro do pessoal em mais tempo. Então, realmente, alguém tem de analisar esse aspecto com maior profundidade.

Você falou sobre a perda da identidade cultural; realmente, ela acontece, porque sempre que se fala, no Brasil, em fazer planejamento turístico, fala-se em trazer experiência do exterior. Por que e para quê? Devemos trazer experiência do exterior para o gerenciamento das nossas questões políticas - ou de outras áreas -, mas, para fazer projetos turísticos ou para desenvolver esse maravilhoso Projeto Estrada Real, no qual cheguei a trabalhar um pouco e que hoje foi abraçado pelo projeto da FIEMG, não precisamos de estrangeiros. Não precisamos de nenhum consultor internacional para fazer isso. Então, acho que a coisa realmente precisa ser reformulada, e o que você falou é fundamental: que nos fóruns como este sejam discutidos esses assuntos. Fala-se muito em estatística e na parte financeira, mas não na perenidade de nossa cultura e na necessidade de esticarmos isso, em benefício da população como um todo e não apenas de um pequeno grupo de empresários.

A Deputada Elbe Brandão - Com a permissão do nosso coordenador, gostaria de comunicar ao senhor, pelo calendário anual da nossa Comissão, estamos com a proposta, esperando, simplesmente, o acatamento do Presidente da Assembléia, de discutir ética, cidadania e humanismo no turismo integrado. Ainda este ano, se aprovado pela Presidência, essa será uma das temáticas do trabalho que nossa Comissão vai fazer em 1999.

O Sr. Vinícius Márcio Horta - O que quero dizer é que estamos tentando transpor essas barreiras, buscando alternativas. Então, quando coloquei que o SENAC está nos convocando para um encontro em setembro, para trabalharmos a educação ambiental em todos os nossos cursos, é exatamente para trabalharmos em função do que você colocou, que acho um pensamento bastante lógico, quer dizer, não temos nada pronto e acabado; estamos em constante processo de elaboração. E, como coloquei, o SENAC tem essa coisa que, como funcionário que lá está há cinco anos, respeito muito: o fato de ser aberto a críticas, de recebê-las e trabalhá-las. Então, estamos tentando transpor essas barreiras, quebrar esses paradigmas e trabalhar em busca disso. Há, por exemplo, o projeto de educação ambiental e o de iniciação escolar para o turismo, que estamos desenvolvendo nos municípios, com os professores, para atingir melhor as comunidades e os empresários, para mudar a cabeça das pessoas, a fim de que tenham respeito pelo patrimônio, tanto o natural quanto o cultural. Há, ainda, nossa participação no projeto de municipalização e o programa de envolvimento empresarial, que são outras ações que não citei, mas nas quais temos trabalhado, a fim de mudar, de buscar, de correr atrás. (Intervenção fora do microfone) Sim, mas acho que estamos correndo atrás, buscando inverter esses papéis.

O Sr. Presidente - Da Profª. Leila e do Sr. Ronan José Carvalho, há uma série de perguntas. Propus ao Secretário Antônio Henrique, que aceitou, fazermos um pingue-pongue. "Em face do progressivo quadro de queda de arrecadação e de uma política voltada para o Estado mínimo, gostaria que fossem abordados alguns pontos. Primeiro: como o Governador pretende suprir de recursos a Secretaria?

O Sr. Antônio Henrique Borges Paula - A dotação orçamentária da TURMINAS é de R\$1.900.000,00. Com a sua extinção e a criação da Secretaria, esses recursos vão ser passados para a TURMINAS, havendo uma redução em torno de R\$900.000,00. Então, R\$1.000.000,00 vão passar para a Secretaria.

O Sr. Presidente (Deputado Márcio Cunha) - Ainda dele: "De onde virão os funcionários que nela atuarão?"

O Sr. Antônio Henrique Borges Paula - No projeto de lei, consta a obrigação de reaproveitamento dos funcionários que já estão no Estado - parte deles - e está prevista a contratação de alguns cargos de confiança.

O Sr. Presidente - Da Profª. Leila: "Gostaria de saber quais serão os critérios para ocupação dos 27 cargos em comissão propostos pela Secretaria de Turismo.".

O Sr. Antônio Henrique Borges Paula - Estou até surpreso com esse número, e, como é uma questão que está sendo encaminhada pela Assembléia, passo-a ao Deputado Márcio Cunha, para que nos esclareça como vai ficar essa estrutura, quantos cargos a Secretaria terá e quais as emendas que serão apresentadas, porque me parece que algumas já foram propostas.

O Sr. Presidente - Esse assunto, evidentemente, vai ser examinado, já que o projeto chegou, salvo melhor juízo, ontem. Irá tramitar nas Comissões de Constituição e Justiça, de Turismo e de Fiscalização Financeira - para a questão de impacto -, e, então, os Deputados irão se debruçar sobre ele.

A Profª. Leila pergunta, ainda: "Serão técnicos da área de turismo ou simplesmente cargos políticos? E os técnicos da TURMINAS?"

O Sr. Antônio Henrique Borges Paula - O Deputado me permite 3 minutos, se possível? A seriedade dessa questão é tamanha, que vou contar um pequeno caso que vivenciei. A Prefeitura de Guarujá estava desesperada em função do alto nível de desemprego, hotéis quebrando, restaurantes fechando. Convocou, então, um grupo - do qual fiz parte - para ver o que estava acontecendo naquele município. Num levantamento feito pela Polícia Rodoviária, descobrimos que a região, nos finais de semana prolongados, recebia 250 mil turistas. E como uma região que recebe 250 mil turistas pode ter desemprego, crise, hotéis quebrando, restaurantes fechando? Fomos descobrir que o turismo foi desenvolvido de forma desordenada, e permitiram que se construísse o que chamamos de segunda residência à beira-mar, ou seja, o paulista saía de casa, ia ao Carrefour, comprava cerveja, carne e, chegando lá, não comprava absolutamente nada na cidade. De vez em quando, tomava uma cervejinha na praia e ia embora. Então, esse que chamamos de veranista não deixava nada no município.

E havia um outro problema, que é aquela pessoa que tem permanência abaixo de 24 horas e que chamamos de excursionista. Esse pessoal saía de São Paulo em ônibus, levava farofa, vitrolinha, sujava a praia e voltava. E o Prefeito perguntou: "E agora? Derrubar esses prédios de apartamentos é impossível. Vamos tentar conversar com o comércio local, para que os veranistas, em vez de fazerem as compras no Carrefour de São Paulo, façam-nas no Município de Guarujá." Fomos, então, conversar com o comércio local, e eles disseram: "Também compramos no Carrefour, não dá para baixar os preços." Criou-se, então, um grande impasse, naquela época, em Guarujá.

Turismo é algo muito sério e tem de ser encarado com seriedade. Não podemos mais brincar com essa atividade, não podemos mais tratá-la com tamanho desrespeito, como vinha sendo tratada. Tem de ser tratada com barcharês em turismo, por técnicos da mais alta competência, porque o turismo tem duas faces. Se mal planejado, mal organizado, pode causar impactos muito graves. É o caso de São Tomé das Letras, que está praticamente destruída; é o caso das questões ecológicas aqui levantadas. Se não for medida a capacidade de carga daquele atrativo, se não for medido o impacto e se não for dado um tratamento adequado, pode-se, simplesmente, estar matando a galinha dos ovos de ouro.

A intervenção da companheira, na parte da manhã, dizendo da sua preocupação de se destruir a cultura, sabendo que a cultura é o grande diferencial daquele local, é séria. E o turismo não pode ser tratado dessa forma amadora, tem de ser tratado por técnicos do mais alto nível.

O Sr. Presidente - Acho que, em parte, você já respondeu, mas, complementando: "Qual o perfil para a formação profissional dos que já se mobilizam para nela integrar?". E finalmente: "Esta nova Secretaria não é mais um polo de disputa, manipulação e ocupação política?"

O Sr. Antônio Henrique Borges Paula - Acho que já respondi: só pode funcionar se tiver um quadro técnico, capaz e comprometido com o desenvolvimento turístico do Estado. Caso contrário, as conseqüências podem ser muito graves.

O Sr. Presidente - Para Magda. Jornal "Transporte e Turismo". Jornalista Alessandra Zocrato: "O curso de Turismo da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais é reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura? O que as autoridades responsáveis pela educação têm feito para que o curso seja reconhecido?"

A Sra. Magda Diniz Tezzi - A Universidade tem a liberdade de criação dos cursos enquanto universidade. O reconhecimento do curso dá-se ao final, nos últimos períodos. Esse é o caminho de todos os cursos. Eles não têm o reconhecimento antes da implantação, somente depois. Com relação à autorização, a Universidade tem autorização para criar cursos.

O Sr. Presidente - Pergunta dirigida a esta Presidência e à Deputada Elbe Brandão. A Câmara da Indústria de Turismo da FIEMG, através do seu Presidente Eberhard: "Em termos práticos, qual é a expectativa de tempo para criar o sistema que norteará o turismo neste Estado?"

Da minha parte, acho que a Deputada Elbe Brandão chegou a dizer, acreditamos que, talvez, em um mês e meio. A Assembléia deverá entrar em recesso a partir do dia 10, retornando no dia 1º de agosto. Já havia sido feito um acordo, no Colégio de Líderes, de uma série de matérias que estão para fazer parte da nossa pauta. Realmente, há um número muito grande de projetos, em função de estarmos em início de legislatura. Infelizmente, houve atraso na chegada do projeto. Com as sugestões da Deputada Elbe Brandão e outras que, porventura, possamos apresentar, acreditamos que, talvez, daqui a um mês e meio, no mais tardar ao final de agosto, já possamos contar com isso. Não sei se esse é o entendimento da Deputada Elbe Brandão.

A Deputada Elbe Brandão - Quando um projeto tramita na Casa com regime de urgência, o prazo legal para toda a tramitação é de 45 dias incluindo a votação. Acredito que, dentro dos dias úteis que temos, ao final de agosto já teremos aprovado o projeto de lei que vai autorizar o Governador Itamar Franco a sancionar a proposição de lei que cria a Secretaria de Turismo e, dependendo do encaminhamento de hoje e das nossas articulações na Assembléia, também a fundação.

Só gostaria de lembrar o que o Norman falou. Criar um sistema que norteará o turismo neste Estado. Acho que isso já aconteceu. Está caminhando a passos largos. Quando vejo a Profa. Magda aqui, lembro-me de que, em 1995, tínhamos somente uma unidade de curso superior em Minas Gerais, e hoje já contamos, se não me engano, 16 ou 17 unidades de cursos técnicos e cursos superiores. Isso somente em um segmento - o da educação. A discussão avançou. A socialização do turismo, de suas diversificações, já está acontecendo.

Penso eu, dentro da minha humildade, da pequenez da contribuição da Assembléia para o setor nesses últimos anos, que o turismo já foi deflagrado. A consolidação pública e institucional da Secretaria, que, com certeza, marca um novo momento e uma nova etapa, porque muitas das etapas já foram alcançadas, muita coisa tem sido feita neste momento, dar-se-á, acredito, até o final de agosto, quando entregaremos, a Assembléia, a Presidência desta Casa, oficialmente aprovado, o projeto de lei ao Governador Itamar Franco.

O Sr. José Mozart Arantes - Sr. Presidente, com todo o respeito, quero saudar a Mesa e o Plenário, mas quero fazer uma sugestão, para que os próximos fóruns, principalmente da área de turismo, sejam realizados em apenas uma etapa - de preferência após o horário do almoço. Caso contrário, o Plenário fica vazio, apesar de hoje, na parte da manhã, o Plenário ter estado maravilhosamente cheio. Estamos percebendo que na hora em que tivermos de tomar decisões extremamente importantes não contaremos com a colaboração de muitos participantes interessados no turismo em Minas, porque já não se encontram na Casa. Isso aconteceu em Formiga, no dia 11, quando V. Exa., Secretário Adjunto de Turismo, estava presente e não houve problema no final da tarde.

No final de agosto, na segunda etapa, vai ocorrer um impasse - já entreguei o convite à Presidência. Solicitei à funcionária que confirmássemos para a última sexta-feira do mês de agosto um novo fórum de debates sobre o desenvolvimento do circuito turístico de FURNAS, patrocinado pela Prefeitura de Passos - como foi patrocinado pela Prefeitura de Formiga, com a assistência técnica da Faculdade de Turismo de Formiga.

Em segundo lugar, quero solicitar ao futuro Secretário - se dependesse de mim seria o Secretário de Turismo de Minas, companheiro que também esteve em Formiga conosco - que fosse dada voz ao interior, porque lá também há vida inteligente. Estão querendo tomar decisões em Belo Horizonte, esquecendo-se que 99% ou mais do turismo é feito no interior. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - No que tange à sugestão de V. Sa., esta Presidência gostaria de render as homenagens e manifestar seu reconhecimento ao esforço, especialmente da Deputada Elbe Brandão, para conseguirmos esta data para realizar hoje este ciclo de debates. Felizmente, esta Casa está concorridíssima em termos de eventos e temos tido dificuldades para realizá-los.

Aproveito para fazer a propaganda de que amanhã, à tarde, juntamente com as Comissões de Meio Ambiente e de Fiscalização Financeira, que presido, estaremos fazendo debates sobre as obras do PROSAM. Foi muito difícil conseguir a data para essa reunião. Concordo com as ponderações do Sr. José Mozart. Realmente, tínhamos muita coisa para discutir em tão pouco tempo.

A outra pergunta é do Sr. Cássio Avelino, para o Sr. Antônio Henrique Borges Paula. Qual a estratégia do Governo Itamar Franco para apresentar Minas Gerais aos mineiros e ao Brasil? Existe algum programa estadual de conscientização turística? Há ainda pergunta de Valéria Valquer, na mesma linha: existe algum programa estadual de conscientização turística? Já foi pensada alguma forma de inclusão do turismo no ensino básico como forma de fortalecimento das comunidades anfitriãs?

O Sr. Antônio Henrique Borges Paula - Gostaria de agradecer ao Cássio, não só pela pergunta, mas também pelo belíssimo trabalho que apresentou hoje, pela grande contribuição que tem dado ao desenvolvimento turístico do Estado de Minas Gerais. O nosso Estado é o único do País em que se fez um trabalho dessa natureza - sobre os estudos da política turística no Estado.

Na verdade, Cássio, o que ocorre é que primeiro temos que organizar o produto, e a nossa estratégia parte de várias ações que já se iniciaram. Dentre elas, a principal, que, inclusive, foi trabalhada de forma exaustiva na parte da manhã, pela Dra. Ana Maria, é o programa de municipalização nacional de turismo. Hoje, em Minas Gerais, há 123 municípios engajados, nos quais há um verdadeiro exército, de aproximadamente 140 pessoas, que chamamos de agentes multiplicadores municipais. Na grande maioria são funcionários da Prefeitura, e agora estamos pretendendo firmar com o Dr. Roberto Fagundes, assim que a Secretaria for instalada, um grande convênio através da Associação Comercial, pelo qual também os seus membros vão fazer parte das brigadas. Hoje temos 140 pessoas, mas com esse convênio e atingindo 195 municípios chegaremos a ter pelo menos 300 agentes multiplicadores municipais.

Essas pessoas têm sido os nossos interlocutores em um processo que se iniciou com a campanha de conscientização turística. Gostaria de reafirmar aquilo que a Ana falou: não vamos desenvolver turismo local se as pessoas não quiserem que seja desenvolvido.

O Governador Itamar Franco, enquanto Presidente da República, propôs o Programa Nacional de Municipalização do Turismo, porque já sabia que as coisas só acontecem de baixo para cima nos municípios. Existe vida inteligente, sim, como o Mozart falou, e muito superior à da capital no interior do Estado de Minas Gerais. O interior tem dado lições de como organizar e desenvolver o turismo e de como organizar uma festa. Portanto, há um grande programa de conscientização turística, que é a primeira fase de qualquer processo.

Logo em seguida, instalam-se os Conselhos Municipais de Turismo e os fundos. Hoje existem aproximadamente 68 Conselhos Municipais de Turismo instalados em Minas Gerais e uns trinta e poucos fundos. Então, precisamos planejar.

Com a ajuda desses Conselhos Municipais e com toda essa estrutura, iniciamos um planejamento que, no caso de Minas, tem sido feito em nível microrregional, como desejam os próprios municípios, e depois em nível municipal. Já estão prontos aproximadamente 19, para depois ser feito um plano maior, em nível de Estado.

Aqui há vários agentes multiplicadores, como o Maurício, a Mauriléia e uma série de pessoas que já estão no processo. Aquele "case" de Sete Lagoas, apresentado em uma fita de vídeo, já é seu resultado. A Jaisa, uma das nossas voluntárias, à época estava na Secretaria de Turismo em Sete Lagoas.

Então, organizados os destinos, podemos divulgar essa Minas Gerais que as pessoas não conhecem, preocupados com a auto-sustentabilidade e garantindo os atrativos naturais, culturais e artificiais, inclusive para as futuras gerações. Alguns já estão prontos. Assim que a Secretaria for implantada, começaremos a lançá-los.

A Deputada Elbe Brandão - Deputado Márcio Cunha, um aparte. Estou um pouco reciosa do esvaziamento desta reunião, apesar de crer que as pessoas ficarão até o final. Então, gostaria de pedir a V. Exa. que colocasse em discussão e votação essa emenda.

E também me permito ir um pouco mais além, na certeza de que V. Exa. e eu nos incumbiremos da aprovação do projeto da Secretaria: quero apresentar uma moção de apoio a Antônio Henrique, com a aquiescência de todas as entidades presentes, para que saia desta plenária indicado para ocupar o cargo de Secretário de Estado de Turismo.

O Sr. Presidente - Esta Presidência solicita à Deputada Elbe que faça a leitura da sua proposta.

A Deputada Elbe Brandão - Pediria dispensa, porque, como já a receberam, acredito que as pessoas, nesse meio tempo, já a tenham lido, senão gastaríamos em torno de 15 minutos. Portanto, a não ser que as pessoas queiram, pediria a dispensa dessa leitura, acreditando que todos já tenham recebido e lido a proposta de emenda, que dispõe sobre a criação da Fundação TURMINAS e dá outras providências.

O Sr. Presidente - A ilustre Deputada Elbe Brandão e todos os demais Deputados têm a prerrogativa de apresentar emendas, sugestões aos projetos de iniciativa desta Casa e também de iniciativa do Executivo. Porém - acredito que todos estejamos entendendo assim -, a ilustre Deputada gostaria de apresentar essa sugestão não apenas como de sua iniciativa, mas referendada por esta plenária. E foi por isso que transformamos esta reunião numa plenária.

Vamos, então, colocar em votação a solicitação da ilustre Deputada. Em votação, a sugestão e o requerimento da ilustre Deputada Elbe Brandão. Aqueles que estejam de acordo permaneçam como se encontram; os contrários devem se manifestar. (- Pausa.) Aprovados, registre-se, por unanimidade. (- Palmas.)

O Sr. Presidente - Já que fizemos uma pausa, iremos apreciar, agora, uma moção que será conduzida pelo ilustre companheiro George Norman Kutova.

O Sr. George Norman Kutova - Sr. Presidente, passarei à leitura da moção:

As instituições signatárias da presente moção desejam aproveitar a oportunidade de realização do Ciclo de Debates Turismo: Realidade e Perspectivas para externar suas preocupações quanto à possibilidade de ser aprovada, pela Câmara Municipal de Belo Horizonte, um projeto de lei que restringe a atividade de feiras e exposições de promoção comercial na Capital do Estado e inibe a sua realização.

A perspectiva de que tal legislação passe a existir representa inequívoca ameaça ao desenvolvimento do setor de turismo da Capital e do Estado, particularmente no vital segmento do turismo de negócios e eventos, objeto prioritário das políticas estadual e municipal para o setor.

Além de indesejável retrocesso no exercício da atividade turística, a simples hipótese de tal legislação já submete o turismo de Minas a uma avaliação nacional extremamente vexatória, não condizente com os esforços públicos e privados que abrem para o Estado uma nova e promissora perspectiva de desenvolvimento econômico e social.

Belo Horizonte, 24 de junho de 1999.

Esta moção foi assinada por representantes do Conselho de Turismo da Federação do Comércio de Minas Gerais; da Associação Comercial de Minas Gerais; da Associação Brasileira de Agentes de Viagem de Minas Gerais; da Associação Brasileira de Indústria de Hotéis de Minas Gerais; da Fundação Belo Horizonte Turismo e Eventos - Belo Horizonte Convention e Visitors Bureau; da União Brasileira dos Promotores de Feiras, da Associação Mineira de Empresa de Turismo Rural; da SINTRATUR, da Câmara da Indústria de Turismo da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG -; da Associação Brasileira de Bacharéis de Turismo, da Associação Mineira de Ecoturismo e, para nossa felicidade, pelos Deputados Márcio Cunha e Elbe Brandão, que reafirmam assim seu compromisso com o desenvolvimento da atividade turística.

Desejamos, Sr. Presidente, que tal moção, se não infringir o rito deste evento, fosse submetida à apreciação do Plenário.

O Sr. Presidente - Em discussão, a moção apresentada pelo ilustre companheiro George Norman. Em votação. Aqueles que estão de acordo permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada por unanimidade.

Esta Presidência gostaria de aproveitar o ensejo para justificar, publicamente, que o companheiro Norman, através do Conselho Municipal de Turismo, fez algumas reuniões, inclusive na Câmara Municipal, às quais não pude estar presente, mas minha assessoria esteve, e não é outra a minha opinião. Infelizmente, por um lado, e felizmente, por outro, não estou mais na Câmara para defender o "trade", mas acho possível que consigamos fazer os Vereadores compreender que essa proposta é absolutamente descabida.

Pergunta do companheiro Homero Brasil, da TURMINAS, a esta Presidência: "A realidade orçamentária da TURMINAS é dura atualmente. Quais são as perspectivas para dotar a futura Secretaria de Turismo e a TURMINAS com orçamentos satisfatórios para que possam cumprir sua missão institucional?"

O Sr. Presidente - Todos estão percebendo que existe uma proposta do Governo do Estado de criação da Secretaria de Turismo, com a concomitante extinção da TURMINAS. O Secretário revelava-nos, e creio ser do conhecimento da maioria de vocês, que o orçamento destinado à TURMINAS, portanto, seria o orçamento da Secretaria. Mas posso garantir ao Homero e aos funcionários da TURMINAS aqui presentes, em meu nome, em nome da nossa Presidente, Elbe Brandão, e de todos os Deputados da Comissão, que seguramente esse assunto será discutido por todos nós e provavelmente faremos uma audiência pública para debater esse projeto, quando ouvirmos os funcionários da TURMINAS.

Pergunta de Geraldo Giovani, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de João Monlevade, ao Antônio Henrique: "Nossa cidade de João Monlevade é hoje reconhecida como cidade-pólo em sua região, apesar de sua importância política e econômica encontrar-se sacrificada pelo fantasma do desemprego, pela sua localização às margens da BR-262, a BR Vitória, onde trafegam cerca de 13 mil veículos por dia. A cidade vem se transformando em cidade-dormitório dos turistas a caminho do mar.

O que fazer para atrair a atenção destes, a fim de investirem e gerarem emprego e renda para os moradores de Monlevade e região?"

Observação: Monlevade localiza-se a 120 km de Belo Horizonte, mais ou menos a 130 km de Ouro Preto e Mariana, a 70 km de Itabira, e já está classificada, pela EMBRATUR, como cidade com potencial turístico, além de ser considerada, também, uma das primeiras cidades do Estado de Minas em qualidade de vida e em opções de negócios.

O Sr. Antônio Henrique Borges Paula - Na verdade, é importante que se entenda o Governo como unidade. Existe um departamento, aqui representado, que se chama INDI e tem tratado de atrair investimentos. Assim como trouxe a Fiat Automóveis, recentemente, tem um cadastro de vários empresários que desejam fazer empreendimentos no Estado de Minas Gerais. Aconselho-o a procurar o INDI, que está aqui representado pelo Tarquínio.

Em relação ao desenvolvimento de João Monlevade, acho que poderíamos, não nesta plenária, mas num próximo momento, montar uma estratégia para o desenvolvimento turístico desse município.

O Sr. Presidente - Pergunta da Prefeitura Municipal de Brasópolis, para o Sr. Antônio Henrique: "Qual a perspectiva da Secretaria Estadual de Turismo em relação ao desenvolvimento das cidades do Sul de Minas, onde predomina um grande potencial para o turístico rural e ecológico?"

O Sr. Antônio Henrique Borges Paula - Há um planejamento de vários programas e projetos para o Sul de Minas. Estamos resgatando um trabalho muito bem feito pela TURMINAS, pelo SENAC, pelo CEBRAE, pela EMATER, são várias entidades, em algumas fazendas dessa região. Também dividimos a região em alguns pólos, cidades que, por si sós, se vendem. O mais importante é se tem, no Sul de Minas, o que é mais precioso no País e no mundo: a proximidade do maior pólo emissor de turismo do País, que é o Estado de São Paulo, com estradas muito boas, de fácil acesso e próximas. E existe, em algumas dessas cidades, uma infra-estrutura hoteleira considerável e ociosa. Então, está muito fácil desenvolvermos essa região, que está dividida em várias sessões.

A Sra. Maria Cecília Nogueira - Não é uma pergunta, mas um depoimento. Vou pegar esse gancho: turismo - realidade e perspectivas. Na UFMG, não temos um curso de turismo, mas um curso de graduação que está em fase de estruturação, sendo o Prof. Heloá - que está participando desde o início deste evento - um dos coordenadores. Temos a competência instalada para o desenvolvimento de pesquisas e já temos pesquisas na área de turismo, desenvolvidas pelo Instituto de Geociências. É grande o número de atrações turísticas que existem na Universidade e o número de eventos que promovemos, como congressos e exposições. Acredito que o próprio "campus" da Pampulha pode ser considerado uma atração turística. Temos o Museu de História Natural; o Jardim Botânico, que abriga o Presépio do Pípiripau; a promoção do Festival de Inverno, quando Ouro Preto tem a ocupação total de sua hotelaria e é um evento com repercussão internacional. Temos, também, áreas a serem construídas, e existe, aí, um propósito de construção de equipamentos culturais, que também tenham parque turístico. Quero dizer com isso, limitando-me a esses exemplos, que acreditamos que, sem perder a dimensão do impacto acadêmico, a essência da universidade, podemos constituir parcerias com as áreas privada e pública, buscando aliar o impacto acadêmico ao turístico, em vista do desenvolvimento sócio-econômico do Estado. Nesse sentido, só para mencionar o fato aos componentes da Mesa, por convite da Reitoria, já estiveram lá o Secretário Adjunto de Turismo do Estado, Dr. Antônio Henrique, e o Presidente do Conselho de Turismo de Belo Horizonte, Dr. George Norman. Muito obrigada.

O Sr. Ademir Rachid - Boa-tarde. Primeiramente, quero cumprimentar respeitosamente a Mesa e dedicar o meu abraço à Profª. Magda, professora de Geografia Econômica, e também ao Prof. Ebi Xavier, meu professor de Educação e Meio Ambiente.

Quero fazer algumas recordações, que para o turismo são importantes. Já tenho os bigodes brancos e fiz o primário na segunda metade da década de 50. Àquela época, as professoras de 4ª série reuniam os alunos e faziam passeios ao final dos estudos de Geografia e da História Pátria para conhecerem toda a cidade e arredores.

Para o nosso azar, infelizmente, veio o Governo de exceção em 1964, e só podíamos nos reunir em ambientes fechados. Então, a geração mais jovem aprendeu a ficar fechada. Isso ataca o turismo. Dá medo sair e ir a algum lugar.

Para mim, o turismo, na verdade, é a materialização da antropologia filosófica. Quando o homem sai, numa viagem de turismo, eleva o corpo para sentir a felicidade. Eleva o espírito para tornar-se mais alto, mais elevado. Ele leva o seu psiquismo para namorar suas emoções. Então, é esse o recado que queria dar e que acho importante para o turismo. Estou envolvido com um pequeno hotel-fazenda, e é isso que devemos fazer - buscar a antropologia filosófica no turismo. Muito obrigado.

O Sr. Edinar dos Reis - Boa-tarde, sou representante dos estudantes de Turismo da Universidade Newton Paiva e queria manifestar o nosso apoio à criação da Secretaria de Turismo, que será muito importante para o turismo mineiro, nacional e internacional.

Quero fazer uma pergunta ao Secretário Adjunto: como a Secretaria pode apoiar e colocar o estudante de Turismo no mercado de trabalho?

O Sr. Antônio Henrique Borges Paula - Agradeço e gostaria de pedir ajuda aos Deputados aqui presentes, e, em especial, ao Deputado Márcio Cunha, porque, quando se vai construir uma ponte, contrata-se um engenheiro; quando se vai abrir uma farmácia, tem-se que ter um farmacêutico responsável e assim por diante. Como o município pode ser considerado como de potencial turístico, pode ter uma proposta de desenvolvimento turístico sem um bacharel em Turismo, sem uma pessoa que entenda disso? É algo totalmente impossível, a meu ver. O município não está tratando o caso com a seriedade que deveria ter e não sabe a importância do bacharel de Turismo em seu quadro. É desejo nosso, e, com a ajuda desta Casa, queremos transformar em lei a idéia de que, para que o município seja considerado de potencial turístico, ele tenha que ter um bacharel em Turismo.

Esse é o grande desejo da Secretaria de Turismo, e gostaria de passar isso ao Deputado Márcio Cunha.

O Sr. Presidente - Faço minhas as palavras do Secretário Antônio Henrique, e pode ter certeza de que hoje existe uma compreensão muito grande de que os cursos especializados em turismo, como lembrava agora a Deputada Elbe Brandão, eram mínimos e hoje são de grande interesse.

Recentemente, li em um jornal sobre uma cidade, não me lembro qual, em que o curso de Turismo foi o mais disputado. Sem dúvida alguma, todos nós, hoje, temos de voltar nossos olhos e nossa atenção para esses futuros profissionais, que precisam e merecem todo o nosso apoio.

Esta Presidência noticia o II Encontro do Fórum Permanente para o Desenvolvimento do Circuito Turístico do Lago de Furnas. Essa solicitação nos veio das Prefeituras Municipais de Formiga e de Passos e da Faculdade de Turismo de Formiga - FATUR.

Esta Presidência, em nome de todos, manifesta os seus mais sinceros agradecimentos às autoridades, aos expositores, aos representantes de entidades e aos demais convidados pela honrosa presença.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 6/7/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 429/99, do Deputado Bené Guedes.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 5ª reunião ordinária da comissão Especial do Grande Hotel de Araxá, a realizar-se às 16 horas do dia 6/7/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir os Srs. Olavo Drummond e Carlos Lúcio de Ávila Ribeiro, respectivamente, Prefeito Municipal e Secretário de Obras de Araxá, que debaterão o tema objeto da Comissão.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Amílcar Martins, Cristiano Canêdo, Luiz Menezes e Ronaldo Canabrava, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 6/7/99, às 9h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar a matéria constante na pauta e se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 2 de julho de 1999.

Ivo José, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões do Trabalho, da Previdência e da Ação Social, de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e de Política Agropecuária e Agroindustrial

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Ivo José, Amílcar Martins, Cristiano Canêdo, Luiz Menezes e Ronaldo Canabrava, membros da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social; Antônio Carlos Andrada, Dalmo Ribeiro Silva, José Milton e João Pinto Ribeiro, membros da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; João Batista de Oliveira, Paulo Piau, Dimas Rodrigues, Luiz Fernando Faria e Márcio Kangussu, membros da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, para a reunião conjunta a ser realizada em 6/7/99, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se debater, em audiência pública, com representantes de diversas entidades a utilização industrial, pelas empresas mineradoras do Estado, da raspa de mandioca no processo de flotação e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 2 de julho de 1999.

Sebastião Costa, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para apreciar a Proposta de Emenda à Constituição nº 19/99

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Alencar da Silveira Júnior, José Milton, Sebastião Costa e Wanderley Ávila, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 6/7/99, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o parecer para o 1º turno.

Sala das Comissões, 2 de junho de 1999.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Arlen Santiago, Bilac Pinto, Dinis Pinheiro e Wanderley Ávila, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 6/7/99, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar, em 1º turno, o parecer sobre as emendas apresentadas em Plenário ao Projeto de Lei nº 41/99, do Deputado Alberto Bejani, e o parecer sobre o Projeto de Lei nº 307/99, do Deputado Ermano Batista.

Sala das Comissões, 1º de julho de 1999.

Álvaro Antônio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Saúde

Nos termos regimentais, convoco os Deputados César de Mesquita, Carlos Pimenta, Cristiano Canêdo e Adelmo Carneiro Leão, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 6/7/99, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar, em 1º turno, o parecer sobre o Projeto de Lei nº 48/99, do Deputado Adelmo Carneiro Leão, que contém o Código Sanitário do Estado de Minas Gerais.

Sala das Comissões, 1º de julho de 1999.

Edson Rezende, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 61/99

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado João Leite, o Projeto de Lei nº 61/99 objetiva declarar de utilidade pública a Associação dos Membros do Grupo Luta pela Vida, com sede no Município de

Uberlândia.

O projeto foi desarquivado, a requerimento do próprio autor, nos termos do art. 180, § 2º, do Regimento Interno, e, a seguir, encaminhado a esta Comissão para serem examinados os aspectos jurídicos, constitucionais e legais, conforme prevê o art. 102, III, "a", do mesmo Diploma.

Fundamentação

Os requisitos que devem ser entendidos para que as sociedades civis em funcionamento no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 27/7/98.

Pelo exame da documentação que instrui os autos do processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências ali mencionadas, razão pela qual não vislumbramos óbice à aprovação do projeto.

Apenas objetivando retificar o nome da entidade, apresentamos emenda ao projeto.

Conclusão

Em face do aduzido, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 61/99 com a Emenda nº 1, apresentada a seguir.

Emenda nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública o Grupo Luta pela Vida, com sede no Município de Uberlândia."

Sala das Comissões, 1º de julho de 1999.

Ermano Batista, Presidente - Paulo Piau, relator - Antônio Júlio - Agostinho Silveira - Eduardo Daladier.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 116/99

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

O Deputado João Leite, por meio do Projeto de Lei nº 116/99, pretende seja declarada de utilidade pública a Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem, com sede no Município de Contagem.

O projeto foi desarquivado, nos termos do art. 180, § 3º, do Regimento Interno, e, a seguir, encaminhado a esta Comissão para serem examinados os aspectos jurídicos, constitucionais e legais, conforme propõe o art. 102, III, "a", do mesmo Diploma.

Fundamentação

Os requisitos que devem ser atendidos para que as sociedades civis em funcionamento no Estado possam ser declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 27/7/98.

Pelo exame da documentação que instrui os autos do processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências ali mencionadas, razão pela qual não vislumbramos óbice à tramitação do projeto nesta Casa.

Conclusão

Em face do aduzido, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 116/99 na forma original.

Sala das Comissões, 1º de julho de 1999.

Ermano Batista, Presidente - Agostinho Silveira, relator - Paulo Piau - Antônio Júlio - Eduardo Daladier.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 220/99

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

O Projeto de Lei nº 220/99, do Deputado César de Mesquita, objetiva declarar de utilidade pública a Fundação Francisco Cambraia, com sede no Município de Itapeverica.

Publicado no "Diário do Legislativo", vem o projeto a esta Comissão para ser examinado preliminarmente, nos termos do disposto nos arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Os requisitos que devem ser atendidos para que as sociedades civis em funcionamento no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 27/7/98.

Pelo exame da documentação que instrui os autos do processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências ali mencionadas, razão pela qual não vislumbramos óbice à aprovação

do projeto.

Conclusão

Em face do aduzido, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 220/99 na forma proposta.

Sala das Comissões, 1º de julho de 1999.

Ermano Batista, Presidente - Eduardo Daladier, relator - Paulo Piau - Agostinho Silveira - Antônio Júlio.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 377/99

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

O Deputado Mauri Torres, por meio do Projeto de Lei nº 377/99, pretende seja declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de São Domingos do Prata, com sede nesse município.

Publicado em 10/6/99, foi o projeto distribuído a esta Comissão para exame preliminar, nos termos do art. 188 e do art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade ora examinada é pessoa jurídica, conforme comprova a documentação juntada ao processo e, de acordo com o atestado da autoridade competente, funciona há mais de dois anos, contando com diretoria idônea, cujos membros não são remunerados pelos cargos que exercem.

Por preencher os requisitos estabelecidos na Lei nº 12.972, de 27/7/99, torna-se habilitada ao título de utilidade pública.

Apenas para retificar o nome da entidade, apresentamos emenda ao art. 1º da proposição.

Conclusão

Em face do relatado, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 377/99 com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

Emenda nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de São Domingos do Prata, com sede nesse município."

Sala das Comissões, 1º de julho de 1999.

Ermano Batista, Presidente - Antônio Júlio, relator - Agostinho Silveira - Paulo Piau - Eduardo Daladier.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 378/99

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

O Projeto de Lei nº 378/99, do Deputado Rêmoló Aloise, objetiva declarar de utilidade pública a Obra do Berço Santa Tereza de São Sebastião do Paraíso, com sede no Município de São Sebastião do Paraíso.

Publicado no dia 10/6/99, vem o projeto a esta Comissão para ser examinado preliminarmente, nos termos do disposto no art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A matéria é regulada pela Lei nº 12.972, de 27/7/98, que estabelece os requisitos indispensáveis à declaração de utilidade pública, os quais foram plenamente atendidos, conforme comprova a documentação constante no processo.

Verificamos, assim, que a entidade tem personalidade jurídica, está em funcionamento há mais de dois anos, e sua diretoria é composta por pessoas idôneas, que não recebem remuneração pelo exercício de suas funções.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 378/99 na forma original.

Sala das Comissões, 1º de julho de 1999.

Antônio Júlio, Presidente - Ermano Batista, relator - Agostinho Silveira - Paulo Piau - Eduardo Daladier.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 380/99

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

O projeto de lei em tela, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, visa a declarar de utilidade pública a Associação Metodista de Ação Social - AMAS Poços de Caldas -, com sede no Município de Poços de Caldas.

Após ter sido publicada, a proposição foi distribuída a esta Comissão, para ser examinada preliminarmente, nos termos dos arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Examinada a documentação juntada ao processo, verifica-se que a referida entidade possui personalidade jurídica própria, encontra-se em funcionamento há mais de dois anos, e os cargos de sua direção não são remunerados, sendo ocupados por pessoas idôneas. Sendo assim, a entidade preenche os requisitos previstos na Lei nº 12.972, de 27/7/98, tornando-se habilitada a receber o título declaratório de utilidade pública.

Esclarecemos que estamos apresentando emenda somente para retificar o nome da entidade.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 380/99 com a Emenda nº 1, apresentada a seguir.

Emenda nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Metodista de Ação Social - AMAS Poços de Caldas -, com sede no Município de Poços de Caldas."

Sala das Comissões, 1º de julho de 1999.

Antônio Júlio, Presidente - Ermano Batista, relator - Agostinho Silveira - Eduardo Daladier - Paulo Piau.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 384/99

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

O Projeto de Lei nº 384/99, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, visa a declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Monte Belo -, com sede nesse município.

Publicado no "Diário do Legislativo", vem o projeto a esta Comissão para ser examinado preliminarmente, nos termos do disposto no art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Os requisitos que devem ser atendidos para que as sociedades civis, as associações e as fundações, constituídas ou em funcionamento no Estado, possam ser declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 27/7/98.

Pelo exame da documentação que instrui os autos do processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências ali mencionadas, razão pela qual não vislumbramos óbice à aprovação do projeto.

Conclusão

Em face do aduzido, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 384/99 na forma original.

Sala das Comissões, 1º de julho de 1999.

Ermano Batista, Presidente - Paulo Piau, relator - Agostinho Silveira - Antônio Júlio - Eduardo Daladier.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 385/99

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

O Projeto de Lei nº 385/99, do Deputado Ivo José, objetiva declarar de utilidade pública o Movimento Mulher Marginalizada, com sede no Município de Ipatinga.

Publicado no "Diário do Legislativo", vem o projeto a esta Comissão para ser examinado preliminarmente, nos termos do disposto no art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição encontra-se corretamente instruída com os documentos indispensáveis à declaração de utilidade pública previstos na Lei nº 12.972, de 27/7/98, que regula a matéria.

Constatamos, pois, que a entidade mencionada tem personalidade jurídica, está em funcionamento há mais de dois anos e sua diretoria é composta por pessoas idôneas e que não recebem remuneração pelo exercício de suas funções.

Apenas para retificar o nome da entidade, apresentamos emenda ao art. 1º da proposição.

Conclusão

Pelas razões expostas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 385/99 com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

Emenda nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Movimento Mulher Marginalizada - MMM -, com sede no Município de Ipatinga."

Sala das Comissões, 1º de julho de 1999.

Antônio Júlio, Presidente - Ermano Batista, relator - Paulo Piau - Agostinho Silveira - Eduardo Daladier.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 386/99

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

O projeto de lei em epígrafe, de iniciativa do Deputado Ivo José, visa a declarar de utilidade pública a Associação dos Aposentados e Pensionistas de Conselheiro Lafaiete, com sede no Município de Conselheiro Lafaiete.

Publicado em 12/6/99, vem o projeto a esta Comissão para ser examinado preliminarmente, nos termos do disposto no art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A matéria é regulada pela Lei nº 12.972, de 27/7/98, que estabelece os requisitos indispensáveis à declaração de utilidade pública, os quais foram plenamente atendidos, conforme comprova a documentação constante do processo.

Verificamos, pois, que a entidade tem personalidade jurídica, está em funcionamento há mais de dois anos e sua diretoria é composta por pessoas idôneas e que não recebem remuneração pelo exercício de suas funções.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 386/99 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 1º de julho de 1999.

Antônio Júlio, Presidente - Ermano Batista, relator - Eduardo Daladier - Paulo Piau - Agostinho Silveira.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 387/99

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado José Henrique, o projeto de lei em epígrafe objetiva declarar de utilidade pública a Associação Atlética Esportiva Canto de Rua - AATLESCAR -, com sede no Município de Governador Valadares.

Publicado no "Diário do Legislativo", no dia 17/6/99, vem o projeto a esta Comissão para ser examinado preliminarmente, nos termos do disposto no art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

De acordo com o art. 1º da Lei nº 12.972, de 27/7/98, para que uma entidade seja declarada de utilidade pública, deve ter personalidade jurídica, sua diretoria deve ser composta por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções e estar em funcionamento há mais de dois anos.

Analisando a documentação apensa ao processo, constatamos que a Associação em evidência atende aos requisitos constantes na referida lei estadual.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 387/99 na forma original.

Sala das Comissões, 1º de julho de 1999.

Ermano Batista, Presidente - Agostinho Silveira, relator - Paulo Piau - Antônio Júlio - Eduardo Daladier.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 392/99

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria da Deputada Maria Tereza Lara, o Projeto de Lei nº 392/99 visa a declarar de utilidade pública a Creche Lar Frei Toninho, com sede no Município de Belo Horizonte.

Seguindo o procedimento previsto nos arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno, a proposição, após ser publicada, foi distribuída a esta Comissão, a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal.

Fundamentação

A proposição encontra-se corretamente instruída com os documentos indispensáveis à declaração de utilidade pública, prevista na Lei nº 12.972, de 27/7/98, que regula a matéria.

Uma vez que as exigências ali mencionadas foram inteiramente atendidas, conforme se pode constatar da análise dos autos do processo, não encontramos óbice de natureza constitucional e legal à tramitação do projeto.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 392/99 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 1º de julho de 1999.

Ermano Batista, Presidente - Eduardo Daladier, relator - Antônio Júlio - Agostinho Silveira - Paulo Piau.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 397/99

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

O projeto de lei em tela, de autoria do Deputado João Leite, objetiva declarar de utilidade pública o Grupo Beneficente e Recreativo da 3ª Idade da Região Metropolitana de Belo Horizonte "Turminha Alegre", com sede no Município de Belo Horizonte.

Publicado no "Diário do Legislativo", vem o projeto a esta Comissão para ser examinado preliminarmente, nos termos do disposto nos arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O assunto materializado no projeto está sujeito aos ditames da Lei nº 12.972, de 27/7/98, que estabelece critérios para a declaração de utilidade pública, os quais, no caso, foram plenamente atendidos, conforme comprova a documentação apensa ao processo.

Constatamos, assim, que a referida entidade está em funcionamento há mais de dois anos e tem personalidade jurídica e que sua diretoria é composta por pessoas idôneas, que não recebem remuneração pelo exercício de suas funções.

Conclusão

Pelas razões expostas, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 397/99 na forma proposta.

Sala das Comissões, 1º de julho de 1999.

Ermano Batista, Presidente - Paulo Piau, relator - Eduardo Daladier - Agostinho Silveira - Antônio Júlio.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 405/99

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Paulo Piau, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo instituir a Comenda da Paz Chico Xavier, destinada a homenagear pessoas físicas e jurídicas que se tenham destacado na promoção da paz.

A proposição foi publicada em 24/6/99 e, a seguir, distribuída a este órgão colegiado, ao qual compete apreciar preliminarmente a matéria, estritamente quanto à constitucionalidade, à legalidade e à juridicidade, conforme estabelece o art. 145 do Regimento Interno.

Fundamentação

A instituição de homenagem honorífica pelo poder público constitui matéria de competência reservada ao Estado federado, conforme se infere da leitura do § 1º do art. 25 da Constituição da República e do exame do art. 22 do mesmo diploma. Expliquemos: enquanto aquele dispositivo estatui que são reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas pela própria Constituição Federal, o art. 22 enumera as competências legislativas atribuídas exclusivamente à União, não se incluindo a prestação de homenagens.

Para afastar qualquer dúvida quanto à legitimidade de Estado federado legislar sobre a matéria em causa, que porventura possa advir do inciso XVII do art. 90 da Constituição mineira, segundo o qual compete privativamente ao Governador do Estado conferir condecoração e distinção honoríficas, cumpre-nos salientar que tal comando diz respeito à competência material, não à de legislar.

Atendendo a esse preceito, os arts. 6º e 7º da proposição prevêm que tanto a publicação da relação dos agraciados quanto a entrega do diploma e da medalha serão efetivadas por ato do Governador do Estado.

Destarte, não vislumbramos óbice de natureza jurídica à aprovação do projeto de lei sob comento.

Conclusão

Em face do relatado, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 405/99 na forma proposta.

Sala das Comissões, 1º de julho de 1999 .

Ermano Batista, Presidente - Eduardo Daladier, relator - Agostinho Silveira - Paulo Piau - Antônio Júlio.

ACT/GAP/SWB/aop

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 37/99

Comissão de Saúde

Relatório

De autoria do Deputado Rogério Correia, o Projeto de Lei nº 37/99 dispõe sobre a criação de cães no Estado e dá outras providências.

O projeto foi distribuído à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1. Logo após, foi o projeto apreciado pela Comissão de Direitos Humanos, que concluiu pela aprovação do referido substitutivo com a Emenda nº 1, que apresentou.

Por força de requerimento do Deputado Paulo Piau, veio o projeto a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 183 do Regimento Interno.

Fundamentação

O assunto de que trata o projeto encontra-se presentemente sob o foco das atenções da mídia, que tem noticiado com frequência casos graves de ataques de cães a pessoas que têm sofrido as mais variadas conseqüências. Vista por esse ângulo, a situação é preocupante.

Entretanto, trata-se de matéria polêmica, sujeita a questionamentos. Se, de um lado, estão os interesses das vítimas e da sociedade em geral, de outro, temos os criadores sérios e os zelosos proprietários de cães das raças mencionadas no projeto.

Por esse motivo, não nos parece que o melhor caminho seja a extinção de tais raças. Isso seria, a nosso ver, um retrocesso e uma medida radical. Se hoje lamentamos a extinção de tantas espécies de animais, se são feitos tantos esforços para a preservação de seres que correm risco de desaparecer; enfim, se há uma forte preocupação dos Poderes constituídos e de particulares em preservar a biodiversidade, como vem sendo sistematicamente divulgado pela mídia, não nos parece razoável promover o desaparecimento de nenhum tipo de animal.

Existem cães de raças consideradas perigosas que, passando por adestramento adequado, tornam-se úteis, servindo como cães de guarda, sem agressividade excessiva. No entanto, é importante observar que tem ocorrido o contrário: muitos donos de cães de raças consideradas perigosas direcionam mal suas características, potencializando sua ferocidade.

Na verdade, com adestramento específico, é possível transformar em fera um cão de qualquer raça. O problema está na forma como as pessoas lidam com o animal, e não, na raça do cão.

Parece-nos oportuno cercar de cuidados a manutenção de cães de qualquer raça, de médio e grande porte, assumindo seus proprietários os riscos que oferecem os animais e as possíveis conseqüências.

Estamos, pois, de acordo com o Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, e a Emenda nº 1, a ele apresentada pela Comissão de Direitos Humanos.

Entretanto, parece-nos pouco oportuno apontar algumas raças, isentando-se outras que possam igualmente representar perigo para a população. Preferimos, pois, alterar os termos usados para "todas as raças de médio ou grande porte".

Assim, apresentamos a Emenda nº 2 ao Substitutivo nº 1, a qual, acreditamos, tornará mais clara a proposição.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 37/99 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, da Comissão de Direitos Humanos, e a Emenda nº 2, apresentada a seguir.

EMENDA Nº 2 AO SUBSTITUTIVO Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - A criação e a condução em via pública de cães considerados de médio e grande porte, segundo classificação da Federação Cinológica Internacional - FCI -, serão regidas por esta lei."

Sala das Comissões, 1º de julho de 1999.

César de Mesquita, Presidente e relator - Adelmo Carneiro Leão - Chico Rafael.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 142/99

Relatório

De autoria da Deputada Maria José Hauelsen, a proposição em epígrafe define direitos e obrigações dos usuários do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros.

Distribuído o projeto à Comissão de Constituição e Justiça, esta concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Em seguida, foi a proposição encaminhada à Comissão de Defesa do Consumidor, que opinou por sua aprovação, e à Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, que emitiu parecer pela aprovação do projeto, apresentando a Emenda nº 1.

Vem, agora, a matéria a esta Comissão para receber parecer em obediência ao art. 100, II, c/c o art. 102, VII, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição sob comento estabelece os direitos e as obrigações dos usuários do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, regulamentando de forma didática a matéria que já está prevista no Decreto nº 32.656, de 15/3/91, que contém o Regulamento do Transporte Coletivo Intermunicipal. Assim, o projeto vem preencher uma lacuna de nosso ordenamento jurídico, porquanto não existe lei em sentido formal disciplinando a matéria.

Com relação ao aspecto financeiro-orçamentário, a proposição em apreço não encontra nenhum impedimento à sua aprovação, pois não trará despesas ao erário. Ao contrário, está prevista multa para a hipótese de descumprimento da futura lei, o que ensejará receita para os cofres públicos.

Estamos apresentando ao final emenda que modifica a referência sobre a qual incide o cálculo para efeito de indenização, na hipótese de dano ou extravio da bagagem e no caso de aplicação de multa. No projeto ora examinado, a referência foi o valor da passagem. A emenda propõe sua substituição pela expressão "coeficiente tarifário", que é mais comum no transporte de passageiros e consta no referido decreto, em seu art. 2º, inciso XX, com a seguinte definição: "custo operacional a ser pago pelo passageiro para percorrer cada quilômetro da viagem".

Apresentamos, ainda, emenda que visa a corrigir um erro no projeto original. O art. 5º, II, "f", fala em inciso XVIII do art. 1º, e não existe esse inciso no referido artigo.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 142/99, no 1º turno, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas e com as Emendas nºs 2 a 4, a seguir apresentadas.

EMENDA Nº 2

Dê-se ao § 2º do art. 4º a seguinte redação:

"Art. 4º -

§ 2º - A indenização será calculada tendo como referência o coeficiente tarifário para rodovia pavimentada, observado o seguinte critério:

I - mil vezes o coeficiente tarifário, no caso de dano;

II - três mil vezes o coeficiente tarifário, no caso de perda definitiva."

EMENDA Nº 3

Dê-se aos "caputs" dos incisos I e II do art. 5º a seguinte redação:

"Art. 5º -

I - mil vezes o coeficiente tarifário para rodovia pavimentada nos casos de:

II - duas mil vezes o coeficiente tarifário para rodovia pavimentada nos casos de:".

EMENDA Nº 4

Suprima-se o numeral XVIII da letra "f" do inciso II do art. 5º.

Sala das Comissões, 30 de junho de 1999.

Márcio Cunha, Presidente - Mauro Lobo, relator - Olinto Godinho - Rêmolio Aloise - Eduardo Hermeto - Maria Tereza Lara - Miguel Martini.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 189/99

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

O projeto de lei em tela, do Deputado Paulo Piau, objetiva alterar a Lei nº 12.735, de 30/12/97, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA - e dá outras providências.

Publicada em 1º/4/99, foi a proposição distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, que emitiu parecer pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria. Em seguida, a Comissão de Administração Pública, em sua análise de mérito, opinou pela aprovação do projeto.

Cabe agora a esta Comissão emitir seu parecer.

Fundamentação

A proposição em tela pretende isentar do pagamento de IPVA os proprietários de veículos, motocicletas, triciclos, quadriciclos e ciclomotores com mais de 15 anos de fabricação.

De acordo com o art. 11 do Decreto nº 39.387, de 14/1/98, que aprovou o Regulamento do IPVA, para veículos rodoviários ou embarcações com mais de 15 anos de fabricação, a base de cálculo do imposto será o valor correspondente a 80% da estabelecida para o mesmo tipo e modelo de veículo com 15 anos.

Dados coletados no Balanço Geral do Estado de 1998 demonstram que a receita de IPVA naquele ano foi de R\$450.449.863,38, representando 7,6% do total das receitas de impostos do Estado. Desse montante, 50% pertencem ao município onde se encontra registrado, matriculado ou licenciado o veículo. Nesse sentido, cabe ressaltar que a aprovação da isenção proposta acarretará também uma diminuição dos valores a serem recebidos pelos municípios.

A título de exemplo, de acordo com a tabela de pagamento do IPVA vigente para 1999, um proprietário de um veículo Volkswagen-Fusca, com mais de 15 anos de fabricação, pagou este ano um IPVA de R\$64,00. Já um veículo Fiat Uno foi tributado em R\$92,90; um veículo Ford Escort, em R\$ 96,00; e um veículo Chevrolet Opala, em R\$87,96.

Segundo a Secretaria da Fazenda, a arrecadação potencial dos veículos acima de 15 anos representa aproximadamente R\$79.000.000,00, significando 17,6% do total de receitas de IPVA. Do ponto de vista financeiro-orçamentário, a matéria acarreta redução de receitas para os cofres públicos, pois prevê a concessão de isenção no pagamento de tributo.

No Brasil, cada Estado tem adotado uma política diferente para o caso em pauta. O Rio de Janeiro e a Bahia, por exemplo, praticam o mesmo sistema adotado atualmente em Minas Gerais. Já o Rio Grande do Sul e Santa Catarina optaram por isentar os veículos com mais de dez anos de fabricação. São Paulo, por sua vez, o fez em relação aos veículos com mais de 20 anos de fabricação.

Vale ressaltar que o legislador mineiro, em outras oportunidades, já isentou do IPVA os veículos com mais de dez anos de fabricação, situação que prevaleceu por alguns anos.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 189/99 no 1º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 30 de junho de 1999.

Márcio Cunha, Presidente - Miguel Martini, relator - Eduardo Hermeto - Olinto Godinho - Rêmolo Aloise - Maria Tereza Lara - Mauro Lobo (voto contrário).

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 255/99

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governo do Estado, o projeto em epígrafe extingue a autarquia Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Minas Gerais - ARSEMG - e os escritórios de representação do Governo do Estado de Minas Gerais em São Paulo e no Rio de Janeiro e dá outras providências.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Administração Pública, tendo a primeira concluído por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, e a segunda, opinado por sua aprovação.

Vem agora o projeto a esta Comissão para receber parecer nos termos regimentais.

Fundamentação

O objetivo principal do projeto é a contenção de gastos públicos devido às dificuldades financeiras por que passam as contas estaduais. A ARSEMG, criada pela Lei nº 12.999, de 31/7/98, não foi formalmente instalada nem foram providos os cargos que compõem sua estrutura básica. Sua extinção evitará os gastos que seriam decorrentes de sua implantação.

Propõe ainda o projeto a extinção dos escritórios de representação do Governo do Estado em São Paulo e no Rio de Janeiro, permanecendo apenas o de Brasília. Estes são órgãos autônomos, criados pelas Leis nºs 9.958, de 25/10/89, e 10.637, de 16/1/92, e subordinados à Secretaria da Casa Civil. Ficam também extintos os cargos de provimento em comissão dos quadros desses escritórios, cujos ocupantes serão relatados, nos termos do Decreto nº 37.711, de 19/12/95, e do art. 13 da Lei nº 12.159, de 27/5/96.

Para a criação da ARSEMG foi aberto crédito especial no valor de R\$572.861,70, e esse será o valor da economia anual para o Estado com sua extinção.

Os gastos anuais com os dois Escritórios de Representação a serem extintos somam R\$791.993,00, conforme o orçamento estadual.

Assim, a economia total para o Estado será de R\$1.364.854,70, o que trará benefícios às contas públicas e ao Estado, por conseguinte.

Conclusão

Pelo exposto somos pela aprovação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 255/99 na forma proposta.

Sala das Comissões, 30 de junho de 1999.

Márcio Cunha, Presidente - Eduardo Hermeto, relator - Rêmolo Aloise - Olinto Godinho - Miguel Martini - Mauro Lobo - Maria Tereza Lara.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 353/99

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Ermano Batista, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre a isenção das taxas de inscrição nos processos seletivos das universidades estaduais para o aluno egresso da rede pública.

Publicado no "Diário do Legislativo" de 26/5/99, foi o projeto distribuído a esta Comissão para receber parecer quanto aos seus aspectos jurídicos, constitucionais e legais, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto estabelece que fica isento do pagamento das taxas de inscrição nos processos de seleção para ingresso nos cursos superiores das universidades mantidas pelo poder público estadual o aluno que tiver cursado o ensino médio em estabelecimento da rede pública estadual ou municipal.

A comprovação de que o aluno está habilitado a receber o benefício proposto no projeto se dará mediante a apresentação do diploma de conclusão do ensino médio ou da declaração da escola em que o aluno estiver matriculado.

Em que pese ao seu mérito, a proposição é de natureza discriminatória, uma vez que restringe o benefício proposto aos alunos egressos das escolas públicas, partindo do equivocado pressuposto de que esses estudantes sejam, todos eles, pobres. Na realidade, sabemos que nem todos os alunos das escolas públicas são carentes de recursos financeiros e que nem todos os alunos egressos de escolas particulares dispõem de fartos recursos financeiros. Muitas vezes, vemos estudantes pobres em escolas particulares, graças à concessão de bolsa de estudos ou ao auxílio de terceiros. Diante dessa realidade, entendemos ser oportuno apresentar o Substitutivo nº 1, que propõe estender o benefício da isenção da taxa de inscrição nos concursos vestibulares promovidos pelas entidades de ensino superior mantidas pelo Estado a todos os candidatos cuja renda familiar "per capita" não exceda 80% do salário mínimo.

No substitutivo proposto, a expressão "universidades" é substituída por "entidades de ensino superior mantidas pelo Estado", de forma a alcançar todo o universo das instituições de ensino superior mantidas pelo Estado, já criadas ou que venham a sê-lo, quer sejam universidades, quer sejam fundações, quer tenham outra denominação.

Além disso, também o requisito exigido para a concessão do benefício foi mudado, de forma a garantir a concretização do verdadeiro intuito do legislador, que é o de assegurar aos mais pobres a oportunidade de concorrer ao ingresso em curso superior, "caminho que pode levar milhares de jovens a encontrar uma oportunidade única de ingresso no mercado de trabalho", conforme argumenta o autor do projeto em sua justificação. Para tanto, introduzimos no substitutivo o critério da renda familiar "per capita" máxima de 80% do salário mínimo como requisito para habilitar o candidato à isenção da taxa de inscrição. Deixamos para o Poder Executivo a tarefa de determinar a forma de comprovação desse requisito quando da regulamentação do projeto.

Considerando, ainda, que o projeto é gerador de despesa, acrescentamos, no substitutivo, dispositivo estabelecendo que os recursos para a implementação da lei serão consignados na lei orçamentária anual.

Diante das modificações propostas no substitutivo que apresentamos, entendemos estarem eliminados quaisquer vícios discriminatórios ou de privilégio em favor de uma parcela da comunidade estudantil, em detrimento de outra que esteja em situação semelhante.

José Afonso da Silva, em sua obra "Curso de Direito Constitucional Positivo", é categórico ao afirmar que "são inconstitucionais as discriminações não autorizadas pela Constituição" (p. 207). Conforme seus ensinamentos, uma das formas de se cometer esse tipo de inconstitucionalidade consiste em "outorgar benefício legítimo a pessoas ou grupos, discriminando-os favoravelmente em detrimento de outras pessoas ou grupos em igual situação. (...) O ato é inconstitucional, sem dúvida, porque feriu o princípio da isonomia".

Não nos podendo furtar à verdade inserta nas palavras do ilustre constitucionalista, promovemos as alterações ora postuladas por meio do Substitutivo nº 1, que está conforme os princípios constitucionais da igualdade e da isonomia, pressupostos fundamentais da democracia brasileira.

Por ser oportuno, cumpre-nos ressaltar um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, consagrado no art. 3º, III, da Carta Magna: o de "reduzir as desigualdades sociais e regionais". Merece ser destacado, ainda, o art. 206, também da Constituição Federal, que busca pautar a educação em princípios democráticos, especialmente no que tange à igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola.

Diante dos argumentos apresentados, formulamos a seguinte conclusão.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 353/99 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Dispõe sobre a isenção de taxa de inscrição em processo seletivo para ingresso em curso superior de entidade de ensino mantida pelo Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica isento do pagamento de taxa de inscrição em processo seletivo para ingresso em curso superior de entidade de ensino mantida pelo Estado o aluno cuja renda familiar "per capita" não exceda oitenta por cento do salário mínimo.

Parágrafo único - A comprovação da renda a que se refere o "caput" deste artigo será feita nos termos do regulamento.

Art. 2º - Os recursos necessários para a implementação desta lei serão consignados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias contados da data de sua publicação.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor no ano fiscal seguinte ao de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 1º de julho de 1999.

Antônio Júlio, Presidente - Ermano Batista, relator - Paulo Piau - Agostinho Silveira - Eduardo Daladier.

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

O projeto de lei em tela, do Deputado Sebastião Costa, tem como objetivo revogar dispositivo da Lei nº 7.164, de 19/12/97, dispôr sobre o Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais e dar outras providências.

Publicado em 10/6/99, foi o projeto distribuído a esta Comissão para receber parecer quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, conforme dispõe o art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Fundamentação

A medida apresentada no projeto em análise visa a alterar as regras processuais aplicáveis às decisões proferidas no âmbito do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, órgão colegiado responsável pelo julgamento das pendências tributárias no campo do contencioso administrativo.

Do ponto de vista desta Comissão, não há óbice à tramitação do projeto nesta Casa. Trata-se de matéria da competência exclusiva do Estado (art. 25 da Constituição Federal). Quanto à iniciativa, o processo legislativo, neste caso, pode ser deflagrado por parlamentar, conforme o disposto no art. 61 da Constituição mineira.

A revogação dos dispositivos apontados no projeto procura estabelecer a verdadeira paridade de que trata o art. 263 da Constituição Estadual, uma vez que o recurso extraordinário previsto na lei que se pretende modificar acaba privilegiando uma das partes litigantes (a Fazenda Pública) em detrimento da outra (o contribuinte). É evidente que a competência delegada ao Secretário da Fazenda para decidir o referido recurso retira do julgamento a isenção que deve prevalecer nessa hipótese.

Conclusão

Pelas razões aduzidas, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 376/99.

Sala das Comissões, 1º de julho de 1999.

Ermano Batista, Presidente - Paulo Piau, relator - Agostinho Silveira - Antônio Júlio - Eduardo Daladier.

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado João Pinto Ribeiro, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre a criação de espaço publicitário nas faixas de domínio público que margeiam as rodovias estaduais.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 12/6/99, a proposição foi distribuída a esta Comissão para receber parecer quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Nos termos do projeto, fica autorizada a utilização da faixa de domínio público nas rodovias estaduais para fins de propaganda paga, condicionando-se tal utilização à preservação da segurança dos motoristas e à completa visibilidade da rodovia. O DER-MG promoverá a demarcação dos locais em que se dará a exploração publicitária.

O projeto estabelece que, uma vez definidos os espaços próprios para as divulgações publicitárias, a Secretaria de Recursos Humanos e Administração os submeterá a licitação, para sua utilização por particulares ou empresas de publicidade.

Os recursos obtidos com a utilização dos espaços referidos no projeto serão destinados à conservação e sinalização das rodovias a que tais espaços pertencem.

Sob o prisma jurídico-constitucional, é de se dizer que a matéria versada na proposição se insere no campo da autonomia legislativa do Estado, conforme o disposto no art. 25, § 1º, da Constituição da República. Eis os termos desses dispositivos:

"Art. 25 - Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.

§ 1º - São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição".

Quanto à iniciativa da proposição, nada há que impeça a esta Assembléia deflagrar o processo legislativo pertinente, porquanto inexistente norma instituidora de reserva de iniciativa acerca da matéria.

Ressalte-se, por fim, que a exigência de realização de licitação para a definição dos particulares ou empresas de publicidade interessados na exploração publicitária dos espaços que margeiam as rodovias estaduais se coaduna com o princípio isonômico, inscrito na Carta Federal.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 383/99.

Sala das Comissões, 1º de julho de 1999.

Ermano Batista, Presidente e relator - Antônio Júlio - Eduardo Daladier - Paulo Piau - Agostinho Silveira.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 394/99

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Sargento Rodrigues, o projeto de lei em epígrafe regulamenta a concessão de adicional de periculosidade, insalubridade e penosidade aos militares da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar e dá outras providências.

Publicado no "Diário do Legislativo" de 18/6/99, o projeto foi distribuído às comissões competentes, para receber parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Preliminarmente, cumpre a esta Comissão o exame dos aspectos jurídicos, constitucionais e legais pertinentes à matéria, fundamentado nos seguintes termos.

Fundamentação

A proposição tem por escopo regulamentar o disposto no § 11 do art. 39 da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda à Constituição nº 35, de 29/12/98, o qual estende ao servidor público militar a aplicação do inciso V do art. 31 da referida Carta. Tal dispositivo assegura ao servidor público civil adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas.

O exame da matéria impõe a observância das normas e dos princípios inerentes ao processo legislativo tendo em vista a repartição de competências no nosso sistema federativo.

Nesse passo, a Constituição mineira, nos termos do art. 66, III, "c", estabelece que é matéria de iniciativa privativa do Governador do Estado o regime jurídico dos servidores públicos dos órgãos da administração direta, autárquica e fundacional, incluído o provimento de cargo, estabilidade e aposentadoria, reforma e transferência de militar para a inatividade.

O adicional de que trata o dispositivo constitucional que ora se propõe regulamentar passou a integrar o regime jurídico do militar, o qual pertence à administração direta do Poder Executivo. Logo, o desencadeamento do processo para a regulamentação da matéria é de iniciativa privativa do Governador do Estado.

Ressalte-se decisão do Supremo Tribunal Federal no sentido de reconhecer que os direitos sociais trabalhistas estendidos aos servidores públicos, por força da Carta Magna, "integrarão necessariamente o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios", mas quando esses direitos "dependem de lei que os regulamente para dar eficácia plena aos dispositivos constitucionais de que eles decorrem, essa legislação infraconstitucional terá de ser, conforme o âmbito a que pertence o servidor público, da competência dos mencionados entes públicos que constituem a federação". (Recurso Extraordinário nº 169173/SP, sobre adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei. Art. 7º, XXIII, da Constituição Federal).

De todo o exposto, não obstante a relevância da iniciativa parlamentar, a proposição em análise encontra óbices de natureza constitucional à sua tramitação nesta Casa.

Conclusão

Concluimos, portanto, pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 394/99.

Sala das Comissões, 1º de julho de 1999.

Ermano Batista, Presidente - Eduardo Daladier, relator - Paulo Piau - Antônio Júlio - Agostinho Silveira.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 395/99

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Arlen Santiago, a proposição em epígrafe altera os arts. 2º, 3º, 5º e 6º da Lei nº 12.079, de 12/12/96, que dispõe sobre estágio para estudante em órgão e entidade da administração pública.

Publicado no "Diário do Legislativo" de 19/6/99, foi o projeto distribuído a esta Comissão para ser submetido a exame quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A primeira alteração proposta no projeto consiste em incluir, no art. 2º da Lei nº 12.079, de 1996, a exigência de que o candidato à obtenção do estágio cumpra o requisito da matrícula regular. A alteração se mostra oportuna e conveniente, porque cuida de apurar a redação do dispositivo legal no qual são discriminadas as exigências para a obtenção do estágio.

Já o art. 2º do projeto em estudo merece aprimoramento. Esse dispositivo modifica o art. 3º da lei e lhe acrescenta parágrafo único. Ao modificar o referido artigo, substitui a expressão "contraprestação" por "compensação" e traz a novidade do benefício do seguro contra acidentes em favor do estagiário. Quanto à primeira alteração, entendemos que se mostra equivocada por força do próprio significado técnico-jurídico dos termos em foco. No caso, a melhor técnica legislativa recomenda a manutenção do vocábulo usado na lei, isto é, "contraprestação". Para justificar nosso posicionamento, transcrevemos trecho extraído do "Dicionário Jurídico", de De Plácido e Silva, que deixa clara a distinção entre os termos ao estabelecer o conceito de contraprestação e a circunstância em que ocorre a compensação. Vejamos: "Na terminologia jurídica, entende-se como contraprestação a prestação que pode ser exigida do credor pelo devedor, antes que cumpra a sua obrigação. (...) Quando se trata de prestação da mesma espécie da que é atribuída ao devedor, pode haver compensação. (...) ...a compensação tem o mérito de, verificadas as prestações devedoras de um lado e as prestações devedoras do outro lado, promover o balanceamento dos respectivos créditos havidos por cada um dos titulares, reciprocamente credores e devedores, e pôr em evidência, pela dedução, qual deles é realmente devedor ou credor".

Como vemos, não há que se falar, no projeto, em compensação, e sim em contraprestação. Cumpre, ainda, aperfeiçoar o texto do dispositivo deixando expresso tratar-se de seguro contra acidentes pessoais. O acréscimo da palavra "pessoais" no artigo vem enfatizar o objeto do seguro, que consiste na pessoa do próprio segurado. À luz desses argumentos, apresentamos a Emenda nº 1, que modifica o art. 2º do projeto, inserindo no art. 3º da lei a palavra "pessoais", no que se refere ao seguro contra acidentes e mantendo o termo "contraprestação".

Outrossim, o parágrafo único acrescido ao art. 3º da lei, que obriga os órgãos e as entidades da administração pública direta e indireta do Estado a reservar 10% do seu quadro de pessoal para serem preenchidos por estagiários, invade competência constitucionalmente atribuída ao Poder Executivo. Nesse passo, em consonância com o art. 90, XIV, da Constituição do Estado, compete privativamente ao Governador do Estado dispor, na forma da lei, sobre a organização e a atividade do Poder Executivo. A esse dispositivo somam-se as disposições do art. 66, III, "e", que atribui ao Governador do Estado a competência para deflagrar o processo legislativo no que tange à criação de cargo e de função públicos da administração direta, autárquica e fundacional. Com a nova redação dada ao art. 2º do projeto, por meio da Emenda nº 1, corrigimos essa distorção.

O art. 3º do projeto estende aos órgãos e às entidades da administração pública direta e indireta do Estado a faculdade de recorrer aos serviços dos agentes de integração, nas condições acordadas em instrumento jurídico adequado. A alteração assim redigida permite interpretar que tais órgãos e entidades poderão tratar ou firmar convênio diretamente com os ditos agentes, o que contraria o papel conferido a esses profissionais pelas normas gerais federais regeadoras da matéria. Cumpre ressaltar que cabe às instituições de ensino o desempenho dessa tarefa, conforme determina a Lei Federal nº 6.494, de 9/12/77, que dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e de ensino profissionalizante do 2º grau e supletivo e dá outras providências, bem como o Decreto Federal nº 87.497, de 18/8/82, os quais, por força do art. 24, IX, e § 1º, da Constituição Federal, foram recepcionados pela Carta Magna, no âmbito da legislação concorrente, como normas gerais da União disciplinadoras da matéria objeto da proposição em estudo.

A citada lei federal estabelece, no seu art. 3º, que a realização do estágio dar-se-á com a interveniência obrigatória da instituição de ensino. Reforça esse comando também no que tange à jornada de estágio nos períodos de férias escolares, ao determinar, no parágrafo único do seu art. 5º, que ela será estabelecida de comum acordo entre o estagiário e a parte concedente do estágio, sempre com a interveniência da instituição de ensino. Outrossim, o citado decreto federal regulamentador, no seu art. 3º, é específico ao estabelecer que o estágio curricular, como procedimento didático-pedagógico, é atividade de competência da instituição de ensino, à qual cabe a decisão sobre a matéria. Ainda no texto dessa norma geral, em especial no seu art. 4º, está estabelecida a competência das instituições de ensino para regular a matéria e dispor sobre a inserção do estágio curricular na programação didático-pedagógica; sua carga horária e duração; as condições imprescindíveis para caracterização e definição dos campos em que será implantado e a sistemática para sua organização, orientação, supervisão e avaliação. Além disso, "para caracterização e definição do estágio curricular é necessária, entre a instituição de ensino e pessoas jurídicas de direito público e privado, a existência de instrumento jurídico, periodicamente reexaminado, onde estarão acordadas todas as condições de realização daquele estágio" (art. 5º, Decreto Federal nº 87.497, de 1982). Todavia, oportuno e decisivo é o art. 7º da norma geral em foco, cujo "caput" restringe à instituição de ensino a faculdade de recorrer aos serviços de agentes de integração públicos e privados, entre o sistema de ensino e os setores de produção, serviços, comunidade e governo, mediante condições acordadas em instrumento jurídico adequado. Como vemos, diante dos comandos apresentados, destacados das citadas normas gerais da União, não podemos acatar o art. 3º do projeto, que busca estender essa competência aos órgãos e às entidades da administração pública direta e indireta, em contradição expressa com a norma federal citada, sob pena de incidirmos em vício de inconstitucionalidade e de ilegalidade. Assim, apresentamos a Emenda nº 2, supressiva do citado art. 3º do projeto.

Por fim, chegamos ao art. 4º do projeto, que propõe a criação de um órgão, a Coordenadoria de Estágio, vinculado à Secretaria da Educação, integrante da administração direta do Estado e subordinado ao Governador. Pelo dispositivo proposto, os agentes de integração serão representados nessa Coordenadoria com a finalidade de organizar a oferta de vagas para outras entidades estaduais e produzir, no âmbito do Estado, o Plano Diretor de Estágio, na forma de regulamento a ser expedido pelo Poder Executivo. De imediato, o art. 4º do projeto sob comentário contraria o art. 90, XIV, da Constituição mineira, que atribui ao Governador do Estado a competência privativa para dispor, na forma da lei, sobre a organização e a atividade do Poder Executivo. Além disso, contraria também o art. 66, III, "e", da Constituição do Estado, que estabelece como competência privativa do Chefe do Poder Executivo deflagrar o processo legislativo no que tange à criação e à estruturação de Secretaria de Estado, órgão autônomo e entidade da administração indireta. Se não bastassem as razões de ordem constitucional já levantadas, o dispositivo focalizado incorre em flagrante contrariedade às normas gerais já mencionadas neste parecer, com ênfase nos arts. 1º e 3º da Lei Federal nº 6.494, de 1977, e nos arts. 3º, 4º, 5º e 7º do Decreto Federal nº 87.497, de 1982. Esses dispositivos remetem à instituição de ensino a competência para deliberar e decidir sobre a matéria, uma vez que inserem o estágio na categoria de complemento do ensino e da aprendizagem, estando seu planejamento, sua execução, seu acompanhamento e sua avaliação em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares. Além disso, ressalte-se que as atribuições dos agentes de integração já estão devidamente expressas no § 3º do art. 7º do decreto federal mencionado e incluem a facilitação do ajuste contratual das condições de estágio, a prestação de serviços administrativos de cadastramento de estudantes e a co-participação, com a instituição de ensino, nos esforços de captação de recursos para viabilizar os estágios. Diante, pois, dessas ponderações, não pode a lei ordinária estadual promover modificação nas atribuições dos agentes de integração fixadas pela norma geral federal, sob pena de incidir em flagrante inconstitucionalidade.

Diante desses argumentos, apresentamos a Emenda nº 3, que suprime o art. 4º do projeto.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 395/99 com as Emendas nºs 1 a 3, a seguir apresentadas.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 2º a seguinte redação:

"Art. 2º - O art. 3º da Lei nº 12.079, de 12 de janeiro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza, podendo o estagiário receber bolsa, ajuda de custo ou outra forma de contraprestação acordada em instrumento específico, ser segurado contra acidentes pessoais e ter a cobertura previdenciária prevista em lei.'".

EMENDA Nº 2

Suprima-se o art. 3º.

EMENDA Nº 3

Suprima-se o art. 4º.

Sala das Comissões, 1º de julho de 1999.

Ermano Batista, Presidente - Paulo Piau, relator - Antônio Júlio - Eduardo Daladier - Agostinho Silveira.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 396/99

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria da Deputada Maria José Hauelsen, o projeto em epígrafe institui, no âmbito da administração pública estadual, o Programa Estadual de Reciclagem de Papel.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 19/6/99, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária para receber parecer.

Cabe-nos examinar a matéria quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Programa Estadual de Reciclagem de Papel, de que trata a proposição, visa ao reaproveitamento do papel utilizado pelos órgãos públicos estaduais, de qualquer dos Poderes do Estado. Para a consecução desse objetivo, o poder público deverá realizar campanhas educativas junto aos servidores, criar grupos de trabalho com a finalidade de sistematizar a coleta do material destinado à reciclagem e realizar concorrência pública para seleção das empresas que ficarão encarregadas do recolhimento e do reprocessamento do papel utilizado.

O projeto cria, também, o Prêmio Reciclagem de Papel, a ser concedido ao órgão público responsável pela utilização do maior volume de papel reciclado.

São louváveis os intuítos que inspiram a proposta, que pretende contribuir para a preservação do meio ambiente, por meio da redução do corte de árvores, das quais se retira a matéria-prima destinada à fabricação do papel.

A Constituição Federal e a do Estado elevaram o meio ambiente ecologicamente equilibrado a bem de interesse comum. É dever do poder público adotar medidas de conscientização da coletividade sobre a necessidade de preservação dos recursos naturais.

A proteção do meio ambiente situa-se no campo da competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, nos termos do art. 23, VI, da Carta Magna.

Com efeito, a conduta da administração pública nessa área deve servir como exemplo a ser seguido pela população. A coleta seletiva de lixo, para fins de reciclagem, cumpre, hoje, papel significativo na busca da conservação da natureza e de melhor qualidade de vida.

O programa que se busca instituir deve ser visto como um instrumento a mais na luta por um ambiente ecologicamente equilibrado e como elemento de educação para a cidadania. Além disso, vislumbramos nesse programa a possibilidade de a administração fazer certa economia na aquisição dessa mercadoria.

A iniciativa do projeto encontra respaldo no "caput" do art. 65 da Carta mineira, segundo o qual a competência para deflagrar o processo legislativo por membro do parlamento é legítima quando a matéria não for reservada a órgão nem agente específicos.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 396/99.

Sala das Comissões, 1º de julho de 1999.

Ermano Batista, Presidente - Agostinho Silveira, relator - Paulo Piau - Antônio Júlio - Eduardo Daladier.

ESSENCIALIDADES DO BALANÇO GERAL DO ESTADO - EXERCÍCIO DE 1998

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO ESTADUAL - EXERCÍCIO 1998 - DECISÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PLENO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 22 DE JUNHO DE 1999

APRECIACÃO DO PROCESSO EM PAUTA

Relator: Conselheiro José Ferraz

Revisor: Conselheiro Maurício Aleixo

Processo 605009 - Balanço Geral do Estado de Minas Gerais, exercício de 1998.

DECISÃO: O Tribunal emitiu parecer prévio favorável à aprovação das contas do exercício de 1998, com as ressalvas, observações, determinações e recomendações constantes dos votos dos Exmos. Srs. Conselheiros. Vencido o Exmo. Sr. Conselheiro Moura e Castro, que votou pela irregularidade das contas. (As notas taquigráficas serão publicadas na íntegra, posteriormente.)

Sala das Sessões, 22 de junho de 1999.

Conselheiro Sylo da Silva Costa, Presidente.

- O texto integral do parecer do Tribunal de Contas será publicado oportunamente por esse órgão.

- Publicadas as essencialidades (Minas Gerais de 1º/7/99, Diário do Legislativo, pág. 35) e distribuídos os avulsos aos Deputados, fica o processo sobre a Mesa, por dez dias, para requerimento de informações ao Poder Executivo e ao Tribunal de Contas, nos termos do art. 217 do Regimento Interno.

COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 1º/7/99, as seguintes comunicações:

Do Deputado Wanderley Ávila, dando ciência à Casa do falecimento da Sra. Julieta Guimarães, ocorrido em 1º/7/99, em Várzea da Palma. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Ronaldo Canabrava (2), dando ciência à Casa do falecimento do Sr. Teodoro Guimarães, ocorrido em 26/6/99, em Sete Lagoas, e da Sra. Maria Paranhos, ocorrido em

Do Deputado Marco Régis, dando ciência à Casa do falecimento do Sr. Antônio Borges Maia, ocorrido em 19/6/99, em Boa Esperança. (- Ciente. Oficie-se.)

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

46ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 22/6/99

O Deputado Ronaldo Canabrava - Sr. Presidente, senhores membros da Mesa, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, demais pessoas presentes, não gostaria de ocupar a tribuna hoje, mas estou sempre escalado para fazer isso. Escalado por gente da minha terra, que tem cobrado, insistentemente, a nossa posição.

Sete Lagoas tem dois Deputados: um Federal e um Estadual. O Federal já deu a sua posição em Brasília, e hoje, como representante do povo de Sete Lagoas e da região, venho dar a minha posição em relação ao que a nossa cidade está passando, suas águas estão lameadas e turvas.

Sete Lagoas está vivendo momentos de intranquilidade.

Como vem noticiando a imprensa nacional e o comprovam providências encaminhadas pela Justiça da Comarca, o Prefeito do Município de Sete Lagoas está sendo denunciado pelo Promotor Dr. Amaury Artimos da Mata, Curador de Defesa do Patrimônio Público, como autor de vários delitos. Até agora, essa autoridade já levou à Justiça 11 ocorrências, que rotula de crimes contra o patrimônio público, nos quais estariam envolvidos, além do Prefeito, 42 outras pessoas e várias empresas.

É evidente que Sete Lagoas, um dos mais progressistas municípios mineiros, cidade-pólo, com 180 mil habitantes e que vem experimentando uma excepcional fase de desenvolvimento econômico, onde a iniciativa privada tem feito maciços investimentos, nunca viveu um momento de tão exponencial constrangimento.

A sociedade sete-lagoana está abalada. Ela não identifica, nos 132 anos de emancipação do município, nenhum acontecimento que, pelo conteúdo do que se noticia e pela gravidade da situação que encerra, constranja tanto o seu povo, fira tão profundamente sua história política e nos coloque no foco negativo da mídia nacional.

Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, não era nosso desejo ocupar esta tribuna para abordar esse fato.

Alegrar-nos-ia o espírito e, certamente, traria maior deleite a nosso bairrismo falar da Sete Lagoas pujante, berço de grandes políticos, que se consagraram à vida pública para cumprir um ideal de serviços à coletividade; terra de empresários dinâmicos e versáteis, que construíram, na entrada do sertão roseano, um centro de labor e de progresso econômico, que hoje está entre os maiores do Estado.

Seria mais gratificante descortinar o amplo cenário das belezas naturais, que desenharam a vocação turística da decantada comuna montanhosa, que inspira nossos artistas da pena e dos pincéis; ou revelar o pensamento meridiano de nossos homens de cultura, que imprimem seu pensamento ou ensinam em nossas escolas.

Seria também mais fácil e gratificante para nós apontar a Sete Lagoas gloriosa nos esportes, onde cresce e revigora-se uma juventude esplêndida, que trabalha e estuda; a Sete Lagoas de sociedade plural, de acendrado sentimento democrático e espírito libertário; a nossa Sete Lagoas de sonhos, de esperanças e de futuro.

Nossa posição política, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, impôs-nos uma reflexão mais amadurecida antes de virmos trazer nossa palavra. Cumpre-nos, agora, o indeclinável dever de explicitar nossa opinião nesse quadro sensível e, ao mesmo tempo, complexo, que afeta nossa cidade e a vida de seus cidadãos, para responder "presente" a quantos esperam de seu representante nesta Casa uma clara e absolutamente necessária posição como homem público, no exercício de um mandato outorgado por autêntica representação popular.

Sempre defendemos a lisura - um atributo da ética - na prática política, e toda a transparência na vida pública. Podemos assegurar a V. Exas. que assim balizamos nossas ações, cumprindo a nobre missão de servir à coletividade e à minha cidade.

Foi assim - sem nada precisar ocultar ou temer - que atravessamos a mais virulenta campanha política até hoje ferida em Sete Lagoas. Vítima de agressões que não pouparam sequer minha família, respondemos a tudo com o nosso passado de trabalho. Alvo e desafios, enfrentamos nossos adversários com providências definitivas e inofensíveis.

Lembramo-nos, especialmente, de haver solicitado ao Tribunal de Contas do Estado uma ampla auditoria na contabilidade do Legislativo Municipal, Poder ao qual tivemos a honra de pertencer por seis anos, dois dos quais na Presidência. Nosso propósito, se foi interpretado na ocasião como um repto ao Prefeito, que patrocinava nosso concorrente, tinha somente o escopo de repetir gesto anterior, quando lançamos nossa candidatura à Assembléia Legislativa do Estado. Naquela oportunidade, solicitávamos ao Tribunal a análise de nossas contas, já que estaríamos de novo submetendo nosso nome ao escrutínio popular. E o fizemos também depois de eleitos.

O povo de Sete Lagoas, dando prova inequívoca de uma nova realidade conquistada, traduzindo sua ânsia de ver substituído o "eu", que restringe e privilegia, pelo "nós", que liberta e democratiza, soube interpretar nossa proposta e comungou com as idéias do candidato, concedendo-nos a consagrada vitória nas urnas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, permitam-nos afiançar a V. Exas. que foi esse mesmo sentimento de convivência harmônica com a verdade que alicerçou nossas atividades profissionais quando militamos, como advogado, no foro de Sete Lagoas ou mesmo quando tivemos a honra de dirigir a entidade máxima da classe em nossa cidade, como Presidente da 46ª Sub seção da OAB.

A permanente e até mesmo sofrida busca do que é bom, justo e verdadeiro caldeou, em nosso espírito, o mais profundo respeito pela justiça.

Sempre entendemos que ela - a justiça - não esgota sua importância na vida dos povos e das nações quando garante o funcionamento das instituições, quando regula os relacionamentos interpessoais ou assiste à sociedade na sua milenar e histórica necessidade de estruturar-se como organismo imprescindível à própria existência do homem. Se a justiça não se simplifica ao cumprir o axioma segundo o qual é necessário garantir a cada um o que lhe é devido, a ela abrem-se todos os horizontes do direito, quando lhe é atribuído o dever de interpretar os códigos e aplicar a lei, e, especialmente, auscultar a sociedade no estabelecimento do que é verdadeiramente justo. Se não é essa a justiça que temos, essa será sempre a justiça que queremos - e da qual precisamos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, somos, reconhecidamente, adversários do Prefeito. Não concordamos com seus métodos administrativos, que, hoje, nos legam uma administração municipal anestesiada, com programa de obras modesto e desordenado nem recomendamos sua filosofia no trato da coisa pública, que se revela pelo privilégio a amigos e pela penalização do funcionalismo municipal, com quatro folhas de salário em atraso.

Discordamos, também, de sua forma de ação política, que julgamos ultrapassada, por cercear a liberdade de expressão e de escolha, constranger correligionários, exercitar o mandonismo e transformar a Prefeitura num feudo particular.

Os problemas que hoje afetam a administração de Sete Lagoas e chegam à justiça têm sua origem na maneira equivocada de agir, na prevalência do interesse pessoal sobre as aspirações coletivas, no privilégio de uns poucos sobre as necessidades coletivas.

Além de tudo isso - e essa é uma realidade que não pode ser escamoteada -, o clima de intranquilidade que afeta a cidade mergulha o setelagoano na perplexidade e hoje expõe a administração de Sete Lagoas ao País, dando-lhe contornos de manobra política. Esse problema não poderá ser dirimido senão pela ação saneadora da justiça.

As denúncias partiram da Promotoria e Curadoria de Defesa do Patrimônio Público e foram protocoladas no fórum da comarca; Juízes já se pronunciaram sobre as peças processuais; o efetivo processo judiciário está em curso. O que se pede, hoje, é celeridade dos atos, sem atropelos legais, a fim de que as informações dos autos contenham a verdade e esta possa pairar sobre todas as dúvidas.

Hoje, em Sete Lagoas, os olhos, corações e mentes estão direcionados e sintonizados com a justiça. Somente ela, atuando soberana sobre as paixões e além dos interesses pessoais, poderá resgatar o clima de otimismo que sempre envolveu as ações progressistas da sociedade e o exercício político dos homens levados aos postos de comando do município.

O setelagoano, certamente, confia em Deus e na justiça. Mas nunca, na história da cidade, esperou-se tanto dos Juízes e Promotores que atuam na comarca. Não se trata de condenar ou absolver. Trata-se da busca singela e, ao mesmo tempo, da sublime revelação da verdade.

Cento e oitenta mil setelagoanos aguardam a soberana, mas rápida e necessária, resposta da justiça. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Alberto Bejani - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria, antes, de justificar o meu pronunciamento, dizendo-me, mais uma vez, independente, já que busco estar ao lado da justiça, tanto é que, na votação que aconteceu nesta Casa para dar o direito de ir e vir para o Corpo de Bombeiros aos policiais expulsos da Polícia Militar, mesmo me colocando contra certos pontos defendidos pelo bloco de oposição a que pertenço, votei a favor, por achar que era o caminho correto. E, hoje, aqui venho para dizer que, desde que o Governador Itamar Franco declarou guerra ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, por questões meramente particulares, Minas vem perdendo consideráveis recursos, que poderiam estar sendo investidos nas áreas de educação, saúde, assistência social e muitas outras.

A falta de diálogo entre o Palácio da Liberdade e o Palácio do Planalto vem transformando o Governo Itamar em uma administração cujo único projeto anunciado envolve cortes, ameaças de demissões e confrontos com o funcionalismo público. O Governo, agora, só consegue ser notícia quando, uma vez por mês, anuncia a escala de pagamento e cortes de despesas.

Minas, um dos Estados mais ricos da Federação, não consegue administrar os seus problemas financeiros e tenta, de uma maneira desesperadora, sobreviver sem o apoio da União. Para isso, penaliza toda a população, impondo redução de custos e inviabilizando a máquina administrativa.

Depois de impor ao funcionalismo uma política terrorista de demissões, sem as quais haveria atrasos sistemáticos no pagamento da folha mensal e desistência do pagamento do 13º salário, o Palácio da Liberdade passa agora a ditar as normas da Assembléia Legislativa.

Está claro que o Poder Executivo está intervindo nas ações do Legislativo, impedindo esta Casa de manter um dos poderes dados pela Constituição, que é a autonomia administrativa. O corte de 5% nos gastos do Legislativo revela a clara intenção do Executivo de controlar os atos parlamentares ou tentar controlá-los. Será possível que o Governador vá agora impor suas idéias também a esta Casa? Onde está o Governo democrático tão defendido pelo candidato Itamar Franco em sua campanha eleitoral?

Gostaria de lembrar aos Deputados que perguntamos: o que o Governo fez até hoje? Quando o Sr. Itamar Franco vai começar a governar Minas Gerais? Cortar despesas não requer apoio das urnas. O povo mineiro o elegeu para resolver seus problemas, e não, para trazer o caos a um Estado que é um dos maiores do País. Minas, hoje, Sras. e Srs. Deputados, é motivo de chacota até nos piores programas de humor da TV.

Entre as medidas anunciadas pelo Governo, a auditoria na folha de pagamento projetou estimativa de economia de R\$5.000.000,00 por mês. Como pode haver seriedade num estudo tão técnico e tão difícil, já projetando tal redução de despesas até novembro de 1999? Se os fatos são conhecidos, a economia deve ser imediata; se não o são, o Governo transforma hipótese em plano de ação.

Gostaria também de lembrar que a imprensa noticia que o Poder Judiciário e o Tribunal de Contas, este por declaração de seu Presidente, não aceitarão os cortes. Esta Casa, mais uma vez, está se curvando diante do Governador. Sua vontade não é lei.

Já que o Sr. Governador fala em cortar despesas - chega a esta Casa a notícia de que os funcionários desta Casa também estão, hoje, correndo o risco de perderem seus empregos -, pergunto se não seria mais fácil tirar, por exemplo, um cargo político do filho do Dr. Marcelo Siqueira, que é Diretor da COPASA-MG e que tem um filho trabalhando na CEMIG, ganhando um salário altíssimo? Isso corresponderia a uma economia e evitaria a demissão de pelo menos oito funcionários desta Casa. Não seria mais justo, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Deputadas, que pedisse para que saísse o sobrinho do Sr. Hargreaves, filho de sua irmã, Ruth Hargreaves, que também trabalha no Estado, recebendo um alto salário, num cargo político? Isso também iria economizar a demissão de 5 a 8 funcionários da Assembléia Legislativa. Não seria justo pedir para que o irmão do Dr. Tales, que também trabalha no Estado, amigo do Sr. Governador, saísse do seu cargo político, o que iria economizar mais um tanto de funcionários desta Casa? Acho que Juiz de Fora tem muita gente trabalhando nesse Governo. Tem gente que nem aqui vem, e digo até o nome: o Sr. Geraldo Mendes, que fica passeando na Rua Halfeld, chamada de "ministério da fofoca", e não vem aqui nem para receber o pagamento, feito por intermédio de ordem de pagamento num Banco em Juiz de Fora.

Portanto, penso que, antes de o Sr. Governador querer também ser o governo desta Casa, deveria economizar mais as mordomias que existem neste Governo para, depois, dar palpite na nossa Casa, onde a Constituição nos dá liberdade de poder. Sou a favor da economia, mas, primeiramente, ela tem de partir de quem encabeça o Governo do Estado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, estou falando com conhecimento de causa, porque sou de Juiz de Fora e fui Prefeito dessa cidade. Conheço quem está andando pelas suas ruas, de segunda a segunda, batendo no peito e dizendo que é assessor do Sr. Governador. Só que não vejo ninguém produzir absolutamente nada. Muito pelo contrário, tiram dos cofres públicos de Minas Gerais o dinheiro que poderia ser aplicado na saúde, na educação, na agricultura e em tantas outras áreas importantes do nosso Estado, que é um dos maiores do Brasil.

O que falo, Sr. Presidente, assino embaixo. O filho do Dr. Marcelo Siqueira trabalha e ganha muito bem no Governo do Estado de Minas Gerais. Ele entrou agora, com a posse do Sr. Governador. O filho da Ruth Hargreaves, que é irmã do Secretário, Dr. Hargreaves, também trabalha no Governo. O irmão do Dr. Tales, que é assessor direto do Governador, também de Juiz de Fora, trabalha no Governo. A secretária, responsável pelas notícias do Estado no Governo de Minas Gerais, na assessoria de imprensa, é também de Juiz de Fora. O Sr. Geraldo Mendes, que, coincidentemente, é pai da chefe, trabalha no setor de imprensa do Governo de Minas Gerais e também é de Juiz de Fora. Será possível que estão confundindo o Governo de Minas com a Prefeitura de Juiz de Fora?

Obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Wanderley Ávila - Sr. Presidente, estimado amigo, companheiro, representante autêntico do Norte de Minas, que, hoje, para alegria pessoal e para alegria do nosso povo, ocupa a Presidência deste Legislativo, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, causou escândalo a afirmativa do então poderoso Ministro Delfim Neto de que "era preciso fazer crescer o bolo para depois dividi-lo". Vivíamos os tempos da ditadura militar e de um estrondoso crescimento econômico. Eram os tempos do milagre brasileiro, do "Brasil: ame-o ou deixe-o", do Ato Institucional nº 5, de triste memória.

Uma conjunção de fatores favoráveis, que antecederam à primeira crise do petróleo, impulsionaram o PIB brasileiro para taxas nunca antes - nem depois - alcançadas. O enriquecimento dos mais ricos tornou-se tão escandaloso que nem mesmo a severa censura à imprensa e as ameaças constantes de prisão, torturas, cassação de mandatos, suspensão de direitos políticos e todo o arsenal do autoritarismo foram suficientes para esconder a enorme injustiça.

Dai a frase de Delfim Neto, como uma desculpa e, quem sabe, uma promessa de que no futuro haveria distribuição de renda. Era preciso, no entanto, esperar o bolo crescer. Passados tantos anos, reconquistada a liberdade, o bolo continuou a crescer. Em alguns anos crescendo mais, em outros, crescendo menos, o dragão da inflação domado, a globalização chegando, o processo de privatização avançado e sob suspeita, tudo mudando, menos a distribuição do bolo. Há anos carregamos o triste galardão de ser um dos países de mais injusta concentração de renda do mundo. Nunca deixamos de estar entre os três primeiros colocados nessa macabra disputa. Nem mesmo a implantação do Plano Real que, acabando com a inflação, tirava dos mais pobres o seu mais pesado imposto, conseguiu reverter a situação. A frase, agora quase uma doutrina, de Delfim Neto, perdura contra todo o bom-senso e, supostamente, contra a vontade do Presidente, que, em seus discursos, reafirma a necessidade de haver distribuição da renda nacional de maneira mais justa. A verdade, infelizmente, é que, sob o Governo de FHC, o problema tem se agravado. Em 1992, os 10% mais ricos ficavam com 46,28% da renda, enquanto os 40% mais pobres ficavam com apenas 7,80%. Em 1997 os mais ricos aumentaram, para 48,21%, a sua participação, e os mais pobres baixaram a sua para 7,10%. Está claro que a perpetuação da injusta distribuição de renda não é um desejo da Nação nem é uma fatalidade nem sequer é inevitável. A verdade é que há uma deliberada decisão política de manter a situação de injustiça. Nem os sinais, a cada dia mais evidentes, de que o agravamento da miséria está aplainando os caminhos para uma explosão da violência tem sensibilizado a parte das elites que detém o poder econômico e, através dele, domina o jogo político. A internacionalização da nossa economia, através da opção pela especulação em lugar de investimentos seguros, fez de nosso País um verdadeiro paraíso fiscal. As declarações do Sr. Everardo Maciel, Comandante da Receita Federal, estarreceram a Nação. Enquanto os trabalhadores pagam um pesadíssimo Imposto de Renda, sai a notícia, dada pelo homem encarregado de arrecadar, de que os banqueiros não pagam impostos. A grande farra das contas CC-5 é um dos buracos, provavelmente nem será o maior, pelo qual escoo o fruto do trabalho da maioria dos brasileiros, e que é apropriado pelos mesmos de sempre que têm acesso ao cassino financeiro que o Banco Central, complacentemente, comanda. O jornal "Folha de São Paulo", do dia 13 de junho, pág. 15, traz interessantíssima matéria sobre o problema da distribuição de renda no Brasil. Um quadro demonstrativo da razão entre a renda média dos 10% mais ricos e dos 40% mais pobres mostra que ocupamos o degradante primeiro lugar em injustiça na distribuição. Países como Uganda, Índia, Nepal, Paquistão, Zâmbia, Peru e outros conseguiram construir um sistema mais justo. São países, reconhecidamente, pobres. Alguns são, institucionalmente, bastante atrasados, com sistemas autoritários de oligarquias tribais, que tudo podem e tudo decidem. Essa matéria é resultado de estudos feitos por técnicos de alto nível do IPEA - Fundação Instituto de Pesquisa Aplicada, órgão dirigido por um mineiro. Historiador, Roberto Borges Martins, mostra que, ao contrário dos países citados e de muitos outros, o Brasil não é um país pobre. Afirmam aqueles técnicos que cerca de 78% da população mundial vive em países com renda "per capita" inferior à brasileira. Num desabafo pouco comum de cientistas que preferem a frieza dos números, declaram que "será preciso manter 50 milhões de pessoas passando fome, até o bolo ser suficiente para que elas possam comer?". A triste verdade, entretanto, é que esse bolo vai sendo comido pelas beiradas, e pedaços enormes são remetidos para o exterior, pelos mais ricos representantes da insaciável elite, que nos domina desde o descobrimento. A Nação está discutindo, ainda que timidamente, a reforma tributária, tão reclamada por todos. Cada uma das partes querendo puxar a brasa para a sua sardinha. União, Estados e municípios, entes federados, todos, em maiores ou em menores dificuldades com os respectivos orçamentos, esperam resolver seus problemas através do aumento da carga tributária e de uma distribuição mais justa, segundo o lugar que cada um ocupa. O fim da inflação acabou com a fantasia orçamentária oficial, e os "déficits", antes custeados pelo imposto inflacionário, tornaram-se reais como a moeda. A política de juros altos explodiu o frágil equilíbrio das contas. É forçoso reconhecer que estamos falidos. E que, dessa situação, não sairemos sem um diálogo que contemple uma visão geral das dificuldades e de saídas viáveis, duradouras e não ilusórias ou eleitoreiras. Nesse contexto, tanto quanto ao equilíbrio das contas públicas, talvez de forma mais dramática, a discussão da reforma tributária deve se dedicar à erradicação da miséria e à construção de um sistema de distribuição de renda pelo menos semelhante ao do Sri Lanka.

Aí, sim, o sistema tributário poderá ser instrumento de realização dos objetivos fundamentais da República, como está no art. 3º da nossa Constituição, que vale repetir:

"Art. 3º - Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I- construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II- garantir o desenvolvimento nacional;

III- erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV- promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação".

Para erradicar a miséria, segundo os técnicos do IPEA, bastaria criar um imposto de transferência de renda, que retirasse 8% do que vai para os 10% mais ricos e entregasse para os mais pobres.

Simple, tecnicamente. Politicamente possível? Essa é uma questão para ser posta na roda das discussões. A tese delfiniana do crescimento do bolo parece moral e eticamente sepultada, embora na prática da política econômica seja quase um postulado. O Presidente do IPEA, nosso conterrâneo Roberto Borges Martins, irmão do ilustre deputado Amílcar Martins, diz que "o crescimento econômico não é nem suficiente nem necessário para eliminar a pobreza. Já tivemos períodos de intenso crescimento econômico sem diminuição da desigualdade", referindo-se, naturalmente, aos anos de chumbo do Governo Médici. Para o Presidente do IPEA, é importante que a bandeira do desenvolvimentismo seja acompanhada de planos de melhor distribuição.

Formularemos requerimento para convidar o Sr. Roberto Borges Martins a comparecer a esta Casa, para debater assunto tão importante, que tem sido esquecido nas discussões da reforma tributária. Tenho consciência de que, subjacente ao tema da distribuição de renda, é preciso aprofundar a discussão sobre as políticas sociais oficiais, cujos resultados são sempre sofríveis. É indispensável que os parcos recursos hoje destinados a essas políticas não se percam nos desvãos da burocracia, sem chegar ao seu público alvo. Uma repetição da velha história das secas, hoje repetida, com a sofisticação das centenas de reuniões, dos imensos pareceres técnicos, dos diagnósticos e seminários, das publicações inúteis, do clientelismo mais abominável, das comissões de transferência de recursos, da cadeia de instituições oficiais, pelas quais os recursos têm que passar, e que dão razão ao Prof. Antônio Carlos Gomes da Costa quando diz que as políticas sociais no Brasil são semelhantes a uma barra de gelo, que vai passando de mão em mão até que, ao destinatário final, somente chegue, quando chega, uma gota d'água.

Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, gostaria, nesta oportunidade, de deixar transparecer a nossa alegria e satisfação em ver um trabalho sério e honesto de uma pessoa que dedica seu tempo integral e sua vida à instituição da Polícia Federal: o mineiro que veio a ocupar a sua direção. Com muita alegria e satisfação, vimos, nos jornais, estampada a nomeação do nosso ilustre conterrâneo e amigo Superintendente da Polícia Federal em nosso Estado: Agílio Monteiro.

Com satisfação, também, tivemos a oportunidade de ler, nos jornais desse final de semana, uma entrevista contendo a posição corajosa do Líder do Governo nesta Casa, Deputado Alberto Pinto Coelho, que, com muita coerência, faz a defesa da distribuição das verbas de subvenção. Não só o Deputado Alberto Pinto Coelho, mas todos os Deputados de outros mandatos sabem da importância da destinação desses recursos de subvenção social, quando aplicados. Era o que tínhamos a dizer.

O Deputado Amílcar Martins (em aparte) - Caro Deputado Wanderley Ávila, gostaria de cumprimentá-lo pelo seu pronunciamento, além de agradecer a referência elogiosa feita por V. Exa. ao trabalho realizado por meu irmão, o Roberto, que pertence a um dos grandes quadros técnicos e políticos de Minas Gerais, prestando serviços como Presidente do IPEA e dando continuidade ao seu trabalho na Fundação João Pinheiro. Fico feliz, pois teremos a oportunidade de ouvir sua exposição neste Plenário da Assembléia Legislativa.

Quero, também, cumprimentar V. Exa. pelas referências feitas à escolha deste grande mineiro, deste grande policial, homem correto, idôneo e sereno que é o nosso Delegado Agílio Monteiro, que conseguiu o apoio de todos os mineiros de bem. Gostaria de destacar de forma especial a participação do ex-Governador Eduardo Azeredo, que, ontem, ao longo do dia, por meio de contatos - os quais tive a oportunidade de acompanhar - com o Ministro Pimenta da Veiga, deu seu testemunho da retidão, da honradez, da seriedade, da qualidade e da competência profissional do Dr. Agílio. Todos os mineiros e brasileiros estão felizes pela sua indicação para Diretor-Geral da Polícia Federal.

Com a permissão de V. Exa., gostaria de acrescentar rapidamente - já que não terei tempo para subir à tribuna - que fico feliz pelo reconhecimento que o Governador Itamar Franco demonstrou, hoje, por meio dos jornais de Minas, do trabalho profícuo do ex-Governador Eduardo Azeredo, que teve o objetivo de atrair investimentos, atrair indústrias para Minas Gerais. Estou me referindo especificamente à Camargos Correia, que é uma fábrica de cimento, cujo trabalho foi totalmente desenvolvido durante o Governo Eduardo Azeredo; à MBR; à Mannesmann, que era um investimento de cinco anos, um plano quinquenal. Enfim, todos esses investimentos anunciados pelo Governador Itamar Franco, na verdade, foram negociados durante o Governo Eduardo Azeredo. Além desses, temos os investimentos importantíssimos de usinas hidrelétricas feitos pela CEMIG e anunciados pelo Governador Itamar Franco, como é o caso de Irapé, no vale do Jequitinhonha. Como V. Exa. sabe, tal investimento, que tem grande importância social e econômica para a região, foi negociado graças ao esforço pessoal do ex-Governador Eduardo Azeredo.

No caso de Queimados, na região Noroeste de Minas, houve uma parceria com a Cia. Energética de Brasília, que foi negociada com o Governador de Brasília, naquela época. No que diz respeito a Aimorés, no vale do rio Doce, já em andamento, os investimentos foram totalmente negociados no Governo Eduardo Azeredo. Lamentamos que o Conselho, que

determina novos investimentos industriais no Estado, ainda não tenha se reunido este ano. No entanto, durante o Governo Eduardo Azeredo, aprovava, mensalmente, pelo menos uma média de 12 novas indústrias para Minas Gerais.

Estarei, ainda esta semana, ocupando a tribuna deste Plenário, a fim de mostrar para os nossos colegas Deputados que ainda há tempo de recuperar os investimentos que Minas está perdendo. Vou mostrar todos os investimentos industriais que o nosso Estado deixou de receber no Governo Itamar Franco. Pretendo ocupar a tribuna na quarta-feira, mas, se não puder, em virtude da CPI da CEMIG, o farei na quinta-feira, demonstrando o prejuízo que essa malfadada moratória tem trazido para Minas Gerais. Mas usarei de uma palavra otimista e uma agenda positiva, mostrando que o Governo de Minas Gerais, com esse novo Secretário da Fazenda, que é um homem equilibrado, pode ainda recuperar a capacidade de atração de investimentos, de geração de empregos e de riquezas. Agradeço este aparte a V. Exa., cumprimentando-o, mais uma vez. Muito obrigado.

O Deputado Wanderley Ávila - Somos nós que agradecemos ao Deputado Amílcar Martins o acréscimo ao nosso pronunciamento, lembrando-lhe que, somado a essa pouca gama, a que V. Exa. fez referência, também o plano de obras na malha rodoviária deve-se a dinheiro trabalhado no tempo do Governador Eduardo Azeredo.

Quero comunicar, Sr. Presidente, que, no dia de hoje, nosso advogado está dando entrada a três mandados de segurança, para garantir os veículos entregues no Governo passado à cidade de Presidente Juscelino, cujo grande Prefeito é nosso amigo Modestino. A devolução de tais veículos foi solicitada pelo Secretário de Administração

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Hely Tarquínio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, senhores da imprensa, presentes às galerias, vimos a esta tribuna para tecer considerações sobre a minuta do projeto do orçamento participativo. Essa é uma proposta do Executivo, que o Sr. Presidente da Casa, juntamente com a base governista, em um primeiro momento, houve por bem acolher, trazendo-a ao Legislativo, para que aqui se discutisse a conveniência do projeto.

Mas acho que isso veio em má hora, porque já são tradicionais nesta Casa as audiências públicas, que caracterizam dispositivo constitucional de iniciativa do Poder Legislativo. Assim, uma vez mais, sente-se nesta Casa a intromissão do Poder Executivo, que quer determinar o comportamento dos Deputados. Temos aqui 77 Deputados conscientes, até porque foram eleitos por suas bases para representar as diversas regiões de Minas Gerais, com suas profundas diferenças. E os Deputados Estaduais já têm a tradição de intermediar os interesses do povo de Minas Gerais, por meio das audiências públicas. Essas audiências são realizadas nas cidades-pólo, para colher subsídios com o povo de Minas e colocá-los no orçamento, sob forma de emendas, sob forma de contornos, dando-lhe consistência, de forma mais realista. O Deputado, sim, representa, em suas bases, os órgãos do sentido do povo, em suas diferentes regiões e cidades. E, por meio do trabalho profícuo nas diferentes comissões desta Casa, vai caracterizando as emendas e dando forma e consistência aos projetos de lei. No caso do orçamento, temos a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Primeiramente, estabelecem-se as metas e as prioridades, de forma genérica, para, depois, serem colocadas no orçamento, que estima as receitas e fixa as despesas. Falamos em estimar as receitas, mas o orçamento, no Brasil, tem de ser cada vez mais cultivado. Há de se fazer a cultura do orçamento de forma mais realista. E as audiências públicas vieram a acontecer a partir de iniciativa deste Poder, para tornar o orçamento mais realista. Antes, o orçamento era uma peça de ficção; mas, à medida que se consolida o Estado de direito democrático, cada vez mais promovido pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, sob a chancela da sematologia do PSDB, dando verdade à semântica social-democrática, o povo, por meio de seus representantes legítimos, que são os Deputados de Minas Gerais, já conseguiu colocar muitas de suas necessidades reais no orçamento de Minas Gerais.

Então, não há necessidade de o Governo, de forma imperial, vir a esta Casa e tomar a iniciativa de colocar nas mãos do nosso Presidente e da Mesa, para se promover, o orçamento participativo, a fim de substituir ou tirar a força das audiências públicas. Discute-se hoje, agora, na semana que passou e nesta, a conveniência de se fazer as reuniões, nas diferentes regiões, com o nome de orçamento participativo, à custa do Poder Legislativo, com o rótulo do Poder Executivo. Com isso não podemos, de forma alguma, concordar. Falo em nome do PSDB e já consultei o Líder do PFL nesta Casa, que está de acordo com esse posicionamento.

Não concordamos, Sr. Presidente, Srs. Deputados, e queremos alertar para esse fato no momento em que o Governador Itamar Franco, que está fazendo cortes, promovendo uma reforma - ainda que eleitoreira, mas dizendo que é para conter gastos -, vem a esta Casa e quer que o Poder Legislativo tenha mais esse custo das audiências públicas, com o nome de orçamento participativo. Esses dois acontecimentos têm de ficar bem claros, bem separados.

O Deputado Miguel Martini (em aparte) - Deputado Hely Tarquínio, grande líder, tenho acompanhado a sua fala e devo dizer que a grande preocupação que tenho - e acredito que uma grande parte dos Deputados também a têm - é que vamos falar de orçamento participativo, e, quando o cidadão lá em Santo Antônio do Monte ouve falar sobre isso, começa a acreditar que vai participar das decisões relativas à aplicação dos recursos públicos em Minas Gerais. Penso que, neste momento, não temos condições de fazer o orçamento participativo como deve ser feito. É uma tese que defendemos: quando falamos de orçamento participativo, devemos falar de, pelo menos, 60, 70, 80% do que vai ser aplicado de recursos em todo o orçamento. Falar de orçamento participativo, em que serão disponibilizados R\$30.000.000,00, R\$40.000.000,00, no meio dos R\$12.000.000.000,00, aproximadamente, é um pouco enganar a sociedade. Acho que audiência pública, nesse caso - por não termos todo o orçamento colocado para discussão, para debate -, se aplica melhor, porque vamos fazer audiência pública em que a sociedade vai discutir e apresentar sugestões para serem acrescentadas à proposta orçamentária.

Sou um defensor irrestrito do orçamento participativo e creio que V. Exa. e todos os Deputados desta Casa o são, também, defensores do debate com a sociedade, sobre como aplicar melhor os seus recursos. Só que temos em Minas Gerais diversos mecanismos de planejamento público, como o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado. Só Minas Gerais tem - talvez um ou outro Estado tenha - e é um planejamento de longo prazo - quem sabe de três mandatos, de doze anos, ou, quem sabe, um planejamento decenal?

Temos o Plano Plurianual de Ação Governamental, que envolve quatro anos de Governo. Finalmente, temos o orçamento público, que é o orçamento anual. Se nós, a toque de caixa, quisermos fazer uma discussão do orçamento participativo, sabendo que não vamos ter recursos para disponibilizar porque o Estado não tem recursos para isso, podemos estar frustrando a sociedade, ao passo que ela poderia estar sendo mobilizada para a definição de políticas de longo prazo, quem sabe até de médio prazo, que fariam parte do PPAG. Aí, sim, anualmente, poderíamos consultar, através das audiências públicas ou através do orçamento participativo, entre aquelas definidas para longo e médio prazo, as prioridades para serem realizadas este ano. Assim estaríamos educando a nossa sociedade, estaríamos fazendo com que o orçamento fosse, democraticamente, discutido. Assim não estaríamos frustrando a sociedade. Concordo, acho que tem que ser discutido. Isso é algo de muito bom para arriscarmos frustrar. A própria audiência pública já está em descrédito, porque não foi cumprido aquilo que foi definido no passado. Se frustrarmos a população mais uma vez, podemos estar queimando uma etapa de algo extraordinário para a nossa sociedade, de amadurecimento da própria democracia, da participação de cada cidadão em alguma coisa que não será realizada como se espera.

O Deputado Hely Tarquínio - Muito obrigado, Deputado Miguel Martini. Mas, continuando o mesmo raciocínio de V. Exa., prestamos bastante atenção e vimos que, entre os objetivos desse "Construindo o Orçamento Participativo", está o seguinte item: "Prestar contas das propostas prioritizadas nas audiências públicas regionais de 1997 e divulgar a previsão de pagamento dos débitos pendentes".

As audiências passadas contaram com a participação de todos os Deputados. Houve despesas da Assembléia, inclusive com hospedagem e locomoção dos Deputados por avião e também transporte rodoviário da assessoria desta Casa, a que eu gostaria de prestar uma homenagem, como sempre prestamos, no reconhecimento da competência dos funcionários desta Casa, que estão sempre nas audiências, prestando informações, fazendo a pedagogia das audiências públicas, para colher subsídios e colocá-los no orçamento. Lá se decidiu, em plenária, em três localidades, dividir o dinheiro que se destinaria para aquela região entre os Prefeitos, igualmente. Pode até ser errado, mas a decisão foi coletiva, foi de todos os Prefeitos. E, por motivo de exaustão de caixa, o Governo anterior não fez o pagamento dessas audiências, assim como de outros compromissos que ele não conseguiu saldar, porque estava dirigindo um Estado em exaustão progressiva de caixa, tendo que administrar escassez e liquidez. Aqui não queremos reprimir o Governador passado. Achamos até que ele fez o que foi possível, no seu tempo, com seus recursos. Aqui gostaríamos de reiterar que sempre o admiramos e que ele fez um Governo prudente, sereno e progressista, como todos os Governadores anteriores. Não gostaríamos de ficar aqui jogando pedras. Mas, de repente, os Prefeitos decidiram receber uma quantia igual em todos os municípios, beneficiando os municípios menores. Esse dinheiro é oxigênio para os pequenos municípios. Como vamos fazer outra audiência pública ou orçamento participativo ou outro nome que seja sem pagar os compromissos anteriores? O Governo passado já foi. O ato administrativo que vai determinar esse gasto é do Governador Itamar Franco. Nós, do Poder Legislativo, queremos ter nossas audiências de forma independente, para não sofrermos a interferência do Poder Executivo. Podemos, sim, ser parceiros na elaboração do orçamento. Ou já que, às vezes, o recebemos pronto, fazermos as nossas emendas e darmos os contornos de acordo com as audiências públicas. Mas deve haver sobretudo a independência do Poder Legislativo.

Sabemos que há o plano plurianual governamental e o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado e Sustentável. O Secretário do Planejamento e o Subsecretário aqui vieram, para discutir com o Presidente da Casa e as Lideranças, para se definir um programa do orçamento participativo, à custa do Poder Legislativo. Nós, da Oposição, não concordamos com esse procedimento e queremos alertar os nobres colegas parlamentares da base de apoio do Governo, aqueles que ainda não participaram dessas audiências públicas, de que a Assembléia Legislativa tem experiência calçada em duas, três ou quatro audiências públicas que foram realizadas, e não podemos voltar para o interior prometendo mais coisas. Ora,

isso é falta de bom-senso e de juízo, porque vamos é levar pedrada e ovo podre no interior. Os Prefeitos estão precisando de dinheiro para fazer face às mínimas despesas.

Sabemos que no Brasil a administração é centralizada e todo o poder está concentrado na União, que repassa os recursos aos Governos Estaduais. Não podemos mais uma vez vender ilusão, porque fica mal para os Deputados em suas regiões. Devemos, sim, é adiar e procrastinar esse programa para o ano que vem ou para daqui a dois anos, quando tivermos condições de pagar o próprio custo das audiências públicas.

Venho a esta tribuna para fazer um apelo aos Líderes de partido e aos Deputados dos diferentes partidos para que não apoiem essa idéia. Precisamos demover o Presidente e a Mesa, para que essas audiências não ocorram.

Com relação à subvenção, gostaria, Sr. Presidente, de 2 minutos, para fazer minhas considerações finais. Não temos que correr da imprensa ou nos preocupar com a subvenção social do Deputado porque, de acordo com a LDO e com o orçamento, existe uma subvenção destinada a esta Casa para que o Deputado a destine para as suas bases. Isso, sim, é orçamento participativo. Não estamos pedindo favor ao Governador Itamar Franco. Esse dinheiro - 0,20 ou 0,25 - vem para o Poder Legislativo, e todos os 77 Deputados tem direito a ele. A outra fatia da subvenção que é destinada à base de apoio ao Governo nas diversas secretarias - que foi repassada através da SEAM - é outro caso. Aliás, gostaríamos de lembrar que, se o Governador for sensível às necessidades do povo, que foram mostradas nas audiências públicas e de acordo com as subvenções destinadas ao Deputado, S. Exa. também deveria pagar os empenhos na SEAM - empenhos que o Governador passado, em exaustão de caixa, não conseguiu pagar.

Fica a nossa cobrança, em nome da Oposição, solicitando que S. Exa. pague os empenhos realizados, que pague as audiências públicas, para depois fazer proposta, através do Secretário do Planejamento, para realizar audiência pública. Não estamos pedindo nada ao Governador. A subvenção de 0,20 a 0,25 está caracterizada no orçamento, e a obrigação de S. Exa. é repassar essa verba ao Poder Legislativo, para que possamos destiná-la ao povo de Minas Gerais, que está vivendo com muita dificuldade. Muito obrigado.

A Deputada Maria Tereza Lara - Quero dizer, de público, que confio na sensibilidade do Governador Itamar Franco. Acredito que vá levar em consideração as informações. E quanto a esses impasses que estão surgindo, com certeza, esperamos, desejamos e torcemos para que sejam resolvidos, sem prejuízo do funcionário público, que, de fato, muitas vezes fica prejudicado. Acreditamos que isso não vai acontecer, mais uma vez, na prática.

O Sind-UTE, recentemente, esteve numa grande plenária. Os funcionários já estão se mobilizando. Isso é importante. É a sociedade organizada, é o controle social das políticas públicas que vai dar o rumo que desejamos.

Gostaria que deixássemos para debater esse assunto num outro momento, se me permite o nobre colega, porque temos dois outros de extrema importância para ser colocados.

O primeiro diz respeito a um fato que ocorreu há cinco anos, em Betim, cidade em que residimos: Há mais de cinco anos, vinham se arrastando as investigações sobre a morte de Jaqueline Dias de Oliveira, ocorrida no Bairro Laranjeiras, em Betim, em maio de 1994.

As colegas Deputadas devem estar acompanhando pela imprensa o que tem ocorrido recentemente.

Após uma reviravolta no caso, o ex-namorado da vítima, Otávio Rodrigues Costa Neto, foi preso, acusado de ser o assassino. Para a família, trata-se da prisão do verdadeiro culpado. Tivemos acesso aos autos do processo e pudemos constatar as contradições entre a versão da polícia e a de depoentes, como o irmão de Jaqueline, Ronilton de Oliveira. Tivessem sido apurados os fatos, inocentes teriam sido poupados de ser torturados por um crime que não cometeram.

O chapista Edson da Silva, 26 anos, e o pedreiro João Silvestre Amato, 28 anos, foram presos e torturados, acusados de ser os responsáveis pela morte de Jaqueline. Dois outros acusados foram soltos, Cláudio Roberto Campos e Samuel Santos Rosa, que, na época, tinham 17 anos. Mas a Edson e João Silvestre coube carregar o pesado fardo imposto pela polícia. Permaneceram presos durante cerca de sete meses no 4º Distrito Policial. Acabaram confessando terem sido os autores de um crime que não cometeram, por terem sido torturados no pau-de-arara, recebendo choques no pênis e nos braços, e por terem sido espancados com cassetete de borracha.

Iam ser julgados em Betim, quando novas investigações foram pedidas por seus advogados de defesa, Dr. Gilberto Marques de Sá - a quem temos o orgulho de conhecer; é um advogado que tem atuação brilhante na OAB de Betim, que também apóia a Pastoral Carcerária e que realmente tem acompanhado, de maneira eficiente, os casos em Betim, sempre procurando primar pela justiça - e o Dr. José Rômulo Alvim de Siqueira. O pedido deles foi atendido pelo Promotor Dr. Gregório Assagra, que se espantou com os erros grosseiros do processo. Novas investigações, dirigidas pelo Chefe da Divisão de Crimes contra a Vida de Belo Horizonte, Delegado Edson Moreira, levaram à prisão o ex-namorado de Jaqueline.

Esse processo foi encaminhado ao Dr. Edson Moreira, a pedido do Dr. Gilberto, quando o próprio Promotor pediu adiamento do julgamento, por ver que, realmente, nele havia erros grosseiros.

Os advogados de Edson da Silva e de João Silvestre Amato vão entrar com uma ação contra o Estado, comprovando a inocência dos dois, para que seus clientes sejam indenizados. Edson e João devem ser julgados e absolvidos em agosto. Mas nenhum reparo que possa ser feito vai reparar o trauma provocado pela tortura que sofreram. Não conseguem emprego por causa das acusações e trazem, na memória e no corpo, as marcas da tortura. É preciso que esse crime cometido contra eles não fique impune. O Delegado Marco Antônio Fadel deve explicações à sociedade, pois contra ele pesa a acusação de ser o responsável pelas torturas. Afinal, tortura é violação dos direitos humanos, e sua prática deve ser banida do cotidiano das delegacias. A função da polícia é apurar fatos, e não julgar e punir antecipadamente aqueles que ela aponta como suspeitos. Não pode, em hipótese alguma, usar a tortura.

Quero expressar minha solidariedade a Edson e João Silvestre e aos seus familiares, bem como aos familiares de Jaqueline. Esperamos que, finalmente, se faça justiça e que a tortura não fique impune.

Levaremos o caso à Comissão de Direitos Humanos desta Casa, para que as medidas cabíveis sejam tomadas e punidos aqueles que cometem crime de tortura.

Não queremos generalizar, já que sabemos que existem pessoas sérias na Polícia, embora, infelizmente, ainda existam, às vésperas do ano 2000, torturadores, o que não podemos admitir.

Em contrapartida, no último domingo, na Praça do Papa, participamos de um grande ato público, organizado por mães e familiares de vítimas de violência no trânsito, entre outros tipos de vítimas da nossa sociedade. Essas mães foram coordenadas por Maria Beatriz Costa Pereira, que foi minha colega na faculdade. No dia 26/4/99, ela perdeu uma filha, a Dra. Flávia Costa Pereira, com 26 anos. Essa médica estava indo para o plantão quando, às 6 horas da manhã, um carro, dirigido por um rapaz alcoolizado, voltando de uma festa, provocou o acidente que causou sua morte. Maria Beatriz, em vez de chorar a dor e a saudade que está sentindo, passou a organizar as mães e famílias que têm sido vítimas da violência no trânsito, entre outros tipos de violência, vindo a perder entes queridos. Organizou uma campanha denominada "Viva e Deixe Viver", que se propõe a realizar ações para prevenir a violência. Perderam os familiares, mas estão trabalhando e organizando a sociedade civil para que não haja mais violência, para que outras famílias, não sejam prejudicadas como elas.

Queremos deixar aqui registrada a "Carta das Mães de Minas Gerais", assinada pelas mães mineiras, que se comprometem a tornar as montanhas de Minas referência para a existência do outro. Dizem essas mães, nesse manifesto: "Que o encantamento das brumas e dos segredos dos mais recônditos espaços deste Estado revelem a magia da vida, onde há sempre um belo sol a chegar de mansinho, atrás do morro, anunciando que a esperança renasce no mistério de ser".

Temos que ser solidários, parabenizar essas mães e somar nossos esforços aos delas, que esquecem sua dor e se organizam. Sabemos que não há caminho para a mudança da nossa sociedade que não passe pela organização popular, para que ela seja mais justa, fraterna, igualitária. O nosso abraço e o nosso compromisso de lutarmos juntos, na Comissão de Direitos Humanos. Em nome desta Assembléia, estaremos trabalhando para que Minas Gerais seja o Estado com o qual sonhamos e onde haja mais qualidade de vida.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior (em aparte) - Deputada, antes de V. Exa. começar, gostaria de um aparte, para fazer a leitura de um "e-mail" que recebi, ao qual respondi e que gostaria de tornar público.(- Lê:)

"V. Exa., certamente, está a par da situação dos funcionários públicos de Minas Gerais, ameaçados de demissão. Motivo: o Estado deve atingir 60% e não os 78%. Só que o nosso ilustre Governador e seus auxiliares não tiveram a ousadia de procurar saber por que a folha subiu tanto assim.

Eu, como funcionário público, sei.

O Governo anterior, em vez de conceder aumento, autorizou que se nomeassem servidores. Hoje, eles estão nomeados, foram escolhidos aleatoriamente e continuam exercendo as mesmas funções, ganhando, dependendo do cargo de origem, até 100% a mais.

O incrível é que se criou o cargo, e não se criou a função. Existem, hoje, auxiliares administrativos nomeados exercendo as mesmas atividades de antes.

O que mudou? Os seus proventos!

Se tiver alguém capaz de fazer chegar ao Sr. Governador o que ocorre hoje na administração, ele vai, certamente, descobrir que tem, primeiro, que reestruturar a Secretaria de Recursos Humanos, que deveria estar a par do que ocorre.

Atenciosamente,

Sebastião Egidio Furtado."

Gostaria de agradecer a V. Exa. e deixar claro ao Sr. Sebastião Egidio Furtado que esta é uma casa de debates e que, com a ajuda de V. Exa., Deputada, que nos deu essa abertura, e com o nosso pronunciamento, o Governador, com certeza, tomará conhecimento do fato. Muito obrigado.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/99

Data do julgamento: 30/6/99. Objeto: contratação de serviços de manutenção em aeronave Xingu. Licitante vencedora: ABC Táxi Aéreo S.A.

Belo Horizonte, 2 de julho de 1999.

Claudette Ferreira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Xerox Comércio e Indústria Ltda. Objeto: manutenções preventiva e corretiva de máquina envelopadora. Objeto deste aditivo: prorrogação por 12 meses. Vigência: a partir da assinatura.

ERRATA

ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 29/6/99

Despacho de Requerimentos

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 1º/7/99, na pág. 31, col. 2, no resumo dos requerimentos do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, onde se lê:

"Projetos de Lei nºs 11 e 130/99", leia-se:

"Projetos de Lei nºs 119 e 130/99".